LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVIA PORTILLO ROBI
RIO ITAQUI 164 CS
WEISSOPOLIS
83322-270 PINHAIS PR

7501

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVIA PORTILLO ROBI
RIO ITAQUI 164 CS
WEISSOPOLIS
83322-270 PINHAIS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.572,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SOLANGE CALEGARI
WALDEMAR DA COSTA LIMA 299
ATUBA
83326-220 PINHAIS PR

7502

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLANGE CALEGARI
WALDEMAR DA COSTA LIMA 299
ATUBA
83326-220 PINHAIS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.257,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JURANDIR VICENTE SOARES
UIRAPURU 497
JARDIM CLAUDIA
83326-430 PINHAIS PR

7503

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JURANDIR VICENTE SOARES
UIRAPURU 497
JARDIM CLAUDIA
83326-430 PINHAIS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.011,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LAUDI BAGGIO
AFFONSO PENNA 795
JARDIM AMELIA
83330-160 PINHAIS PR

7504

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAUDI BAGGIO
AFFONSO PENNA 795
JARDIM AMELIA
83330-160 PINHAIS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.392,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIELE SOUZA DA SILVA
NILO PECANHA 538
JARDIM AMELIA
83330-170 PINHAIS PR

7505

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELE SOUZA DA SILVA
NILO PECANHA 538
JARDIM AMELIA
83330-170 PINHAIS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$21.592,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL ALVES SORIANI FELIPE|CPF: 049379269-42
SEBASTIAO STANCKI DA LUZ JUNIOR 252 CS
JARDIM AMELIA
83330-360 PINHAIS PR

7506

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL ALVES SORIANI FELIPE|CPF: 049379269-42
SEBASTIAO STANCKI DA LUZ JUNIOR 252 CS
JARDIM AMELIA
83330-360 PINHAIS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.120,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLA DE LIMA PACHECO
ODITH MALLMANN SANTOS 604 CS
MARIA ANTONIETA
83331-120 PINHAIS PR

7507

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLA DE LIMA PACHECO
ODITH MALLMANN SANTOS 604 CS
MARIA ANTONIETA
83331-120 PINHAIS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.311,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDEVINA APARECIDA DO AMARAL
FRANCISCA CARDOSO 94 CS
SAO GABRIEL
83407-098 COLOMBO PR

7508

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDEVINA APARECIDA DO AMARAL
FRANCISCA CARDOSO 94 CS
SAO GABRIEL
83407-098 COLOMBO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.238,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MONICK DA SILVA DE ALMEIDA
JOAQUINA DINIZ STICA 22 CS
ATUBA
83413-260 COLOMBO PR

7509

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MONICK DA SILVA DE ALMEIDA
JOAQUINA DINIZ STICA 22 CS
ATUBA
83413-260 COLOMBO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.029,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO EMMANOEL SOUZA FRANCO
FRANCISCO POMPILIO DE LIMA 901
MAUA
83413-642 COLOMBO PR

7510

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO EMMANOEL SOUZA FRANCO
FRANCISCO POMPILIO DE LIMA 901
MAUA
83413-642 COLOMBO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.660,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE MAYARA DE ANDRADE
PAULO PEREIRA 23 SOBRADO
MAUA
83413-675 COLOMBO PR

7511

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE MAYARA DE ANDRADE
PAULO PEREIRA 23 SOBRADO
MAUA
83413-675 COLOMBO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.427,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALINE SANTOS ALMEIDA FRANCO DE LIMA
IZAHIR LAGO 1611
CENTRO
83420-000 QUATRO BARRAS PR

7512

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE SANTOS ALMEIDA FRANCO DE LIMA
IZAHIR LAGO 1611
CENTRO
83420-000 QUATRO BARRAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.438,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NOVERSA GONCALVES BUENO DIAS
PAPA JOAO PAULO 58 C
JARDIM MENINO DE DEUS
83420-000 QUATRO BARRAS PR

7513

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NOVERSA GONCALVES BUENO DIAS
PAPA JOAO PAULO 58 C
JARDIM MENINO DE DEUS
83420-000 QUATRO BARRAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.099,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDISON WANDERLEI DE MORAES
DARVIL JOSE CARON 309 FUNDOS
SANTA ROSA
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

7514

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDISON WANDERLEI DE MORAES
DARVIL JOSE CARON 309 FUNDOS
SANTA ROSA
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.665,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IVONE DE OLIVEIRA VICENTE|CPF: 026931389-30
VALDEMIRA BATISTA 64
JD PAULISTA
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

7515

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVONE DE OLIVEIRA VICENTE|CPF: 026931389-30
VALDEMIRA BATISTA 64
JD PAULISTA
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$38.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCINEIA VICENTE SARAN
AUGUSTO STABEN 915 CS 8
CASA 08
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

7516

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCINEIA VICENTE SARAN
AUGUSTO STABEN 915 CS 8
CASA 08
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.046,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PRISCILA DOS SANTOS LEMES HOFFMANN
MARIA AUGUSTA OLIVEIRA SANTANA 113
JARDIM GRACIOSA
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

7517

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILA DOS SANTOS LEMES HOFFMANN
MARIA AUGUSTA OLIVEIRA SANTANA 113
JARDIM GRACIOSA
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.663,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SARA JANE NIZER DA LUZ DE OLIVEIRA
LUIS SANTOS GHENO 256 CS
SANTA ROSA
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

7518

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SARA JANE NIZER DA LUZ DE OLIVEIRA
LUIS SANTOS GHENO 256 CS
SANTA ROSA
83430-000 CAMPINA GRANDE DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.227,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

AQUILES DE FRANCA NETO
BENEDITO B DIAS 0 CS
CENTRO
83490-000 ADRIANOPOLIS PR

7519

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AQUILES DE FRANCA NETO
BENEDITO B DIAS 0 CS
CENTRO
83490-000 ADRIANOPOLIS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.488,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOCELIA ROSA
RIO GRANDE DO SUL 65 CS
TANGUA
83508-493 ALMIRANTE TAMANDARE PR

7520

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOCELIA ROSA
RIO GRANDE DO SUL 65 CS
TANGUA
83508-493 ALMIRANTE TAMANDARE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.064,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADONIR VENUZINO ROCHA BOTH 33510946049
MARCELINO CHAMPAGNAT 77
JARDIM DO NORTE
83511-110 ALMIRANTE TAMANDARE PR

7521

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADONIR VENUZINO ROCHA BOTH 33510946049
MARCELINO CHAMPAGNAT 77
JARDIM DO NORTE
83511-110 ALMIRANTE TAMANDARE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANE APARECIDA RIBEIRO
CANDIDO RONDON 126
PAPANDUVA
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7522

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANE APARECIDA RIBEIRO
CANDIDO RONDON 126
PAPANDUVA
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.375,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA CAROLINE JOVINSKI MACIEL
SETUBAL 29
PERNAMBUCO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7523

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CAROLINE JOVINSKI MACIEL
SETUBAL 29
PERNAMBUCO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$109,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANE CORDEIRO MACHADO SELINSKI
7 DE ABRIL 213
VILA VELHA
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7524

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE CORDEIRO MACHADO SELINSKI
7 DE ABRIL 213
VILA VELHA
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.980,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIELE FERNANDA PINTO
CARLOS PIOLI 332 CORREIOS
CENTRO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7525

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELE FERNANDA PINTO
CARLOS PIOLI 332 CORREIOS
CENTRO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.781,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANAINA DE FATIMA FARIA
BENEDITO GONCALVES 66
CENTRO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7526

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANAINA DE FATIMA FARIA
BENEDITO GONCALVES 66
CENTRO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$21.129,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JHONNY LUIZ DA SILVA
7 DE ABRIL 1402
PAPANDUVA
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7527

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHONNY LUIZ DA SILVA
7 DE ABRIL 1402
PAPANDUVA
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.890,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELA APARECIDA SABADIN
BENJAMIN BONTORIN 37
SAO LUIZ
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7528

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELA APARECIDA SABADIN
BENJAMIN BONTORIN 37
SAO LUIZ
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.424,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE LOURDES VIANA
DO AMPARO 159 CS
CENTRO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7529

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE LOURDES VIANA
DO AMPARO 159 CS
CENTRO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.039,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE DO ROCIO ILHEU
HERMIRIO DE MORAES 1410
CENTRO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7530

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROCIO ILHEU
HERMIRIO DE MORAES 1410
CENTRO
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$459,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WESLEN JOSE BUNICK
ARACA 167
RECORD
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

7531

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WESLEN JOSE BUNICK
ARACA 167
RECORD
83540-000 RIO BRANCO DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.773,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIA ALINE XAVIER
ANTONIO LEONEL DE FARIA 276
ZONA 02
83560-000 ITAPERUCU PR

7532

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA ALINE XAVIER
ANTONIO LEONEL DE FARIA 276
ZONA 02
83560-000 ITAPERUCU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.261,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NOELI APARECIDA ALVES FERREIRA
ANA RUA TRES 297
BOM JESUS
83600-970 CAMPO LARGO PR

7533

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NOELI APARECIDA ALVES FERREIRA
ANA RUA TRES 297
BOM JESUS
83600-970 CAMPO LARGO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.810,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE CARLOS TORRES
CENTENARIO 578
CENTRO
83601-000 CAMPO LARGO PR

7534

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CARLOS TORRES
CENTENARIO 578
CENTRO
83601-000 CAMPO LARGO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.987,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAFAELLA KARINNE LEAL
ALCIDES PACHECO 95 CS
NUC HAB DR ABRANCHES GUIMARAES
83601-770 CAMPO LARGO PR

7535

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAELLA KARINNE LEAL
ALCIDES PACHECO 95 CS
NUC HAB DR ABRANCHES GUIMARAES
83601-770 CAMPO LARGO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$782,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ERENILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
DOS EXPEDICIONARIOS 3551 BL 1 AP 31
BOM JESUS
83604-360 CAMPO LARGO PR

7536

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERENILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
DOS EXPEDICIONARIOS 3551 BL 1 AP 31
BOM JESUS
83604-360 CAMPO LARGO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$492,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSENILDA SANTOS ROSA
JOAO GASPARETTO ZAVATTI 3 CS
JARDIM ITAQUI
83604-566 CAMPO LARGO PR

7537

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSENILDA SANTOS ROSA
JOAO GASPARETTO ZAVATTI 3 CS
JARDIM ITAQUI
83604-566 CAMPO LARGO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.687,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CINTIA MARI MARCON VIANA
LUCIO ANTONIO UMBELINO 14 CS 2
JARDIM ITAQUI
83604-570 CAMPO LARGO PR

7538

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTIA MARI MARCON VIANA
LUCIO ANTONIO UMBELINO 14 CS 2
JARDIM ITAQUI
83604-570 CAMPO LARGO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.808,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSEMIRE SERAFIM PEREIRA
CRISTOVAO 231
JARDIM RONDINHA
83607-385 CAMPO LARGO PR

7539

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSEMIRE SERAFIM PEREIRA
CRISTOVAO 231
JARDIM RONDINHA
83607-385 CAMPO LARGO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$100,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAULO SERGIO WIECORKOSKI
MATO GROSSO 10081
FERRARIA
83609-800 CAMPO LARGO PR

7540

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO SERGIO WIECORKOSKI
MATO GROSSO 10081
FERRARIA
83609-800 CAMPO LARGO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$871,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANE CEZARIO RAMOS
ANIBAL KHURY 0 CS
BUGRE
83650-000 BALSA NOVA PR

7541

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANE CEZARIO RAMOS
ANIBAL KHURY 0 CS
BUGRE
83650-000 BALSA NOVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.897,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ÂNGELA MARIA ORTIS CARVALHO|CPF: 022944029-01
PARANA 803
IGUACU
83701-140 ARAUCARIA PR

7542

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ÂNGELA MARIA ORTIS CARVALHO|CPF: 022944029-01
PARANA 803
IGUACU
83701-140 ARAUCARIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$472.841,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLEVERSON BACH MARTINS|CPF: 079391079-09
MARINGA 661
IGUACU
83701-460 ARAUCARIA PR

7543

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEVERSON BACH MARTINS|CPF: 079391079-09
MARINGA 661
IGUACU
83701-460 ARAUCARIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.255,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IRIS FRANCISCA STRUGALA|CPF: 844283849-04
KAZIMIERA SZYMANSKI 240
PORTO DAS LARANJEIRAS
83703-040 ARAUCARIA PR

7544

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IRIS FRANCISCA STRUGALA|CPF: 844283849-04
KAZIMIERA SZYMANSKI 240
PORTO DAS LARANJEIRAS
83703-040 ARAUCARIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$58.044,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VITOR AFONSO FORTUNATO
EURICO GASPAR DUTRA 127
PASSAUNA
83704-170 ARAUCARIA PR

7545

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITOR AFONSO FORTUNATO
EURICO GASPAR DUTRA 127
PASSAUNA
83704-170 ARAUCARIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.696,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANILDO NEVES DOS SANTOS
CISNE 921
CAPELA VELHA
83705-680 ARAUCARIA PR

7546

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANILDO NEVES DOS SANTOS
CISNE 921
CAPELA VELHA
83705-680 ARAUCARIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$833,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WERICLES CORREA PADILHA
MARIANO SZCZYPIOR 48
LOT CORDEIRO
83730-000 CONTENDA PR

7547

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WERICLES CORREA PADILHA
MARIANO SZCZYPIOR 48
LOT CORDEIRO
83730-000 CONTENDA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$149,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GIRLAINE DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES
QUARESMEIRA 300
EUCALIPTOS
83820-494 FAZENDA RIO GRANDE PR

7548

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIRLAINE DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES
QUARESMEIRA 300
EUCALIPTOS
83820-494 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.556,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA MENDES BATISTA
COSTA RICA 39 CS B
NACOES
83823-062 FAZENDA RIO GRANDE PR

7549

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA MENDES BATISTA
COSTA RICA 39 CS B
NACOES
83823-062 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.874,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAROLINE DOS SANTOS PIMENTEL
URUGUAI 606 CS 2
NACOES
83823-068 FAZENDA RIO GRANDE PR

7550

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE DOS SANTOS PIMENTEL
URUGUAI 606 CS 2
NACOES
83823-068 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.165,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEAN CLAUDIO HAMMERSCHMIDT
BUENOS AIRES 731 CS
NACOES
83823-154 FAZENDA RIO GRANDE PR

7551

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEAN CLAUDIO HAMMERSCHMIDT
BUENOS AIRES 731 CS
NACOES
83823-154 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$44.427,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALVARO RAPHAEL CALAZANS PALUMBO JUNIOR
CUCOS 1800 CS 34
GRALHA AZUL
83824-554 FAZENDA RIO GRANDE PR

7552

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALVARO RAPHAEL CALAZANS PALUMBO JUNIOR
CUCOS 1800 CS 34
GRALHA AZUL
83824-554 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.983,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LINDAMIR ALVES RIBEIRO
GABRIEL 180
SANTA TEREZINHA
83829-244 FAZENDA RIO GRANDE PR

7553

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LINDAMIR ALVES RIBEIRO
GABRIEL 180
SANTA TEREZINHA
83829-244 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.263,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DJAILDE PEREIRA TORRES
DO ROSARIO 1118
SANTA TEREZINHA
83829-330 FAZENDA RIO GRANDE PR

7554

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DJAILDE PEREIRA TORRES
DO ROSARIO 1118
SANTA TEREZINHA
83829-330 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.652,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EZEQUIEL AVERLINO DE SOUZA|CPF: 058595629-42
PERNAMBUCO 6
ESTADOS
83830-287 FAZENDA RIO GRANDE PR

7555

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EZEQUIEL AVERLINO DE SOUZA|CPF: 058595629-42
PERNAMBUCO 6
ESTADOS
83830-287 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$19.800,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DAVID BRUNO DE MENEZES
RIO IAPO 370
IGUACU
83833-216 FAZENDA RIO GRANDE PR

7556

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVID BRUNO DE MENEZES
RIO IAPO 370
IGUACU
83833-216 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.783,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA DA SILVA SOUZA
RIO PIEDADE 234
IGUACU
83833-376 FAZENDA RIO GRANDE PR

7557

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA DA SILVA SOUZA
RIO PIEDADE 234
IGUACU
83833-376 FAZENDA RIO GRANDE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.939,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

OZYRIS JULIANO KOVALSKI REIS
LEDY AFONSO RODERJAM 1019
VILA OPERARIA
83900-000 SAO MATEUS DO SUL PR

7558

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OZYRIS JULIANO KOVALSKI REIS
LEDY AFONSO RODERJAM 1019
VILA OPERARIA
83900-000 SAO MATEUS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.171,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS JURKO|CPF: 702510459-00
ERNANI BATISTA ROS 3131 BL 12 AP 1
JARDIM CARVALHO
84015-150 PONTA GROSSA PR

7559

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS JURKO|CPF: 702510459-00
ERNANI BATISTA ROS 3131 BL 12 AP 1
JARDIM CARVALHO
84015-150 PONTA GROSSA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$122.623,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA DE FATIMA VAZ NEUMAN
SINHARA NATEL DE PAULA 536
ORFAS
84015-280 PONTA GROSSA PR

7560

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA DE FATIMA VAZ NEUMAN
SINHARA NATEL DE PAULA 536
ORFAS
84015-280 PONTA GROSSA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.282,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA SCEPANSKI
ANTONIO DE SA CAMARGO 15 84130000
CENTRO
84130-000 PALMEIRA PR

7561

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA SCEPANSKI
ANTONIO DE SA CAMARGO 15 84130000
CENTRO
84130-000 PALMEIRA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.762,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BEATRIZ COLACO DA SILVA
DO ROCIO 387
ROCIO 1
84130-000 PALMEIRA PR

7562

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BEATRIZ COLACO DA SILVA
DO ROCIO 387
ROCIO 1
84130-000 PALMEIRA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.233,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA
MARCAL BAPTISTA TEIXEIRA 16 CS
CENTRO
84130-000 PALMEIRA PR

7563

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA
MARCAL BAPTISTA TEIXEIRA 16 CS
CENTRO
84130-000 PALMEIRA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.861,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MERILIANE DE LIMA
FAXINAL DOS QUARTINS 0
ZONA RURAL
84130-000 PALMEIRA PR

7564

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MERILIANE DE LIMA
FAXINAL DOS QUARTINS 0
ZONA RURAL
84130-000 PALMEIRA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.260,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA FELIX
ANTONIO VITORIO VIANA 0 QD 2 LT 7
CENTRO
84130-000 PALMEIRA PR

7565

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA FELIX
ANTONIO VITORIO VIANA 0 QD 2 LT 7
CENTRO
84130-000 PALMEIRA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$902,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SCHEILA STADLER
GUARAUNA DE TOCAS ZONA RURAL 0
ZONA RURAL
84130-000 PALMEIRA PR

7566

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SCHEILA STADLER
GUARAUNA DE TOCAS ZONA RURAL 0
ZONA RURAL
84130-000 PALMEIRA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.123,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIZA APARECIDA MOREIRA DE FARIA
RIO XINGU 15 CS
BOQUEIRAO
84145-000 CARAMBEI PR

7567

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIZA APARECIDA MOREIRA DE FARIA
RIO XINGU 15 CS
BOQUEIRAO
84145-000 CARAMBEI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.120,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DAIANA COSTA
17 DE MAIO 18
JARDIM BELA VISTA
84165-400 CASTRO PR

7568

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANA COSTA
17 DE MAIO 18
JARDIM BELA VISTA
84165-400 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.528,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSELI ALVES AUGUSTAT
LIRIO 51
JD MORADA DO SOL 4
84165-970 CASTRO PR

7569

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSELI ALVES AUGUSTAT
LIRIO 51
JD MORADA DO SOL 4
84165-970 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.697,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNA DE CASSIA VALENGA
CRISTIANO SCHIMIDTKE 235
SANTA CRUZ
84168-140 CASTRO PR

7570

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNA DE CASSIA VALENGA
CRISTIANO SCHIMIDTKE 235
SANTA CRUZ
84168-140 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.816,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LAIS CRISTINE KOPS ALMEIDA
CRUZ MACHADO 749
RIO BRNACO
84172-080 CASTRO PR

7571

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAIS CRISTINE KOPS ALMEIDA
CRUZ MACHADO 749
RIO BRNACO
84172-080 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$614,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IGOR ANTONIO DA SILVA
JERONIMO CABRAL PEREIRA DO AMARAL 718
JARDIM DOS BANCARIOS
84172-100 CASTRO PR

7572

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR ANTONIO DA SILVA
JERONIMO CABRAL PEREIRA DO AMARAL 718
JARDIM DOS BANCARIOS
84172-100 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.138,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANEO FERRIS
MARIA HELVINA C DE MELLO 370
VILA RIO BRANCO
84172-130 CASTRO PR

7573

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANEO FERRIS
MARIA HELVINA C DE MELLO 370
VILA RIO BRANCO
84172-130 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$19.730,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MILENA NUNES
DOROTHEA WIEDEMANN 780
MORADA DO SOL
84172-155 CASTRO PR

7574

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MILENA NUNES
DOROTHEA WIEDEMANN 780
MORADA DO SOL
84172-155 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.966,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO GUILHERME STRICKER
PAULO HENNING 581
MORADA DO SOL
84172-210 CASTRO PR

7575

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO GUILHERME STRICKER
PAULO HENNING 581
MORADA DO SOL
84172-210 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.322,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EVERSON RICARDO SANSEVERO
ARTHUR GOMES MACHADO 15
VILA RIO BRANCO
84172-460 CASTRO PR

7576

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERSON RICARDO SANSEVERO
ARTHUR GOMES MACHADO 15
VILA RIO BRANCO
84172-460 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.814,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VICTOR GABRIEL FREIRE DORNELAS
OTAVIO TORRES PEREIRA 769 ESQUINA GODOY
VILA RIO BRANCO
84172-530 CASTRO PR

7577

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICTOR GABRIEL FREIRE DORNELAS
OTAVIO TORRES PEREIRA 769 ESQUINA GODOY
VILA RIO BRANCO
84172-530 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$609,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DOUGLAS AUGUSTO CHINEIDER
ARTHUR GOMES MACHADO 900 CS
VILA RIO BRANCO
84173-360 CASTRO PR

7578

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO CHINEIDER
ARTHUR GOMES MACHADO 900 CS
VILA RIO BRANCO
84173-360 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.554,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BEATRIZ OLIVEIRA DE CASTRO
FELIX TADEU MEYER 14 CS
JARDIM SOCIAL PRIMAVERA
84174-050 CASTRO PR

7579

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BEATRIZ OLIVEIRA DE CASTRO
FELIX TADEU MEYER 14 CS
JARDIM SOCIAL PRIMAVERA
84174-050 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$293,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSIELEN AVILA DE SOUZA
FELIX TADEU MEYER 192 CS
JARDIM SOCIAL PRIMAVERA
84174-050 CASTRO PR

7580

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIELEN AVILA DE SOUZA
FELIX TADEU MEYER 192 CS
JARDIM SOCIAL PRIMAVERA
84174-050 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.172,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TIELE RIBEIRO DO PRADO
CAETANO RIBEIRO DE MORAES 315
JARDIM DAS ARAUCARIAS
84174-520 CASTRO PR

7581

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIELE RIBEIRO DO PRADO
CAETANO RIBEIRO DE MORAES 315
JARDIM DAS ARAUCARIAS
84174-520 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.245,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TATIANE DE CASTILHOS NAKASHIMA
JOSE DE NAPOLI 125
JARDIM DAS ARAUCARIAS
84174-600 CASTRO PR

7582

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE DE CASTILHOS NAKASHIMA
JOSE DE NAPOLI 125
JARDIM DAS ARAUCARIAS
84174-600 CASTRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.498,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALBERT RONALDO BUENO NOGARI
MARIA C OLIVEIRA 39
VILA SAO LUIZ
84200-000 JAGUARIAIVA PR

7583

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALBERT RONALDO BUENO NOGARI
MARIA C OLIVEIRA 39
VILA SAO LUIZ
84200-000 JAGUARIAIVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.126,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA BEATRIZ BONFIM MARTINS|CPF: 062156209-20
VALFRIDO SANDRINI 28 AP 2
CENTRO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

7584

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA BEATRIZ BONFIM MARTINS|CPF: 062156209-20
VALFRIDO SANDRINI 28 AP 2
CENTRO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA CAROLINE SEDOR
JOSE BATISTA FILHO 2 CS
CENTRO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

7585

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA CAROLINE SEDOR
JOSE BATISTA FILHO 2 CS
CENTRO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$18.385,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANNE CAROLINE VIDAL
EURIDES ALVES DOS SANTOS 109 CS
BOM SUCESSO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

7586

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANNE CAROLINE VIDAL
EURIDES ALVES DOS SANTOS 109 CS
BOM SUCESSO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.053,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIOLA MOREIRA DE LIMA
DOS ALVES 0 ZONA RURAL
SERTAO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

7587

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIOLA MOREIRA DE LIMA
DOS ALVES 0 ZONA RURAL
SERTAO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$788,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRO SILVEIRA MARTINS
ANTONIO R LIMA 135
JARDIM SAO ROQUE
84200-000 JAGUARIAIVA PR

7588

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO SILVEIRA MARTINS
ANTONIO R LIMA 135
JARDIM SAO ROQUE
84200-000 JAGUARIAIVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$325,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAIARA NATANA DE SOUZA
PAULO DA CRUZ PIMENTEL 652 KIT 4
PARQUE DA FONTE
84200-000 JAGUARIAIVA PR

7589

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIARA NATANA DE SOUZA
PAULO DA CRUZ PIMENTEL 652 KIT 4
PARQUE DA FONTE
84200-000 JAGUARIAIVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.769,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MANOELA CAROLINA FERREIRA
BARREIRINHO 0
SERTAO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

7590

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOELA CAROLINA FERREIRA
BARREIRINHO 0
SERTAO
84200-000 JAGUARIAIVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.141,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NADIA APARECIDA SILVA DE MELLO
DE ABLA 625
FLUVIOPOLIS
84200-000 JAGUARIAIVA PR

7591

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADIA APARECIDA SILVA DE MELLO
DE ABLA 625
FLUVIOPOLIS
84200-000 JAGUARIAIVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$535,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANAINA APARECIDA MAINARDES RIBAS
BAIRRO TIJUCO RURAL 0
TIJUCO
84240-000 PIRAI DO SUL PR

7592

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANAINA APARECIDA MAINARDES RIBAS
BAIRRO TIJUCO RURAL 0
TIJUCO
84240-000 PIRAI DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.435,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LIVANES MARCOLINO DOS SANTOS LIMA
SANTINA MARIA MARQUESE BORGES 53 CS
CIDADE ALTA
84250-000 IMBAU PR

7593

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIVANES MARCOLINO DOS SANTOS LIMA
SANTINA MARIA MARQUESE BORGES 53 CS
CIDADE ALTA
84250-000 IMBAU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.123,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCIA CAROLINE BARBOZA
WILLY GIBSON 60
PARQUE LIMEIRA AREA II
84250-000 IMBAU PR

7594

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIA CAROLINE BARBOZA
WILLY GIBSON 60
PARQUE LIMEIRA AREA II
84250-000 IMBAU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.454,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NEUZA APARECIDA PAVELSKI
CECILIA 48
MACOPA
84261-450 TELEMACO BORBA PR

7595

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEUZA APARECIDA PAVELSKI
CECILIA 48
MACOPA
84261-450 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.617,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELINEIA KEILA DA SILVA
BRILHO DO SOL 361
TRIANGULO
84261-970 TELEMACO BORBA PR

7596

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELINEIA KEILA DA SILVA
BRILHO DO SOL 361
TRIANGULO
84261-970 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.001,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADENILSON BRAZ|CPF: 897017129-00
ANTONIO VIEIRA 15 CS
VILA MONTE BELO
84262-270 TELEMACO BORBA PR

7597

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADENILSON BRAZ|CPF: 897017129-00
ANTONIO VIEIRA 15 CS
VILA MONTE BELO
84262-270 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$24.802,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAILMA SANTOS DE LIMA HURMANN
DOS CATAGUASES 601
JARDIM BONAVILA
84264-120 TELEMACO BORBA PR

7598

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAILMA SANTOS DE LIMA HURMANN
DOS CATAGUASES 601
JARDIM BONAVILA
84264-120 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$952,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOEL RODRIGUES CECILIO
JADE 346
VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS
84264-636 TELEMACO BORBA PR

7599

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOEL RODRIGUES CECILIO
JADE 346
VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS
84264-636 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.029,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAQUEL GODOI DE ASSIS
TUPIS 23
NS SHA DO PERPETUO SOCORRO
84265-130 TELEMACO BORBA PR

7600

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAQUEL GODOI DE ASSIS
TUPIS 23
NS SHA DO PERPETUO SOCORRO
84265-130 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.592,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS MARCELINO
ANIBAL PEDROSO 111 CS
NS SHA DO PERPETUO SOCORRO
84265-160 TELEMACO BORBA PR

7601

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS MARCELINO
ANIBAL PEDROSO 111 CS
NS SHA DO PERPETUO SOCORRO
84265-160 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.783,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WELISSA DA LUZ BUENO
SERRA GRANDE 70 CS
PARQUE LIMEIRA AREA II
84267-390 TELEMACO BORBA PR

7602

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELISSA DA LUZ BUENO
SERRA GRANDE 70 CS
PARQUE LIMEIRA AREA II
84267-390 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.164,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LILIAN CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES
NOGUEIRA 78
JARDIM FLORESTAL
84268-190 TELEMACO BORBA PR

7603

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LILIAN CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES
NOGUEIRA 78
JARDIM FLORESTAL
84268-190 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.587,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE JOAQUIM AFONSO LEMES
LIRIO DO CAMPO 26
JARDIM FLORESTAL
84268-224 TELEMACO BORBA PR

7604

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE JOAQUIM AFONSO LEMES
LIRIO DO CAMPO 26
JARDIM FLORESTAL
84268-224 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.253,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRA GRANDI DA SILVA DANIESKI
PARA 13
VILA OZORIO
84268-280 TELEMACO BORBA PR

7605

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA GRANDI DA SILVA DANIESKI
PARA 13
VILA OZORIO
84268-280 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.561,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANILO BORGES DE FREITAS
RIO TOCANTINS 7
SAO JOAO
84270-110 TELEMACO BORBA PR

7606

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANILO BORGES DE FREITAS
RIO TOCANTINS 7
SAO JOAO
84270-110 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$124,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANIBAL RIBEIRO FILHO
MOCIDADE ALEGRE 399 CS
VILA ESPERANCA
84272-160 TELEMACO BORBA PR

7607

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANIBAL RIBEIRO FILHO
MOCIDADE ALEGRE 399 CS
VILA ESPERANCA
84272-160 TELEMACO BORBA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.388,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAIRO MENDES DA SILVA
IZIDORO BATISTA P GONCALVES 41
CENTRO
84280-000 CURIUVA PR

7608

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIRO MENDES DA SILVA
IZIDORO BATISTA P GONCALVES 41
CENTRO
84280-000 CURIUVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.891,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIELI SOARES DOS SANTOS
ROGERIO BORBA 354
CENTRO
84320-000 RESERVA PR

7609

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELI SOARES DOS SANTOS
ROGERIO BORBA 354
CENTRO
84320-000 RESERVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.176,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANAINA TABORDA DA LUZ
ATAIDE FERREIRA VAZ 1403
LOURDES
84320-000 RESERVA PR

7610

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANAINA TABORDA DA LUZ
ATAIDE FERREIRA VAZ 1403
LOURDES
84320-000 RESERVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$23.701,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LEANDRA DE OLIVEIRA PROCOPIO
JOSE ADOLFO NEMECEK 0 CS
CENTRO
84320-000 RESERVA PR

7611

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRA DE OLIVEIRA PROCOPIO
JOSE ADOLFO NEMECEK 0 CS
CENTRO
84320-000 RESERVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.072,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAYARA PAWLAK DE MATOS
694 0
MARTINS
84320-000 RESERVA PR

7612

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYARA PAWLAK DE MATOS
694 0
MARTINS
84320-000 RESERVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.913,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VILMONDES MARIANO DE OLIVEIRA
JOSE ADOLFO NEMECEK 489 CS
CENTRO
84320-000 RESERVA PR

7613

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VILMONDES MARIANO DE OLIVEIRA
JOSE ADOLFO NEMECEK 489 CS
CENTRO
84320-000 RESERVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$76.761,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TATIELE WOITOVICZ
ANTONIO GODOY 192
SAO PEDRO
84570-000 MALLET PR

7614

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIELE WOITOVICZ
ANTONIO GODOY 192
SAO PEDRO
84570-000 MALLET PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$417,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRA MARA CORREA|CPF: 046917869-88
JOAQUIM CESAR DE OLIVEIRA 329 AO LADO 329
PONTE NOVA
84600-031 UNIAO DA VITORIA PR

7615

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRA MARA CORREA|CPF: 046917869-88
JOAQUIM CESAR DE OLIVEIRA 329 AO LADO 329
PONTE NOVA
84600-031 UNIAO DA VITORIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.492,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DIONATAN FELICIO ROSA
ZACARIAS GOES VASCONCELOS 1484 AP 3
SAO BERNARDO
84600-384 UNIAO DA VITORIA PR

7616

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIONATAN FELICIO ROSA
ZACARIAS GOES VASCONCELOS 1484 AP 3
SAO BERNARDO
84600-384 UNIAO DA VITORIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$21.587,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DEBORA ALVES DA SILVA
JOSE CECHIN 286
LIMEIRA
84601-248 UNIAO DA VITORIA PR

7617

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA ALVES DA SILVA
JOSE CECHIN 286
LIMEIRA
84601-248 UNIAO DA VITORIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.302,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WILLIAN LEANDRO ROSSI
LUIZ ANTONIUTTI 54
SAO BRAZ
84603-774 UNIAO DA VITORIA PR

7618

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLIAN LEANDRO ROSSI
LUIZ ANTONIUTTI 54
SAO BRAZ
84603-774 UNIAO DA VITORIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$418,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ILZE TEREZINHA MACIEL TEIXEIRA
MARIA PARISE 52
SAO SEBASTIAO
84604-110 UNIAO DA VITORIA PR

7619

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ILZE TEREZINHA MACIEL TEIXEIRA
MARIA PARISE 52
SAO SEBASTIAO
84604-110 UNIAO DA VITORIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.293,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAIARA CRISTIANE MACIEL
DOS LIRIOS 73
JARDIM ROSEIRA
84605-454 UNIÃO DA VITÓRIA PR

7620

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIARA CRISTIANE MACIEL
DOS LIRIOS 73
JARDIM ROSEIRA
84605-454 UNIÃO DA VITÓRIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$382,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLARICE MULLER
ANTONIO OLINTO 123
CENTRO
84605-690 UNIÃO DA VITÓRIA PR

7621

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLARICE MULLER
ANTONIO OLINTO 123
CENTRO
84605-690 UNIÃO DA VITÓRIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$945,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE VICTOR DE MELO DA SILVA
BASILIO HORBATIUK 176 CS
CRISTO REI
84605-695 UNIAO DA VITORIA PR

7622

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE VICTOR DE MELO DA SILVA
BASILIO HORBATIUK 176 CS
CRISTO REI
84605-695 UNIAO DA VITORIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$426,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JORGE HENRIQUE FERREIRA ALVES RODRIGUES
LAURO MULLER SOARES 264 CS
CENTRO
84660-000 GENERAL CARNEIRO PR

7623

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE HENRIQUE FERREIRA ALVES RODRIGUES
LAURO MULLER SOARES 264 CS
CENTRO
84660-000 GENERAL CARNEIRO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.850,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIAS ALVES DE SIQUEIRA
JOSE LOUZANO 37 CS
CENTRO
84900-000 IBAITI PR

7624

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIAS ALVES DE SIQUEIRA
JOSE LOUZANO 37 CS
CENTRO
84900-000 IBAITI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.575,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIELE DAS NEVES BRUNO
ABRAAO FARAH 63
CENTRO
84900-000 IBAITI PR

7625

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELE DAS NEVES BRUNO
ABRAAO FARAH 63
CENTRO
84900-000 IBAITI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.792,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA CARVALHO
AMORINHA 0
AMORINHA
84900-000 IBAITI PR

7626

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA CARVALHO
AMORINHA 0
AMORINHA
84900-000 IBAITI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.618,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCINEIA APARECIDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
ALMEIDA NASCIMENTO 0
AGUA DA LIMEIRA
84900-000 IBAITI PR

7627

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCINEIA APARECIDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
ALMEIDA NASCIMENTO 0
AGUA DA LIMEIRA
84900-000 IBAITI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.306,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELINA AUXILIADORA BARRETO
JOAO OLEGUSKI 76
CENTRO
84900-000 IBAITI PR

7628

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELINA AUXILIADORA BARRETO
JOAO OLEGUSKI 76
CENTRO
84900-000 IBAITI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.318,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA DA SILVA VIEIRA
9 DE NOVEMBRO 90
VILA SANTO ANTONIO
84900-000 IBAITI PR

7629

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA DA SILVA VIEIRA
9 DE NOVEMBRO 90
VILA SANTO ANTONIO
84900-000 IBAITI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.066,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

AGUINALDO NAVARRETE SANCHEZ
TIRADENTES 459
CENTRO
84930-000 JABOTI PR

7630

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AGUINALDO NAVARRETE SANCHEZ
TIRADENTES 459
CENTRO
84930-000 JABOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$25.102,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MATEUS HENRIQUE SANTOS GOMES
ZONA RURAL 0
BARRA MANSA
84935-000 TOMAZINA PR

7631

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATEUS HENRIQUE SANTOS GOMES
ZONA RURAL 0
BARRA MANSA
84935-000 TOMAZINA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.961,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRYSLAINE DE CASSIA GOMES
JANDIRA BENTO DINIZ 659
CENTRO
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

7632

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRYSLAINE DE CASSIA GOMES
JANDIRA BENTO DINIZ 659
CENTRO
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.776,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ERICA MARIA DO NASCIMENTO
MINAS GERAIS 563
CENTRO
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

7633

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERICA MARIA DO NASCIMENTO
MINAS GERAIS 563
CENTRO
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.394,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA CARVALHO DE BARROS DA SILVA
RIO GRANDE DO NORTE 0 CS
VILA IZABEL
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

7634

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA CARVALHO DE BARROS DA SILVA
RIO GRANDE DO NORTE 0 CS
VILA IZABEL
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.540,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

HELITON LOPES DA ROSA
BEIJA FLOR 244 CX POSTAL 92 0
JD VITORIA REGIA
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

7635

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELITON LOPES DA ROSA
BEIJA FLOR 244 CX POSTAL 92 0
JD VITORIA REGIA
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.007,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PALOMA DE SOUZA
ALTIBANO BARBARINE 1177
ALPHAVILLE
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

7636

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PALOMA DE SOUZA
ALTIBANO BARBARINE 1177
ALPHAVILLE
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$773,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSILMA APARECIDA GARCIA
NELSON ESCUDEIRO 0 CS
BARBOSAS
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

7637

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSILMA APARECIDA GARCIA
NELSON ESCUDEIRO 0 CS
BARBOSAS
84940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.835,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CINTIA GIMONSKI
PALMEIRA 200
VILA VERDE
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

7638

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTIA GIMONSKI
PALMEIRA 200
VILA VERDE
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.789,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DIONATAS DA SILVA
ARAUCARIA 98
VILA VERDE
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

7639

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIONATAS DA SILVA
ARAUCARIA 98
VILA VERDE
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.871,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LORRARA PALOMA PALMA BATISTA
BRAZOPOLIS 302
VILA VELHA
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

7640

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORRARA PALOMA PALMA BATISTA
BRAZOPOLIS 302
VILA VELHA
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.918,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS ROGERIO DA SILVA PENA
PROJETADA 7 65 CS
VL STA MADALENA
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

7641

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS ROGERIO DA SILVA PENA
PROJETADA 7 65 CS
VL STA MADALENA
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.037,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCINEIA GONZAGA
MANOEL RIBAS 105
CENTRO
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

7642

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCINEIA GONZAGA
MANOEL RIBAS 105
CENTRO
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.658,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VERONICA RIBEIRO DA SILVA
MANOEL RIBAS 37 CS
CENTRO
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

7643

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA RIBEIRO DA SILVA
MANOEL RIBAS 37 CS
CENTRO
84950-000 WENCESLAU BRAZ PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.733,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALFREDO MULLER
AURELIO CARNEIRO 28 BANCO DO BRASIL
CENTRO
84990-000 ARAPOTI PR

7644

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALFREDO MULLER
AURELIO CARNEIRO 28 BANCO DO BRASIL
CENTRO
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.492,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALINE ANTUNES PONTES
JOSE BOAMORTE AMARO 255
VILA BALMERINDOS
84990-000 ARAPOTI PR

7645

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE ANTUNES PONTES
JOSE BOAMORTE AMARO 255
VILA BALMERINDOS
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.393,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISTINA MARCELA DA SILVA
MARIA DA LUZ WERNER 170
CENTRO
84990-000 ARAPOTI PR

7646

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTINA MARCELA DA SILVA
MARIA DA LUZ WERNER 170
CENTRO
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.642,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JUCELIA DA SILVA MEDINA TZASKOS
OSMAR PEDROSO 0 CS
JARDIM CERES
84990-000 ARAPOTI PR

7647

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCELIA DA SILVA MEDINA TZASKOS
OSMAR PEDROSO 0 CS
JARDIM CERES
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.700,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KASSIELE DECOL BARBOSA ONO
JOAO PAULO II 550 CS
CENTRO
84990-000 ARAPOTI PR

7648

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KASSIELE DECOL BARBOSA ONO
JOAO PAULO II 550 CS
CENTRO
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.332,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LAIS CARINE RIBEIRO CLAUDINO
AMADEU LUIZ ESTEVES 100
SANTA RITA
84990-000 ARAPOTI PR

7649

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAIS CARINE RIBEIRO CLAUDINO
AMADEU LUIZ ESTEVES 100
SANTA RITA
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.485,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LETICIA APARECIDA SILVA BARBOSA
ABRAAO ANTONIO 714 ORGATECA
CIC
84990-000 ARAPOTI PR

7650

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LETICIA APARECIDA SILVA BARBOSA
ABRAAO ANTONIO 714 ORGATECA
CIC
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$100,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SELMA CRISTINA DOS SANTOS
MARIA DA LUZ WERNER 188
ROMANA 2
84990-000 ARAPOTI PR

7651

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SELMA CRISTINA DOS SANTOS
MARIA DA LUZ WERNER 188
ROMANA 2
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.073,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE APARECIDA MATTOCHESKI
MANOEL DIAS 602
CENTRO
84990-000 ARAPOTI PR

7652

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE APARECIDA MATTOCHESKI
MANOEL DIAS 602
CENTRO
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.545,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SUELI DE OLIVEIRA
ARMENIO CARNEIRO LOBO 30 CS
MARIA VITORIA
84990-000 ARAPOTI PR

7653

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELI DE OLIVEIRA
ARMENIO CARNEIRO LOBO 30 CS
MARIA VITORIA
84990-000 ARAPOTI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.785,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TATIANA HIPOLITO DOS SANTOS SANTANA
GUAIRA 3306
CENTRO
85010-010 GUARAPUAVA PR

7654

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANA HIPOLITO DOS SANTOS SANTANA
GUAIRA 3306
CENTRO
85010-010 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.851,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DALIANE DE FATIMA MACHADO DOS SANTOS
JUVENAL CALDAS 354
TRIANON
85012-070 GUARAPUAVA PR

7655

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DALIANE DE FATIMA MACHADO DOS SANTOS
JUVENAL CALDAS 354
TRIANON
85012-070 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.448,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDIVANIA REPECHI DOS SANTOS
JOSE DE ALENCAR 21
BOQUEIRAO
85023-170 GUARAPUAVA PR

7656

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIVANIA REPECHI DOS SANTOS
JOSE DE ALENCAR 21
BOQUEIRAO
85023-170 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$403,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLEONICE DE SOUZA PERACKI
HUMBERTO SCORSIN 183
VILA BELA
85027-310 GUARAPUAVA PR

7657

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEONICE DE SOUZA PERACKI
HUMBERTO SCORSIN 183
VILA BELA
85027-310 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$924,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LARISSA DE MORAIS FIUZA DA ROSA
VICENTE MACHADO 3287
DOS ESTADOS
85035-180 GUARAPUAVA PR

7658

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LARISSA DE MORAIS FIUZA DA ROSA
VICENTE MACHADO 3287
DOS ESTADOS
85035-180 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.359,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL MORAES SIBERT
BARROSO 196
VILA CARLI
85040-450 GUARAPUAVA PR

7659

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL MORAES SIBERT
BARROSO 196
VILA CARLI
85040-450 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$693,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSENILSON MARCONDES DE SOUZA
ABGAIL DANGUY BORGES 611 CS
CONRADINHO
85055-240 GUARAPUAVA PR

7660

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENILSON MARCONDES DE SOUZA
ABGAIL DANGUY BORGES 611 CS
CONRADINHO
85055-240 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.640,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EVERLYN CRISTIANE MOSCALESKI
ALCIONE BASTOS 41
ALTO DA XV
85065-020 GUARAPUAVA PR

7661

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERLYN CRISTIANE MOSCALESKI
ALCIONE BASTOS 41
ALTO DA XV
85065-020 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.390,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ALCEU DE OLIVEIRA
EUCLIDES DA CUNHA 36 TERREO
MORRO ALTO
85067-470 GUARAPUAVA PR

7662

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALCEU DE OLIVEIRA
EUCLIDES DA CUNHA 36 TERREO
MORRO ALTO
85067-470 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.367,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GILSON JOSE FONSECA
CANECA 432
SANTANA
85070-170 GUARAPUAVA PR

7663

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILSON JOSE FONSECA
CANECA 432
SANTANA
85070-170 GUARAPUAVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.077,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANALI LUANE MILESKI
SOPHIA HERICH HORST 22
GUARA
85110-000 GUARA PR

7664

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANALI LUANE MILESKI
SOPHIA HERICH HORST 22
GUARA
85110-000 GUARA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.405,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADAO CARLOS DE FRANCA
HITOCHI DOI 0 CENTRO
CENTRO
85140-000 CANDOI PR

7665

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADAO CARLOS DE FRANCA
HITOCHI DOI 0 CENTRO
CENTRO
85140-000 CANDOI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.166,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALTIERI JOSE CORREA
CX POSTAL 11 0
CENTRO
85140-000 CANDOI PR

7666

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALTIERI JOSE CORREA
CX POSTAL 11 0
CENTRO
85140-000 CANDOI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.473,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIELI MARIA PEREIRA
ALFREDO ANTONIO BUDEL 277
CENTRO
85140-000 CANDOI PR

7667

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELI MARIA PEREIRA
ALFREDO ANTONIO BUDEL 277
CENTRO
85140-000 CANDOI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$19.235,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NELSON ZELINSKI
PRINCIPAL 0
SANTA LUZIA
85140-000 CANDOI PR

7668

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELSON ZELINSKI
PRINCIPAL 0
SANTA LUZIA
85140-000 CANDOI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.471,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NILVANA DANICHEWCZ
GERVASIO HITOSHI DOI 2477
CACHOEIRA
85140-000 CANDOI PR

7669

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILVANA DANICHEWCZ
GERVASIO HITOSHI DOI 2477
CACHOEIRA
85140-000 CANDOI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.615,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVANE DE FATIMA DE FRANCA
DA PATRIA ZONA RURAL 0
CENTRO
85140-000 CANDOI PR

7670

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANE DE FATIMA DE FRANCA
DA PATRIA ZONA RURAL 0
CENTRO
85140-000 CANDOI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.709,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VAGNER JOSE MAZEPA
AGENOR MENDES DE ARAUJO 2273
PIONEIROS
85140-000 CANDOI PR

7671

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VAGNER JOSE MAZEPA
AGENOR MENDES DE ARAUJO 2273
PIONEIROS
85140-000 CANDOI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.809,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE BONIFACIO GALAN
LINHA LONTRENSE 0
LINHA LONTRENSE
85230-000 SANTA MARIA DO OESTE PR

7672

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE BONIFACIO GALAN
LINHA LONTRENSE 0
LINHA LONTRENSE
85230-000 SANTA MARIA DO OESTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.165,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA DANIELI DE OLIVEIRA
NOVA ITAUNA 0
FIDELIS
85260-000 MANOEL RIBAS PR

7673

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA DANIELI DE OLIVEIRA
NOVA ITAUNA 0
FIDELIS
85260-000 MANOEL RIBAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.187,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CATARINA MORO
ALVARO NATEL DE CAMARGO 1645 CS
CENTRO
85301-100 LARANJEIRAS DO SUL PR

7674

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CATARINA MORO
ALVARO NATEL DE CAMARGO 1645 CS
CENTRO
85301-100 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.536,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TAINA REGINA PASQUALI
GETULIO VARGAS 391 JK TOLDOS
CENTRO
85301-110 LARANJEIRAS DO SUL PR

7675

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAINA REGINA PASQUALI
GETULIO VARGAS 391 JK TOLDOS
CENTRO
85301-110 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$644,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SOLANGE MARIA BECHER
ESPIRITO SANTO 871
CENTRO
85301-170 LARANJEIRAS DO SUL PR

7676

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLANGE MARIA BECHER
ESPIRITO SANTO 871
CENTRO
85301-170 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.639,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO RODRIGUES
RODOLFO BERTUOL 608 CS
CENTRO
85301-260 LARANJEIRAS DO SUL PR

7677

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO RODRIGUES
RODOLFO BERTUOL 608 CS
CENTRO
85301-260 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.984,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IGOR RAPHAEL KWIATKOSKI SOUZA
DE CAXIAS 1860 CS
CENTRO
85301-300 LARANJEIRAS DO SUL PR

7678

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR RAPHAEL KWIATKOSKI SOUZA
DE CAXIAS 1860 CS
CENTRO
85301-300 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$989,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VALTER VAGNER LOPES DALA ROSA
OLIVAR AMARAL 100
CENTRO
85301-390 LARANJEIRAS DO SUL PR

7679

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALTER VAGNER LOPES DALA ROSA
OLIVAR AMARAL 100
CENTRO
85301-390 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$718,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RENATA ANTUNES KRASSOSKI
FRANCISCO PIOMONTES 195
SAO FRANCISCO
85303-010 LARANJEIRAS DO SUL PR

7680

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATA ANTUNES KRASSOSKI
FRANCISCO PIOMONTES 195
SAO FRANCISCO
85303-010 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.099,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA DE OLIVEIRA RAMALHO
NEREU RAMOS 404 FUNDOS
SAO FRANCISCO
85303-170 LARANJEIRAS DO SUL PR

7681

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA RAMALHO
NEREU RAMOS 404 FUNDOS
SAO FRANCISCO
85303-170 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.992,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA KLOSSOSKI
CASCAVEL 202
SAO FRANCISCO
85303-250 LARANJEIRAS DO SUL PR

7682

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA KLOSSOSKI
CASCAVEL 202
SAO FRANCISCO
85303-250 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.401,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DENISE RAMOS DOS SANTOS
CURITIBA 168
SAO FRANCISCO
85303-280 LARANJEIRAS DO SUL PR

7683

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENISE RAMOS DOS SANTOS
CURITIBA 168
SAO FRANCISCO
85303-280 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.423,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDNEIA LUCAS
DAS ANDORINHAS 222 CS
VILA INDUSTRIAL
85303-600 LARANJEIRAS DO SUL PR

7684

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDNEIA LUCAS
DAS ANDORINHAS 222 CS
VILA INDUSTRIAL
85303-600 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.782,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LORENA DE FATIMA RIBEIRO
DOS IPES 30
CRISTO REI
85304-660 LARANJEIRAS DO SUL PR

7685

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORENA DE FATIMA RIBEIRO
DOS IPES 30
CRISTO REI
85304-660 LARANJEIRAS DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.113,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRE JUNIOR ROCHA
MOACIR C FOGACA 78
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

7686

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE JUNIOR ROCHA
MOACIR C FOGACA 78
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.508,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA LUCIA DO NASCIMENTO
DE CAXIAS 522
PARQUE DAS FLORES
85440-000 UBIRATA PR

7687

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA LUCIA DO NASCIMENTO
DE CAXIAS 522
PARQUE DAS FLORES
85440-000 UBIRATA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$436,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA FERREIRA DA SILVA
ERNESTO NOVAIS DE SOUZA 516 FUNDOS BAR
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

7688

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA FERREIRA DA SILVA
ERNESTO NOVAIS DE SOUZA 516 FUNDOS BAR
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.355,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ARILDO ROGERIO DE SOUZA
DAS MANQUEIRAS 29 CS
CONJ BOA VISTA
85440-000 UBIRATA PR

7689

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARILDO ROGERIO DE SOUZA
DAS MANQUEIRAS 29 CS
CONJ BOA VISTA
85440-000 UBIRATA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.352,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELAINE DE SOUZA SOARES
BENJAMIN CONSTANT 420 A
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

7690

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE DE SOUZA SOARES
BENJAMIN CONSTANT 420 A
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.382,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LEILIANE LOPES SILVA
CX POSTAL 96 0
COM SAO LAZARO
85440-000 UBIRATA PR

7691

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEILIANE LOPES SILVA
CX POSTAL 96 0
COM SAO LAZARO
85440-000 UBIRATA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.262,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SONIA ALVES FERREIRA
NELSON PEREIRA DA SILVA 101 CS
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

7692

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SONIA ALVES FERREIRA
NELSON PEREIRA DA SILVA 101 CS
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.684,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VALDINEI DA SILVA|CPF: 066073539-32
YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO 1541 AP B
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

7693

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDINEI DA SILVA|CPF: 066073539-32
YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO 1541 AP B
CENTRO
85440-000 UBIRATA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE APARECIDA LOPES SOARES COCOLETE
PNO LEONARDO VANDERLINDE 197
PORTO SEGURO 3
85440-000 UBIRATA PR

7694

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE APARECIDA LOPES SOARES COCOLETE
PNO LEONARDO VANDERLINDE 197
PORTO SEGURO 3
85440-000 UBIRATA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.061,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANO MARCOLINO DE QUADRA
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA 501
GUABIRUBA
85450-000 CAMPO BONITO PR

7695

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANO MARCOLINO DE QUADRA
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA 501
GUABIRUBA
85450-000 CAMPO BONITO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.053,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA LUZIA ZANROSSO
DOS SALGUEIROS 1294
FAZENDINHA
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7696

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA LUZIA ZANROSSO
DOS SALGUEIROS 1294
FAZENDINHA
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.014,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BIANCA DE PAULA
ALECRIM 1668
ALTO RECREIO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7697

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIANCA DE PAULA
ALECRIM 1668
ALTO RECREIO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.781,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA HOFFELDER DE CAMPOS
DALHAS 565
PRIMAVERA
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7698

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA HOFFELDER DE CAMPOS
DALHAS 565
PRIMAVERA
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.900,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLARICE MAIER PALACZESKI
LINHA TAPUI 0
INTERIOR
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7699

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLARICE MAIER PALACZESKI
LINHA TAPUI 0
INTERIOR
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.254,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL CESAR DE OLIVEIRA
JEQUITIBA 1233
ALTO RECREIO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7700

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL CESAR DE OLIVEIRA
JEQUITIBA 1233
ALTO RECREIO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.727,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIANE APARECIDA GOMES
MACIEIRA 610 CS
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7701

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANE APARECIDA GOMES
MACIEIRA 610 CS
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.553,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIANE LIPNHARSKI
LINHA NORTE 0
ZONA RURAL
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7702

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANE LIPNHARSKI
LINHA NORTE 0
ZONA RURAL
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.495,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KATCILANE WALERIA GAWLIK DO VALLE
SANDALO 385
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7703

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATCILANE WALERIA GAWLIK DO VALLE
SANDALO 385
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.733,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA ROCHEMBACH DA SILVA
ACACI 2297 CS
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7704

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA ROCHEMBACH DA SILVA
ACACI 2297 CS
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.150,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSENEIA RIBEIRO DO PRADO DE OLIVEIRA
MANGERONA 150 CS
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7705

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSENEIA RIBEIRO DO PRADO DE OLIVEIRA
MANGERONA 150 CS
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.797,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SOLANGE FELIX|CPF: 075640029-56
PEROBA 170 CS
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

7706

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLANGE FELIX|CPF: 075640029-56
PEROBA 170 CS
CENTRO
85460-000 QUEDAS DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$19.165,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS HENRIQUE ALVES
EMILIA ORSO 396
DISTRITO DE BOM PRINCIPIO
85470-000 CATANDUVAS PR

7707

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ALVES
EMILIA ORSO 396
DISTRITO DE BOM PRINCIPIO
85470-000 CATANDUVAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VALDECIR LUIZ CALDATO|CPF: 487193749-68
TUPI 2342 LOJAS COLOMBO
CENTRO
85501-063 PATO BRANCO PR

7708

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDECIR LUIZ CALDATO|CPF: 487193749-68
TUPI 2342 LOJAS COLOMBO
CENTRO
85501-063 PATO BRANCO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$63.320,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EMERSON LUIZ CARDOSO
ARGENTINA 229 AP 200
JARDIM DAS AMERICAS
85502-040 PATO BRANCO PR

7709

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMERSON LUIZ CARDOSO
ARGENTINA 229 AP 200
JARDIM DAS AMERICAS
85502-040 PATO BRANCO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.885,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUSTAVO DELFE|CPF: 064760889-80
CIRILLO CALDATO 175
JARDIM FLORESTA
85506-700 PATO BRANCO PR

7710

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO DELFE|CPF: 064760889-80
CIRILLO CALDATO 175
JARDIM FLORESTA
85506-700 PATO BRANCO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$150.545,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VERON PEREIRA
CURITIBA 876 CS
VENEZA
85507-730 PATO BRANCO PR

7711

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERON PEREIRA
CURITIBA 876 CS
VENEZA
85507-730 PATO BRANCO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.367,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GESSICA BRUNA DOS SANTOS DE ALMEIDA
DOS SABIAS 614 CS
PLANALTO
85509-220 PATO BRANCO PR

7712

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GESSICA BRUNA DOS SANTOS DE ALMEIDA
DOS SABIAS 614 CS
PLANALTO
85509-220 PATO BRANCO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.436,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA DE JESUS CORDEIRO 244
CENTRO
85530-000 CLEVELANDIA PR

7713

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA DE JESUS CORDEIRO 244
CENTRO
85530-000 CLEVELANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.580,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA PERIN
DA LUZ 456 AP 203
CENTRO
85530-000 CLEVELANDIA PR

7714

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA PERIN
DA LUZ 456 AP 203
CENTRO
85530-000 CLEVELANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.716,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA VITORIA RAMOS LOPES
PEDRO BELLO 287 CS
ROSA BRANCA
85530-000 CLEVELANDIA PR

7715

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA VITORIA RAMOS LOPES
PEDRO BELLO 287 CS
ROSA BRANCA
85530-000 CLEVELANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.994,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MICHELLY SERAFIM ARRUDA
SEBASTIAO 753
SAO SEBASTIAO
85530-000 CLEVELANDIA PR

7716

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELLY SERAFIM ARRUDA
SEBASTIAO 753
SAO SEBASTIAO
85530-000 CLEVELANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$616,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA DIELL
DOS LIRIOS 0 LT 2 QD 8 CS
JARDIM DAS FLORES
85530-000 CLEVELANDIA PR

7717

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA DIELL
DOS LIRIOS 0 LT 2 QD 8 CS
JARDIM DAS FLORES
85530-000 CLEVELANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.945,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE DA SILVA MORAES
R LOYOLA 83
ROSA BRANCA
85530-000 CLEVELANDIA PR

7718

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE DA SILVA MORAES
R LOYOLA 83
ROSA BRANCA
85530-000 CLEVELANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.905,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ARIANE GUIMARAES
MANOEL FERREIRA LIMA 4 CS
VILA TANGARA
85540-000 MANGUEIRINHA PR

7719

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANE GUIMARAES
MANOEL FERREIRA LIMA 4 CS
VILA TANGARA
85540-000 MANGUEIRINHA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.067,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISLAINE ASEVEDO DA FONSECA DIMER
OLIMPIO SANTOS 42
MERCEDES
85540-000 MANGUEIRINHA PR

7720

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISLAINE ASEVEDO DA FONSECA DIMER
OLIMPIO SANTOS 42
MERCEDES
85540-000 MANGUEIRINHA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.733,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELENICE TIEPO
DO RIO BRANCO 408 BARBEARIA
CENTRO
85540-000 MANGUEIRINHA PR

7721

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELENICE TIEPO
DO RIO BRANCO 408 BARBEARIA
CENTRO
85540-000 MANGUEIRINHA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.387,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIETE CLEIVA DE SOUZA FIGUEIRO
EUCLIDES DA CUNHA 106
VILA VERDE
85540-000 MANGUEIRINHA PR

7722

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIETE CLEIVA DE SOUZA FIGUEIRO
EUCLIDES DA CUNHA 106
VILA VERDE
85540-000 MANGUEIRINHA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.471,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISLAINE FRIGHETTO VELOZO
SOUZA NAVES 114 AP 2
CENTRO
85540-000 MANGUEIRINHA PR

7723

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISLAINE FRIGHETTO VELOZO
SOUZA NAVES 114 AP 2
CENTRO
85540-000 MANGUEIRINHA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.114,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NEIDE APARECIDA CAPPOANI SZEMANSKI
INGLATERA 167
JARDIN EUROPA
85540-000 MANGUEIRINHA PR

7724

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEIDE APARECIDA CAPPOANI SZEMANSKI
INGLATERA 167
JARDIN EUROPA
85540-000 MANGUEIRINHA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.123,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREY MACHADO
HENRIQUE J BERHOST 338
CENTRO
85555-000 PALMAS PR

7725

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREY MACHADO
HENRIQUE J BERHOST 338
CENTRO
85555-000 PALMAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.165,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL FELIPE GONZAGA
ELPIDIO DE ARAUJO PERPETUO 254 COND IPE
SANTUARIO
85555-000 PALMAS PR

7726

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL FELIPE GONZAGA
ELPIDIO DE ARAUJO PERPETUO 254 COND IPE
SANTUARIO
85555-000 PALMAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$108,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ZOICAMARA DA SILVA FORTUNATO
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO 750
CENTRO
85555-000 PALMAS PR

7727

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZOICAMARA DA SILVA FORTUNATO
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO 750
CENTRO
85555-000 PALMAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.990,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA BONISSONI ZANQUETA
OLIVIO RAFAELI 3847 CS
SAO GENARO
85560-000 CHOPINZINHO PR

7728

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA BONISSONI ZANQUETA
OLIVIO RAFAELI 3847 CS
SAO GENARO
85560-000 CHOPINZINHO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.078,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDO HENRIQUE CAMBRUZZI DA ROCHA
ILARIO BALDISEIRA 0
FREI VITO
85560-000 CHOPINZINHO PR

7729

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO HENRIQUE CAMBRUZZI DA ROCHA
ILARIO BALDISEIRA 0
FREI VITO
85560-000 CHOPINZINHO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.887,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOAO VICTOR DE CANDIDO
BUGRE 0
ZONA RURAL
85560-000 CHOPINZINHO PR

7730

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO VICTOR DE CANDIDO
BUGRE 0
ZONA RURAL
85560-000 CHOPINZINHO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.942,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NILCEIA DE PAULA SOARES
IVO JOSE DALMUTH 9999 PARQUE DO LAGO
SAN GENARO
85560-000 CHOPINZINHO PR

7731

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILCEIA DE PAULA SOARES
IVO JOSE DALMUTH 9999 PARQUE DO LAGO
SAN GENARO
85560-000 CHOPINZINHO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.552,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSANGELA DOS SANTOS
15 DE NOVEMBRO 4092 CX ECONOMICA
CENTRO
85560-000 CHOPINZINHO PR

7732

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANGELA DOS SANTOS
15 DE NOVEMBRO 4092 CX ECONOMICA
CENTRO
85560-000 CHOPINZINHO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.880,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VIVIANE SARTOREL
DIOGO ANTONIO FEIJO 2871
CENTRO
85560-000 CHOPINZINHO PR

7733

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE SARTOREL
DIOGO ANTONIO FEIJO 2871
CENTRO
85560-000 CHOPINZINHO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.772,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILMARA MARTINS BATISTA DORSI
IGUACU 0
BELA VISTA
85568-000 SAUDADE DO IGUACU PR

7734

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILMARA MARTINS BATISTA DORSI
IGUACU 0
BELA VISTA
85568-000 SAUDADE DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.419,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FCO BELTRAO
PERNAMBUCO 111
CENTRO
85601-300 FRANCISCO BELTRAO PR

7735

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FCO BELTRAO
PERNAMBUCO 111
CENTRO
85601-300 FRANCISCO BELTRAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$106,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA VOTRI
BELA VISTA SIT 0
ZONA RURAL
85630-000 ENEAS MARQUES PR

7736

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA VOTRI
BELA VISTA SIT 0
ZONA RURAL
85630-000 ENEAS MARQUES PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.914,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO ORZECHOWSKI
LINHA FRANCIO RESIDENCIA 0
ZONA RURAL
85640-000 AMPERE PR

7737

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO ORZECHOWSKI
LINHA FRANCIO RESIDENCIA 0
ZONA RURAL
85640-000 AMPERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.640,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO JAIR DOS SANTOS DE SOUZA
LARANJEIRA 0 CS
CENTRO
85650-000 SANTA IZABEL DO OESTE PR

7738

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO JAIR DOS SANTOS DE SOUZA
LARANJEIRA 0 CS
CENTRO
85650-000 SANTA IZABEL DO OESTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.073,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA DEBORA NICOLODI|CPF: 085064639-12
CASTELO BRANCO 0 CS
CENTRO
85660-000 DOIS VIZINHOS PR

7739

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DEBORA NICOLODI|CPF: 085064639-12
CASTELO BRANCO 0 CS
CENTRO
85660-000 DOIS VIZINHOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANICE ROSSI RIBEIRO MENON|CPF: 045769139-56
HILARIO MARTIN DALPASQUALE 0 CS
BEM MORAR
85660-000 DOIS VIZINHOS PR

7740

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANICE ROSSI RIBEIRO MENON|CPF: 045769139-56
HILARIO MARTIN DALPASQUALE 0 CS
BEM MORAR
85660-000 DOIS VIZINHOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$53.750,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

REGINA RISELLO RESTELATTO
ALMIRO ROMANCINI 146
CENTRO I
85660-000 DOIS VIZINHOS PR

7741

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINA RISELLO RESTELATTO
ALMIRO ROMANCINI 146
CENTRO I
85660-000 DOIS VIZINHOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.650,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIRLEI APARECIDA DE FRANCA
DAS LARANJEIRAS 120 CS
JD DA COLINA
85660-000 DOIS VIZINHOS PR

7742

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIRLEI APARECIDA DE FRANCA
DAS LARANJEIRAS 120 CS
JD DA COLINA
85660-000 DOIS VIZINHOS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.450,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIMARA APARECIDA DE ALMEIDA
LINHA PROGRESSO 0 CS
ZONA RURAL
85770-000 REALEZA PR

7743

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIMARA APARECIDA DE ALMEIDA
LINHA PROGRESSO 0 CS
ZONA RURAL
85770-000 REALEZA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.996,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIZANGELA VENAZZI|CPF: 020766779-92
SOARES RAPOSO 4315
CENTRO
85770-000 REALEZA PR

7744

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZANGELA VENAZZI|CPF: 020766779-92
SOARES RAPOSO 4315
CENTRO
85770-000 REALEZA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$168.371,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA DAIANA MARTINS GOMES
BRITADOR 6 CS 6
INDUSTRIAL
85770-000 REALEZA PR

7745

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA DAIANA MARTINS GOMES
BRITADOR 6 CS 6
INDUSTRIAL
85770-000 REALEZA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.394,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MONARA DOS SANTOS LORENZI
MARCO AURELIO 100
CENTRO
85770-000 REALEZA PR

7746

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MONARA DOS SANTOS LORENZI
MARCO AURELIO 100
CENTRO
85770-000 REALEZA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.337,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE TATIANI MACCARI
LINHA GAUCHA 0 CS
ZONA RURAL
85770-000 REALEZA PR

7747

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE TATIANI MACCARI
LINHA GAUCHA 0 CS
ZONA RURAL
85770-000 REALEZA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.967,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VINICIUS DUZ DE MOURA
LINHA FLOR DA SERRA 0
CENTRO
85770-000 REALEZA PR

7748

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VINICIUS DUZ DE MOURA
LINHA FLOR DA SERRA 0
CENTRO
85770-000 REALEZA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$422,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRO FREITAS DA SILVA
BRASIL 5687
CENTRO
85801-000 CASCAVEL PR

7749

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRO FREITAS DA SILVA
BRASIL 5687
CENTRO
85801-000 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.496,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA|CPF: 870091379-00
BERNARDES 2100 AP 2100
CENTRO
85801-180 CASCAVEL PR

7750

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA|CPF: 870091379-00
BERNARDES 2100 AP 2100
CENTRO
85801-180 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.391,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALISSON DE ARAUJO|CPF: 052240649-10
PIO XII 1723
NEVA
85802-170 CASCAVEL PR

7751

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALISSON DE ARAUJO|CPF: 052240649-10
PIO XII 1723
NEVA
85802-170 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$23.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ADAIRTO PADILHA DOS SANTOS|CPF: 141713849-15
BENTO GONCALVES 174
SANTA FELICIDADE
85803-060 CASCAVEL PR

7752

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ADAIRTO PADILHA DOS SANTOS|CPF: 141713849-15
BENTO GONCALVES 174
SANTA FELICIDADE
85803-060 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSIELI DA SILVA DE LIMA ALVES DA ROCHA
ORLANDO VASCONCELOS 1617
PIONEIROS CATARINENSES
85805-540 CASCAVEL PR

7753

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIELI DA SILVA DE LIMA ALVES DA ROCHA
ORLANDO VASCONCELOS 1617
PIONEIROS CATARINENSES
85805-540 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.464,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ GUSTAVO DO PRADO
OSVALDO ARANHA 892
COQUEIRAL
85807-000 CASCAVEL PR

7754

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DO PRADO
OSVALDO ARANHA 892
COQUEIRAL
85807-000 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.711,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELVIRA VARIANI|CPF: 492615259-20
ANGELIM 479
PARQUE VERDE
85807-678 CASCAVEL PR

7755

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELVIRA VARIANI|CPF: 492615259-20
ANGELIM 479
PARQUE VERDE
85807-678 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$30.169,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELVIS HENRIQUE CIGARRI ASSUNÇÃO
PARANA 5000 PREF MUNIC SEC AC SO
COQUEIRAL
85810-905 CASCAVEL PR

7756

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELVIS HENRIQUE CIGARRI ASSUNÇÃO
PARANA 5000 PREF MUNIC SEC AC SO
COQUEIRAL
85810-905 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$810,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VERONICA VOLTOLINI|CPF: 083255729-30
PARANA 5000 PREF MUNIC SEC AC SOC
COQUEIRAL
85810-905 CASCAVEL PR

7757

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA VOLTOLINI|CPF: 083255729-30
PARANA 5000 PREF MUNIC SEC AC SOC
COQUEIRAL
85810-905 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$23.529,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL ROBERTO PEREIRA
CHUI 317
CANADA
85813-480 CASCAVEL PR

7758

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL ROBERTO PEREIRA
CHUI 317
CANADA
85813-480 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.276,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROZILDA SILVA DE PAULA WENGRAT
LAGEADO 288 CS
CANADA
85813-590 CASCAVEL PR

7759

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROZILDA SILVA DE PAULA WENGRAT
LAGEADO 288 CS
CANADA
85813-590 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.143,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA ALVES DE SOUZA
ALVORADA 276
BRAZMADEIRA
85814-110 CASCAVEL PR

7760

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA ALVES DE SOUZA
ALVORADA 276
BRAZMADEIRA
85814-110 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.343,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVIA EVANGELISTA PEDRO
RIO BORA 681
BRAZMADEIRA
85814-235 CASCAVEL PR

7761

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVIA EVANGELISTA PEDRO
RIO BORA 681
BRAZMADEIRA
85814-235 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.913,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIO LEMES DA SILVA
MARIA TEREZA FIGUEIREDO 222 CS
INTERLAGOS
85814-350 CASCAVEL PR

7762

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO LEMES DA SILVA
MARIA TEREZA FIGUEIREDO 222 CS
INTERLAGOS
85814-350 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$779,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IVETE PRIMIERI
NOEL ROSA 816
BRASILIA
85815-370 CASCAVEL PR

7763

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVETE PRIMIERI
NOEL ROSA 816
BRASILIA
85815-370 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.214,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSIANE MENDES CORREA EDUARDO
VILHENA 172 CS
SAO CRISTOVAO
85816-170 CASCAVEL PR

7764

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIANE MENDES CORREA EDUARDO
VILHENA 172 CS
SAO CRISTOVAO
85816-170 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.602,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THYFANY SANTOS
PATO BRANCO 409
SAO CRISTOVAO
85816-510 CASCAVEL PR

7765

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THYFANY SANTOS
PATO BRANCO 409
SAO CRISTOVAO
85816-510 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.855,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIDNEI PEREIRA MENDES|CPF: 029673699-69
AFRICA 507
PERIOLO
85817-290 CASCAVEL PR

7766

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIDNEI PEREIRA MENDES|CPF: 029673699-69
AFRICA 507
PERIOLO
85817-290 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE LOURDES CANDIDO
SERRA DE SANTANA 1691 CS
MORUMBI
85817-680 CASCAVEL PR

7767

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE LOURDES CANDIDO
SERRA DE SANTANA 1691 CS
MORUMBI
85817-680 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.086,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA APARECIDA DOS SANTOS
SERRA DA ESPERANCA 1501 CS
MORUMBI
85817-690 CASCAVEL PR

7768

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA APARECIDA DOS SANTOS
SERRA DA ESPERANCA 1501 CS
MORUMBI
85817-690 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.575,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

HELIO CANDIDO DOS SANTOS
JOAO MERLIN 914
UNIVERSITARIO
85819-040 CASCAVEL PR

7769

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELIO CANDIDO DOS SANTOS
JOAO MERLIN 914
UNIVERSITARIO
85819-040 CASCAVEL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.085,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA NOBRE DOS SANTOS
RAIMUNDO SALES 272
CENTRO
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE PR

7770

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA NOBRE DOS SANTOS
RAIMUNDO SALES 272
CENTRO
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.117,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALINE TRIBUTINI DE MOURA
MAURICIO 0
S/N
85835-000 JESUITAS PR

7771

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE TRIBUTINI DE MOURA
MAURICIO 0
S/N
85835-000 JESUITAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.174,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CHARLES NAKATA FERREIRA
MARIO FILHO 1
PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI
85858-440 FOZ DO IGUACU PR

7772

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHARLES NAKATA FERREIRA
MARIO FILHO 1
PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI
85858-440 FOZ DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$121,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IVETE SARTORI FERNANDES
GAVEA 1468 CS
PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II
85859-070 FOZ DO IGUACU PR

7773

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVETE SARTORI FERNANDES
GAVEA 1468 CS
PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II
85859-070 FOZ DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$134,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TALITA DOS SANTOS LUSTOSA DE OLIVEIRA
EBANO PEREIRA 560 CS
JARDIM AURORA
85862-249 FOZ DO IGUACU PR

7774

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TALITA DOS SANTOS LUSTOSA DE OLIVEIRA
EBANO PEREIRA 560 CS
JARDIM AURORA
85862-249 FOZ DO IGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.503,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EMERSON DE SOUZA NEVES|CPF: 041845499-00
25 DE JULHO 979 CS
CENTRO
85901-290 TOLEDO PR

7775

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMERSON DE SOUZA NEVES|CPF: 041845499-00
25 DE JULHO 979 CS
CENTRO
85901-290 TOLEDO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$28.680,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ RICARDO GONCALVES DOS SANTOS
EDWIGES 67
JARDIM PANCERA
85902-260 TOLEDO PR

7776

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ RICARDO GONCALVES DOS SANTOS
EDWIGES 67
JARDIM PANCERA
85902-260 TOLEDO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$162,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS VINICIUS SEVERO
ITALIA PIOVESAN PASQUALLI 366 CS
JARDIM GISELA
85905-610 TOLEDO PR

7777

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS VINICIUS SEVERO
ITALIA PIOVESAN PASQUALLI 366 CS
JARDIM GISELA
85905-610 TOLEDO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.756,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS AIRES MEIRELES
IVAI 477
JARDIM PORTO ALEGRE
85906-050 TOLEDO PR

7778

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS AIRES MEIRELES
IVAI 477
JARDIM PORTO ALEGRE
85906-050 TOLEDO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$537,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA RIOS DE MATOS
FRANCISCO ALVES 305
VILA PIONEIRO
85909-230 TOLEDO PR

7779

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA RIOS DE MATOS
FRANCISCO ALVES 305
VILA PIONEIRO
85909-230 TOLEDO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$105,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANITA APARECIDA BARGAS
ANTONIO SILOTI 79
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7780

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANITA APARECIDA BARGAS
ANTONIO SILOTI 79
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.216,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELCIMAR LOPES DOS SANTOS
CHILE 734
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7781

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELCIMAR LOPES DOS SANTOS
CHILE 734
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.246,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELLEN ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
PAULO 932 CS
JARDIM PROGRESSO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7782

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELLEN ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
PAULO 932 CS
JARDIM PROGRESSO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.704,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIELLY DA SILVA MONARIN|CPF: 041284859-77
IRENE MONARIM 198 RAMAL U
JARDIM CONCORDIA
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7783

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELLY DA SILVA MONARIN|CPF: 041284859-77
IRENE MONARIM 198 RAMAL U
JARDIM CONCORDIA
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.309,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIELLY SKELSEN CORREIA
ITALIA 299
ROMANO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7784

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELLY SKELSEN CORREIA
ITALIA 299
ROMANO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.290,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ISLAM AURELIO DA SILVA
CATARINA 142 CS
JARDIM PROGRESSO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7785

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISLAM AURELIO DA SILVA
CATARINA 142 CS
JARDIM PROGRESSO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.820,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KETLEN CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS
CASTELO BRANCO 708
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7786

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KETLEN CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS
CASTELO BRANCO 708
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.915,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MICHELE DA SILVA
DOS LIRIOS 383
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7787

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELE DA SILVA
DOS LIRIOS 383
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.703,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA FERNANDES MARTINS VEIGA ALVES
TUPINIQUINS 361
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7788

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA FERNANDES MARTINS VEIGA ALVES
TUPINIQUINS 361
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.096,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SEBASTIAO MICHELIN
DOS ANTURIOS 219 CS
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7789

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEBASTIAO MICHELIN
DOS ANTURIOS 219 CS
CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.178,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VALQUIRIA MAXIMO DE OLIVEIRA
KENNEDY 1015
JARDIM PROGRESSO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

7790

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALQUIRIA MAXIMO DE OLIVEIRA
KENNEDY 1015
JARDIM PROGRESSO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.946,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GLEYSE CAROLINE RODRIGUES|CPF: 043199179-01
URUGUAI 1350 SOBRE LJ
CENTRO
86010-210 LONDRINA PR

7791

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEYSE CAROLINE RODRIGUES|CPF: 043199179-01
URUGUAI 1350 SOBRE LJ
CENTRO
86010-210 LONDRINA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.778,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LISANDRA DE FATIMA EMIDIO SILVA
CAJARANA 122
LEONOR
86071-300 LONDRINA PR

7792

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LISANDRA DE FATIMA EMIDIO SILVA
CAJARANA 122
LEONOR
86071-300 LONDRINA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.523,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ITAUBY BUENO MORAES JUNIOR
EURIDICE DE OLIVEIRA GOMES 429
SANTA RITA 4
86072-270 LONDRINA PR

7793

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITAUBY BUENO MORAES JUNIOR
EURIDICE DE OLIVEIRA GOMES 429
SANTA RITA 4
86072-270 LONDRINA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.046,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADEMIR MENDES|CPF: 708495959-91
INOCENCIA ANTUNES DAS NEVES 183
PACAEMBU
86079-210 LONDRINA PR

7794

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADEMIR MENDES|CPF: 708495959-91
INOCENCIA ANTUNES DAS NEVES 183
PACAEMBU
86079-210 LONDRINA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$84.525,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANIELISON ARAUJO DE SENA|CPF: 087409024-55
IZIDORO CHIMENTON 104 CS
RESIDENCIAL PORTAL DO SOL
86082-778 LONDRINA PR

7795

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANIELISON ARAUJO DE SENA|CPF: 087409024-55
IZIDORO CHIMENTON 104 CS
RESIDENCIAL PORTAL DO SOL
86082-778 LONDRINA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIA APARECIDA FABRICIO LOPES|CPF: 041574429-62
TANGARA 40
CJ HAB WALDOMIRO M GOMES
86182-240 CAMBE PR

7796

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA APARECIDA FABRICIO LOPES|CPF: 041574429-62
TANGARA 40
CJ HAB WALDOMIRO M GOMES
86182-240 CAMBE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANE PAULA BENGOZI
LUIZ PASCUETO 210 CS
JARDIM SANTA CLARA
86182-335 CAMBE PR

7797

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANE PAULA BENGOZI
LUIZ PASCUETO 210 CS
JARDIM SANTA CLARA
86182-335 CAMBE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$59.919,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EVELIN DAIANE HONORATO COELHO|CPF: 070174639-43
DALTO 753
PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA
86183-540 CAMBE PR

7798

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVELIN DAIANE HONORATO COELHO|CPF: 070174639-43
DALTO 753
PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA
86183-540 CAMBE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ ROBERTO RIBEIRO|CPF: 574071939-91
DOS BANDEIRANTES 477
JARDIM RIVIERA
86187-010 CAMBE PR

7799

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO|CPF: 574071939-91
DOS BANDEIRANTES 477
JARDIM RIVIERA
86187-010 CAMBE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$39.021,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALEX JUNIO RIBEIRO|CPF: 087913999-47
SOROCABA 216
JARDIM SAO PAULO
86191-560 CAMBE PR

7800

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX JUNIO RIBEIRO|CPF: 087913999-47
SOROCABA 216
JARDIM SAO PAULO
86191-560 CAMBE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$19.356,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO THIAGO ZANFRILLI|CPF: 085545499-70
HELIO SILVA 86
CENTRO
86200-000 IBIPORA PR

7801

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO THIAGO ZANFRILLI|CPF: 085545499-70
HELIO SILVA 86
CENTRO
86200-000 IBIPORA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VILMAR SOARES DE MIRANDA|CPF: 577527889-53
AGUA DAS ABOBORAS CP 0 103
RURAL
86200-000 IBIPORA PR

7802

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VILMAR SOARES DE MIRANDA|CPF: 577527889-53
AGUA DAS ABOBORAS CP 0 103
RURAL
86200-000 IBIPORA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA
JOAO COSTA 155
CENTRO
86220-000 ASSAI PR

7803

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA
JOAO COSTA 155
CENTRO
86220-000 ASSAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.607,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIO ALBERTO DANIEL DE MORAIS
OSAKA 452 CS
CENTRO
86280-000 URAI PR

7804

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIO ALBERTO DANIEL DE MORAIS
OSAKA 452 CS
CENTRO
86280-000 URAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.807,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO HENRIQUE STOCCO ALMEIDA
NEUSA PELEGRINI 601
CENTRO
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

7805

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO HENRIQUE STOCCO ALMEIDA
NEUSA PELEGRINI 601
CENTRO
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.909,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEAN FELIPE PEREIRA DA SILVA
VITOR MARCELINO CORREIA 53
CENTRO
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

7806

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEAN FELIPE PEREIRA DA SILVA
VITOR MARCELINO CORREIA 53
CENTRO
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.969,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA FERNANDA LOPES
DOS CRAVOS 830
JARDIM PANORAMA
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

7807

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA FERNANDA LOPES
DOS CRAVOS 830
JARDIM PANORAMA
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.087,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NIVALDO FERNANDES PARREIRA
ATILIO ZAMARIAN 11
JARDIM SANTA ROSA
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

7808

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NIVALDO FERNANDES PARREIRA
ATILIO ZAMARIAN 11
JARDIM SANTA ROSA
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.993,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSIANE DA CRUZ ESTACIO
LEVINO ROSA DA SILVEIRA 17 CS
CENTRO
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

7809

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIANE DA CRUZ ESTACIO
LEVINO ROSA DA SILVEIRA 17 CS
CENTRO
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.076,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THAIS SOUZA REALE
PARAIBA 209 AP
CENTRO
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

7810

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAIS SOUZA REALE
PARAIBA 209 AP
CENTRO
86300-000 CORNELIO PROCOPIO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.983,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLA LETICIA EVANGELISTA MARCONI
ALBANIR MANFREDINI 265
JARDIM ALTO DA BOA VISTA
86600-292 ROLANDIA PR

7811

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLA LETICIA EVANGELISTA MARCONI
ALBANIR MANFREDINI 265
JARDIM ALTO DA BOA VISTA
86600-292 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.810,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOAO GABRIEL DIAS TRINDADE
JOSE CANONICO 252
MANOEL MULLER
86601-008 ROLANDIA PR

7812

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO GABRIEL DIAS TRINDADE
JOSE CANONICO 252
MANOEL MULLER
86601-008 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.201,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE HENRIQUE MONTINI DOS SANTOS|CPF: 032107929-92
CAMELOS 59 CS
MANOEL MULLER
86601-256 ROLANDIA PR

7813

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE HENRIQUE MONTINI DOS SANTOS|CPF: 032107929-92
CAMELOS 59 CS
MANOEL MULLER
86601-256 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$56.555,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO HENRIQUE DIAS
PEDRO ZABEU 99 CS
MANOEL MULLER
86601-560 ROLANDIA PR

7814

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO HENRIQUE DIAS
PEDRO ZABEU 99 CS
MANOEL MULLER
86601-560 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$21.918,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA ROMANCINI LOPES
MARIA BIAZZI VERRI 1000
JARDIM ROSANGELO
86602-372 ROLANDIA PR

7815

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA ROMANCINI LOPES
MARIA BIAZZI VERRI 1000
JARDIM ROSANGELO
86602-372 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.259,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IVAN LOURENCO DOS SANTOS
REINALDO MASSI 245
VILA OLIVEIRA
86604-038 ROLANDIA PR

7816

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVAN LOURENCO DOS SANTOS
REINALDO MASSI 245
VILA OLIVEIRA
86604-038 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.427,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NATALIA MILENE FACIO
OURO 472
VILA OLIVEIRA
86604-106 ROLANDIA PR

7817

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALIA MILENE FACIO
OURO 472
VILA OLIVEIRA
86604-106 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.796,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SAULO SALIN
DAS QUARESMEIRAS 152
JARDIM NOVO HORIZONTE
86604-460 ROLANDIA PR

7818

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAULO SALIN
DAS QUARESMEIRAS 152
JARDIM NOVO HORIZONTE
86604-460 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$25.300,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KAIO LUCCAS SOLCIA
PETUNIAS 253
JARDIM NOVO HORIZONTE
86604-494 ROLANDIA PR

7819

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAIO LUCCAS SOLCIA
PETUNIAS 253
JARDIM NOVO HORIZONTE
86604-494 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.401,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MICHELLY LIDIANA DEPETRIS|CPF: 010614649-11
DOS JACARANDAS 388 CS
JARDIM NOVO HORIZONTE
86604-580 ROLANDIA PR

7820

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELLY LIDIANA DEPETRIS|CPF: 010614649-11
DOS JACARANDAS 388 CS
JARDIM NOVO HORIZONTE
86604-580 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVIO LEMOS BORGES
FUSSATARO SASSAYA 0 CS
JARDIM NOVO HORIZONTE
86604-630 ROLANDIA PR

7821

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVIO LEMOS BORGES
FUSSATARO SASSAYA 0 CS
JARDIM NOVO HORIZONTE
86604-630 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$310,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA ALVES DE AQUINO
CORINA FILGUEIRAS CHAVES 302
JARDIM CAVIUNA
86605-154 ROLANDIA PR

7822

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA ALVES DE AQUINO
CORINA FILGUEIRAS CHAVES 302
JARDIM CAVIUNA
86605-154 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.495,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL DE OLIVEIRA CANOS
ANTURIOS 172
JARDIM CAVIUNA
86605-260 ROLANDIA PR

7823

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL DE OLIVEIRA CANOS
ANTURIOS 172
JARDIM CAVIUNA
86605-260 ROLANDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$564,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE FATIMA DA SILVA MANCINI
JOSE DOMINGOS DA SILVA 37
ETRO MARTINO
86605-784 ROLÂNDIA PR

7824

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE FATIMA DA SILVA MANCINI
JOSE DOMINGOS DA SILVA 37
ETRO MARTINO
86605-784 ROLÂNDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.475,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SUELEN MARTINS TEIXEIRA
MARANHAO 886 CS
VILLA OLIVEIRA
86610-000 JAGUAPITA PR

7825

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELEN MARTINS TEIXEIRA
MARANHAO 886 CS
VILLA OLIVEIRA
86610-000 JAGUAPITA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$758,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TATIANE DOS SANTOS
SCARPETA 0
RURAL
86613-000 PITANGUEIRAS PR

7826

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE DOS SANTOS
SCARPETA 0
RURAL
86613-000 PITANGUEIRAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$95,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA DE FATIMA MORAES
VALDEVINO BENATI 80 CS
CENTRO
86690-000 COLORADO PR

7827

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA DE FATIMA MORAES
VALDEVINO BENATI 80 CS
CENTRO
86690-000 COLORADO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.981,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCINEIA APARECIDA DA SILVA
AMAZONAS 81
CENTRO
86690-000 COLORADO PR

7828

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCINEIA APARECIDA DA SILVA
AMAZONAS 81
CENTRO
86690-000 COLORADO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.321,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TAIS MARIA FAGUNDES DE MOURA
INES 801
SANTA CLARA
86690-000 COLORADO PR

7829

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAIS MARIA FAGUNDES DE MOURA
INES 801
SANTA CLARA
86690-000 COLORADO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.757,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANDERLEIA ELLER ANDRADE DA SILVA
BOSCO 60 AP ENCIMA DA MIL CO
CENTRO
86690-000 COLORADO PR

7830

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANDERLEIA ELLER ANDRADE DA SILVA
BOSCO 60 AP ENCIMA DA MIL CO
CENTRO
86690-000 COLORADO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.520,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ENDRIU RICHARD SANTANA PEREIRA
SAO PAULO 83
CENTRO
86690-000 COLORADO PR

7831

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ENDRIU RICHARD SANTANA PEREIRA
SAO PAULO 83
CENTRO
86690-000 COLORADO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$612,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LARISSA BATISTA MOREIRA|CPF: 011236639-20
CHUPA DENTE 405
JARDIM AEROPORTO
86702-040 ARAPONGAS PR

7832

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LARISSA BATISTA MOREIRA|CPF: 011236639-20
CHUPA DENTE 405
JARDIM AEROPORTO
86702-040 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.997,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VERA LUCIA SALVADOR DOS SANTOS
AMANACI 84 FUNDOS
JARDIM DONA PINA
86702-560 ARAPONGAS PR

7833

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERA LUCIA SALVADOR DOS SANTOS
AMANACI 84 FUNDOS
JARDIM DONA PINA
86702-560 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.306,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS SOARES DA SILVA
ANDORINHA DE COLEIRA 99 CS
JARDIM DONA PINA
86702-571 ARAPONGAS PR

7834

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS SOARES DA SILVA
ANDORINHA DE COLEIRA 99 CS
JARDIM DONA PINA
86702-571 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$25.867,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADILSON APARECIDO PAUCIC
TICO TICO REI 26
JARDIM CARAVELLE
86702-666 ARAPONGAS PR

7835

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADILSON APARECIDO PAUCIC
TICO TICO REI 26
JARDIM CARAVELLE
86702-666 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$17.360,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TANIA APARECIDA MURIEL
JACUPEMBA 459
JARDIM BANDEIRANTES
86703-060 ARAPONGAS PR

7836

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TANIA APARECIDA MURIEL
JACUPEMBA 459
JARDIM BANDEIRANTES
86703-060 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.773,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO OSNY CONRADO DA SILVA|CPF: 036494469-28
MOSCAREIRA 166
VILA BERNARDES
86705-060 ARAPONGAS PR

7837

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO OSNY CONRADO DA SILVA|CPF: 036494469-28
MOSCAREIRA 166
VILA BERNARDES
86705-060 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA CRISTINA DE PAIVA
ATOBA MASCARADO 310
JARDIM NOVO HORIZONTE
86705-700 ARAPONGAS PR

7838

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA CRISTINA DE PAIVA
ATOBA MASCARADO 310
JARDIM NOVO HORIZONTE
86705-700 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.471,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE TOSO MACEDO DE SOUZA
MEGALOURO 231
JARDIM BARONEZA
86706-060 ARAPONGAS PR

7839

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE TOSO MACEDO DE SOUZA
MEGALOURO 231
JARDIM BARONEZA
86706-060 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.069,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIO ALEXANDRE BETIM SIERADZKI
QUETE 971
CASA FAMILIA ARAPONGAS II
86706-405 ARAPONGAS PR

7840

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO ALEXANDRE BETIM SIERADZKI
QUETE 971
CASA FAMILIA ARAPONGAS II
86706-405 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.195,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADELSON FRANCISCO GARCIA
COLEGIAL 18
CONJUNTO ULISSES GUIMARAES
86706-647 ARAPONGAS PR

7841

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADELSON FRANCISCO GARCIA
COLEGIAL 18
CONJUNTO ULISSES GUIMARAES
86706-647 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.318,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANILO IVAN MAISTRO
GUARA VERMELHO 337
JARDIM CASA GRANDE
86706-675 ARAPONGAS PR

7842

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANILO IVAN MAISTRO
GUARA VERMELHO 337
JARDIM CASA GRANDE
86706-675 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$430,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
MARRECA DE COLEIRA 510
JARDIM SAO BENTO
86706-736 ARAPONGAS PR

7843

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
MARRECA DE COLEIRA 510
JARDIM SAO BENTO
86706-736 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.076,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
PATO BRAVO 247
JARDIM CULTURA
86707-670 ARAPONGAS PR

7844

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
PATO BRAVO 247
JARDIM CULTURA
86707-670 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.932,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VIVIANE SALVADOR DOS SANTOS
CONDOR 2350
VILA AYMORE
86708-384 ARAPONGAS PR

7845

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE SALVADOR DOS SANTOS
CONDOR 2350
VILA AYMORE
86708-384 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.409,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ CARLOS LOSS
DANCADOR GRANDE 85
JARDIM PETROPOLIS
86709-050 ARAPONGAS PR

7846

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS LOSS
DANCADOR GRANDE 85
JARDIM PETROPOLIS
86709-050 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.723,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSILAINE FERREIRA MAYER
URUTAU PARDO 296
CONJUNTO NOVO CENTAURO
86709-545 ARAPONGAS PR

7847

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSILAINE FERREIRA MAYER
URUTAU PARDO 296
CONJUNTO NOVO CENTAURO
86709-545 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.362,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VINICIUS MATEUS FERREIRA MORENO
TIRIBA PEROLA 129
CASA FAMILIA ARAPONGAS IV
86709-640 ARAPONGAS PR

7848

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VINICIUS MATEUS FERREIRA MORENO
TIRIBA PEROLA 129
CASA FAMILIA ARAPONGAS IV
86709-640 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.902,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEFERSON AMARAL DOS REIS|CPF: 070276839-11
ALMA DE GATO 141
RESIDENCIAL ARAUCARIAS
86710-015 ARAPONGAS PR

7849

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFERSON AMARAL DOS REIS|CPF: 070276839-11
ALMA DE GATO 141
RESIDENCIAL ARAUCARIAS
86710-015 ARAPONGAS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ESDRAS DE SOUZA MONTEIRO
MANOEL DE BRITO 56
CENTRO
86720-000 SABAUDIA PR

7850

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESDRAS DE SOUZA MONTEIRO
MANOEL DE BRITO 56
CENTRO
86720-000 SABAUDIA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.895,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS
CARAMURU 104
JARDIM TORRES DOIS
86730-000 ASTORGA PR

7851

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS
CARAMURU 104
JARDIM TORRES DOIS
86730-000 ASTORGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$221,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARINA PUTUMUJU DA SILVA
DE CAXIAS 0
JARDIM PARANA
86730-000 ASTORGA PR

7852

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARINA PUTUMUJU DA SILVA
DE CAXIAS 0
JARDIM PARANA
86730-000 ASTORGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.374,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIELI PEREIRA
BENEDITO 0
RURAL
86730-000 ASTORGA PR

7853

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELI PEREIRA
BENEDITO 0
RURAL
86730-000 ASTORGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.376,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALINE RODRIGUES GOMES NUNES DA SILVA
ANESIA VIEIRA DE ANDRADE 1176
JARDIM FELICIO
86755-000 ANGULO PR

7854

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE RODRIGUES GOMES NUNES DA SILVA
ANESIA VIEIRA DE ANDRADE 1176
JARDIM FELICIO
86755-000 ANGULO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.941,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDJANEIDE DE LIMA SANTOS
ARMINDO BOZELHE 735
CENTRO
86755-000 ANGULO PR

7855

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDJANEIDE DE LIMA SANTOS
ARMINDO BOZELHE 735
CENTRO
86755-000 ANGULO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.501,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALINE PEREIRA ALEXANDRE
NELSON RODRIGUES OLIVEIRA 56
TANCREDO NEVES
86790-000 LOBATO PR

7856

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE PEREIRA ALEXANDRE
NELSON RODRIGUES OLIVEIRA 56
TANCREDO NEVES
86790-000 LOBATO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.283,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA CANDIDO LOPES|CPF: 059309489-17
BANDEIRANTES 916 CS
CENTRO
86800-060 APUCARANA PR

7857

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA CANDIDO LOPES|CPF: 059309489-17
BANDEIRANTES 916 CS
CENTRO
86800-060 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.390,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA PENHA DA CUNHA
BANDEIRANTES 754 CENTRO
CENTRO
86800-060 APUCARANA PR

7858

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA PENHA DA CUNHA
BANDEIRANTES 754 CENTRO
CENTRO
86800-060 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.271,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA CAMPANA GODOI
GALDINO GLUCK JUNIOR 417
CENTRO
86800-670 APUCARANA PR

7859

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA CAMPANA GODOI
GALDINO GLUCK JUNIOR 417
CENTRO
86800-670 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.366,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DOUGLAS MARQUES SANTOS
RIO CHOPIN 556
NUC HAB PAPA JOAO PAULO I
86801-250 APUCARANA PR

7860

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS MARQUES SANTOS
RIO CHOPIN 556
NUC HAB PAPA JOAO PAULO I
86801-250 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.606,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE LOURIVAL ALVES
JOSE BARRETO 365
LOTEAMENTO RESIDENCIAL TAMI
86803-285 APUCARANA PR

7861

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE LOURIVAL ALVES
JOSE BARRETO 365
LOTEAMENTO RESIDENCIAL TAMI
86803-285 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.649,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA MOOR
IBATE 706
JARDIM ALVORADA
86805-080 APUCARANA PR

7862

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA MOOR
IBATE 706
JARDIM ALVORADA
86805-080 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.378,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VALTER LUCIANO DE SOUZA
AVIACAO 238
JARDIM MACOES
86807-000 APUCARANA PR

7863

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALTER LUCIANO DE SOUZA
AVIACAO 238
JARDIM MACOES
86807-000 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.543,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
LIRIO 610 CS
JARDIM DAS FLORES I
86810-270 APUCARANA PR

7864

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
LIRIO 610 CS
JARDIM DAS FLORES I
86810-270 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.206,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON MATIAS DA SILVA
QUINTINO BOCAIUVA 185 CS
VILA SANTA ROSA
86811-000 APUCARANA PR

7865

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON MATIAS DA SILVA
QUINTINO BOCAIUVA 185 CS
VILA SANTA ROSA
86811-000 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.520,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVIA DE FATIMA DE BARROS
ICARO 93
VILA NOVA
86812-040 APUCARANA PR

7866

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVIA DE FATIMA DE BARROS
ICARO 93
VILA NOVA
86812-040 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.756,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNA PEDROSO TERTULIANO
NEUSA XAVIER MAIA 157
RESIDENCIAL PARQUE DA RAPOSA
86812-590 APUCARANA PR

7867

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNA PEDROSO TERTULIANO
NEUSA XAVIER MAIA 157
RESIDENCIAL PARQUE DA RAPOSA
86812-590 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.753,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EMILLY CRISTINA SEVERINO SOBREIRA
JOAQUIM GONZALES DIAS 46 CS
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACANA
86812-848 APUCARANA PR

7868

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMILLY CRISTINA SEVERINO SOBREIRA
JOAQUIM GONZALES DIAS 46 CS
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACANA
86812-848 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.774,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ZENAIDE ELIT NOVAES
PARDAL 223
NUC HABITACIONAL MICHEL SONI
86813-350 APUCARANA PR

7869

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZENAIDE ELIT NOVAES
PARDAL 223
NUC HABITACIONAL MICHEL SONI
86813-350 APUCARANA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.134,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SERGIO SILVESTRE
DOS DOMINICANOS 4 CS
CENTRO
86840-000 FAXINAL PR

7870

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO SILVESTRE
DOS DOMINICANOS 4 CS
CENTRO
86840-000 FAXINAL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.904,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA APARECIDA FERREIRA TOMAZINI|CPF: 075453139-25
JOSE MARIA DE PAULA 49
CENTRO
86900-000 JANDAIA DO SUL PR

7871

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA APARECIDA FERREIRA TOMAZINI|CPF: 075453139-25
JOSE MARIA DE PAULA 49
CENTRO
86900-000 JANDAIA DO SUL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$31.150,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MICHAEL DOUGLAS DE JESUS
PEDRO SINCERO DOS REIS 75
MULTIRAO I
86940-000 BOM SUCESSO PR

7872

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHAEL DOUGLAS DE JESUS
PEDRO SINCERO DOS REIS 75
MULTIRAO I
86940-000 BOM SUCESSO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.056,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DOUGLAS FERNANDO FERREIRA GUEDES
VICENTE R CHAGAS 1 CS
CENTRO
86975-000 MANDAGUARI PR

7873

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS FERNANDO FERREIRA GUEDES
VICENTE R CHAGAS 1 CS
CENTRO
86975-000 MANDAGUARI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$831,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GIOVANA CAMPOS DA COSTA
JUSCELINO KUBITSCHEK 330
VELHA
86975-000 MANDAGUARI PR

7874

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIOVANA CAMPOS DA COSTA
JUSCELINO KUBITSCHEK 330
VELHA
86975-000 MANDAGUARI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.289,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KATIA FRANCIELLE DA SILVA
ZACARIAS DE VASCONCELOS 1020
CETRO
86975-000 MANDAGUARI PR

7875

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATIA FRANCIELLE DA SILVA
ZACARIAS DE VASCONCELOS 1020
CETRO
86975-000 MANDAGUARI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.967,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LINDUARTE NICACIO DA SILVA MOURA
ROSA MISTICA PEDRONI 5
POPULAR II
86975-000 MANDAGUARI PR

7876

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LINDUARTE NICACIO DA SILVA MOURA
ROSA MISTICA PEDRONI 5
POPULAR II
86975-000 MANDAGUARI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MANOEL ALVES DA ROCHA JUNIOR
ANTONIO M DA SILVA 424 CS
CENTRO
86975-000 MANDAGUARI PR

7877

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL ALVES DA ROCHA JUNIOR
ANTONIO M DA SILVA 424 CS
CENTRO
86975-000 MANDAGUARI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.696,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARILDA RODRIGUES
OLIMPIO VALERIO 130
JARDIM PROGRESSO II
86975-000 MANDAGUARI PR

7878

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARILDA RODRIGUES
OLIMPIO VALERIO 130
JARDIM PROGRESSO II
86975-000 MANDAGUARI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.306,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA MOSCONI
CLARICE GAZONI 2372
CENTRO
86975-000 MANDAGUARI PR

7879

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA MOSCONI
CLARICE GAZONI 2372
CENTRO
86975-000 MANDAGUARI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$19.203,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

STEFANI ELLEN MANIEZO DA SILVA
AMELIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO 15 CS
JARDIM ESPLANADA
86975-000 MANDAGUARI PR

7880

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

STEFANI ELLEN MANIEZO DA SILVA
AMELIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO 15 CS
JARDIM ESPLANADA
86975-000 MANDAGUARI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$632,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TELMA APARECIDA BENELLO SEGALLA
MARIALVA 628 CS
JARDIM ESPLANADA
86975-000 MANDAGUARI PR

7881

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TELMA APARECIDA BENELLO SEGALLA
MARIALVA 628 CS
JARDIM ESPLANADA
86975-000 MANDAGUARI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.416,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

HELENO LUVIZETTO
BRAZ P ORTEGA 454
CENTRO
86990-000 MARIALVA PR

7882

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELENO LUVIZETTO
BRAZ P ORTEGA 454
CENTRO
86990-000 MARIALVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.121,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KAYKE CELSO SARTORI CUNHA
RUI BARBOSA 753 AP 203
CENTRO
86990-000 MARIALVA PR

7883

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAYKE CELSO SARTORI CUNHA
RUI BARBOSA 753 AP 203
CENTRO
86990-000 MARIALVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.451,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NADIJA FERNANDES GOMES BENATTO
PEROBINHA 4
ZONA RURAL
86990-000 MARIALVA PR

7884

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADIJA FERNANDES GOMES BENATTO
PEROBINHA 4
ZONA RURAL
86990-000 MARIALVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.131,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

OLIVIA APARECIDA DOS SANTOS
ANTONIO UNGARI 691
JARDIM ITALIA
86990-000 MARIALVA PR

7885

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OLIVIA APARECIDA DOS SANTOS
ANTONIO UNGARI 691
JARDIM ITALIA
86990-000 MARIALVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.264,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROBISON PEREIRA DA SILVA
IZIDORO VENDRAME 2560 CS
PARQUE DAS PALMEIRAS
86990-000 MARIALVA PR

7886

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBISON PEREIRA DA SILVA
IZIDORO VENDRAME 2560 CS
PARQUE DAS PALMEIRAS
86990-000 MARIALVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.248,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVANA MARIA VOLPATO MANZATTO
ALEXANDRE RUFO 105 CS
JARDIM PARAISO
86990-000 MARIALVA PR

7887

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANA MARIA VOLPATO MANZATTO
ALEXANDRE RUFO 105 CS
JARDIM PARAISO
86990-000 MARIALVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.850,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TELMA MONTEIRO MACHADO DA SILVA
ANTONIO PELEGRIN CARRILHO 358
CENTRO
86990-000 MARIALVA PR

7888

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TELMA MONTEIRO MACHADO DA SILVA
ANTONIO PELEGRIN CARRILHO 358
CENTRO
86990-000 MARIALVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.492,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THAYNA DOS SANTOS LIMA
BOGOTA 2484
PALNALTO
86990-000 MARIALVA PR

7889

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAYNA DOS SANTOS LIMA
BOGOTA 2484
PALNALTO
86990-000 MARIALVA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.655,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIELE CRISTINA MORETTO XAVIER
ROSA 0
ZONA RURAL
87001-970 MARINGA PR

7890

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELE CRISTINA MORETTO XAVIER
ROSA 0
ZONA RURAL
87001-970 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.221,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS DIOGO DOS SANTOS
ADOLFO ALVES FERREIRA 49
VILA MARUMBY
87005-250 MARINGA PR

7891

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS DIOGO DOS SANTOS
ADOLFO ALVES FERREIRA 49
VILA MARUMBY
87005-250 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.597,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGA|CPF:
RUA ARTHUR THOMAS, 426
ZONA 01
87013-250 MARINGA PR

7892

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGA|CPF:
RUA ARTHUR THOMAS, 426
ZONA 01
87013-250 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$145.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

AUREO JEFFERSON FERREIRA|CPF: 908814865-15
BRASIL 5804 AP 14
ZONA 05
87015-280 MARINGA PR

7893

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AUREO JEFFERSON FERREIRA|CPF: 908814865-15
BRASIL 5804 AP 14
ZONA 05
87015-280 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$267.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO MORETTI MAREGA|CPF: 045405959-03
RUI BARBOSA 1250
ZONA 07
87020-090 MARINGA PR

7894

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO MORETTI MAREGA|CPF: 045405959-03
RUI BARBOSA 1250
ZONA 07
87020-090 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$83.486,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ERICK VIEIRA DA SILVA|CPF: 067920489-09
APARECIDA 21
VILA ESPERANCA
87020-790 MARINGA PR

7895

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERICK VIEIRA DA SILVA|CPF: 067920489-09
APARECIDA 21
VILA ESPERANCA
87020-790 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$58.448,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES
JOAO LUIZ DIAS 1230 CS
PARQUE RESIDENCIAL CIDADE NOVA
87023-130 MARINGA PR

7896

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES
JOAO LUIZ DIAS 1230 CS
PARQUE RESIDENCIAL CIDADE NOVA
87023-130 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.175,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA SIMOES DILLMANN
JOAO 1555 CS
ZONA 07
87030-201 MARINGA PR

7897

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA SIMOES DILLMANN
JOAO 1555 CS
ZONA 07
87030-201 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.390,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IZABEL PIRES TEIXEIRA ORSINI|CPF: 387238089-34
MATO GROSSO 132
JARDIM ALVORADA
87033-110 MARINGA PR

7898

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IZABEL PIRES TEIXEIRA ORSINI|CPF: 387238089-34
MATO GROSSO 132
JARDIM ALVORADA
87033-110 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$35.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VALDECI RODRIGUES DA SILVA
AMERICO LAERTE BIGATAO 629 CS B
JARDIM ANDRADE
87035-440 MARINGA PR

7899

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDECI RODRIGUES DA SILVA
AMERICO LAERTE BIGATAO 629 CS B
JARDIM ANDRADE
87035-440 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.887,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NEUSA BATISTA GOMES
PAULO DE BARROS CAMPELO 399 CS
JARDIM COLINA VERDE
87043-722 MARINGA PR

7900

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEUSA BATISTA GOMES
PAULO DE BARROS CAMPELO 399 CS
JARDIM COLINA VERDE
87043-722 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.095,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALCINDA DE JESUS VOLFF
MARCILIO DIAS 983 AP 606
ZONA 03
87050-120 MARINGA PR

7901

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCINDA DE JESUS VOLFF
MARCILIO DIAS 983 AP 606
ZONA 03
87050-120 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.441,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDEMIRO PEREIRA GOMES|CPF: 819168339-34
RUBI 864 CS
JARDIM REAL
87083-027 MARINGA PR

7902

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDEMIRO PEREIRA GOMES|CPF: 819168339-34
RUBI 864 CS
JARDIM REAL
87083-027 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SUELI PELICON
DA VELHA 0 KM 140 LT 35 D
IGUATEMI
87103-000 MARINGA PR

7903

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELI PELICON
DA VELHA 0 KM 140 LT 35 D
IGUATEMI
87103-000 MARINGA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.635,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO JOSE ANDUJAS
DAS VIOLETAS 591
JARDIM VERAO
87111-470 SARANDI PR

7904

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO JOSE ANDUJAS
DAS VIOLETAS 591
JARDIM VERAO
87111-470 SARANDI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.313,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAULO SERGIO LINDOLFO
CANADA 252
JARDIM CASTELO
87112-560 SARANDI PR

7905

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO SERGIO LINDOLFO
CANADA 252
JARDIM CASTELO
87112-560 SARANDI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.399,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SOLANGE DA ROCHA DE OLIVEIRA
EUCLIDES DA CUNHA 1940
PARQUE PIONEIROS
87114-140 SARANDI PR

7906

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLANGE DA ROCHA DE OLIVEIRA
EUCLIDES DA CUNHA 1940
PARQUE PIONEIROS
87114-140 SARANDI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$122,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS VINICIOS DA SILVA
JOAO BATISTA REZENDE 74
JARDIM OURO VERDE II
87114-152 SARANDI PR

7907

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS VINICIOS DA SILVA
JOAO BATISTA REZENDE 74
JARDIM OURO VERDE II
87114-152 SARANDI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.792,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIELLY DOS SANTOS COSTA
GERALDO TEIXEIRA BATISTA 219 219 A
RESIDENCIAL SAO JOSE
87114-646 SARANDI PR

7908

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELLY DOS SANTOS COSTA
GERALDO TEIXEIRA BATISTA 219 219 A
RESIDENCIAL SAO JOSE
87114-646 SARANDI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.729,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALAN VINICIUS BORGES
JOANA BORBONI BOLOGNESE 481
SANTA LUCIA
87140-000 PAICANDU PR

7909

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN VINICIUS BORGES
JOANA BORBONI BOLOGNESE 481
SANTA LUCIA
87140-000 PAICANDU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.437,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIELY CHRISTINA DA SILVA
PARANA 0
AGUA BOA
87140-000 PAICANDU PR

7910

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELY CHRISTINA DA SILVA
PARANA 0
AGUA BOA
87140-000 PAICANDU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$658,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GIDEAO RUBENS SILVA DUARTE
FRANCISCO JOSE NETH 331
NOVO CENTRO
87140-000 PAICANDU PR

7911

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIDEAO RUBENS SILVA DUARTE
FRANCISCO JOSE NETH 331
NOVO CENTRO
87140-000 PAICANDU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$829,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JHENYFFER ALINY DE SOUZA BENTO
RIO GRANDE 52
JARDIM ESPERANCA
87140-000 PAICANDU PR

7912

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHENYFFER ALINY DE SOUZA BENTO
RIO GRANDE 52
JARDIM ESPERANCA
87140-000 PAICANDU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.252,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TAINAH DIAS DE OLIVEIRA
DO BRAS 356
ALVORADA
87140-000 PAICANDU PR

7913

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAINAH DIAS DE OLIVEIRA
DO BRAS 356
ALVORADA
87140-000 PAICANDU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.837,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALINE DA SILVA PEREIRA
DO BRAZ 306
ALVORADA
87140-000 PAIÇANDU PR

7914

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE DA SILVA PEREIRA
DO BRAZ 306
ALVORADA
87140-000 PAIÇANDU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.484,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOAO VITOR DA SILVA DE OLIVEIRA
FRANCISCO PADILHA 29
CENTRO
87140-000 PAIÇANDU PR

7915

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO VITOR DA SILVA DE OLIVEIRA
FRANCISCO PADILHA 29
CENTRO
87140-000 PAIÇANDU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.937,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA DE SANTANA LIMA
BERNARDINO BOGO 28
CENTRO
87160-000 MANDAGUACU PR

7916

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA DE SANTANA LIMA
BERNARDINO BOGO 28
CENTRO
87160-000 MANDAGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.604,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAIRO HENRIQUE DE BARROS
JOAO VOLPATO 91 CS
CENTRO
87160-000 MANDAGUACU PR

7917

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIRO HENRIQUE DE BARROS
JOAO VOLPATO 91 CS
CENTRO
87160-000 MANDAGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.890,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE DA SILVA SOARES|CPF: 079174639-90
CENTENARIO 259
CENTRO
87160-000 MANDAGUACU PR

7918

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE DA SILVA SOARES|CPF: 079174639-90
CENTENARIO 259
CENTRO
87160-000 MANDAGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.750,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KEVEN SOARES DA SILVA
BANDEIRANTES 441
VILA GUADIANA
87160-000 MANDAGUACU PR

7919

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KEVEN SOARES DA SILVA
BANDEIRANTES 441
VILA GUADIANA
87160-000 MANDAGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.167,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NUTHESCA APARECIDA DE OLIVEIRA
RURAL ELZA LERNER 0 QD 4 LT 3 13 VILA RU
VILA RURAL
87160-000 MANDAGUACU PR

7920

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NUTHESCA APARECIDA DE OLIVEIRA
RURAL ELZA LERNER 0 QD 4 LT 3 13 VILA RU
VILA RURAL
87160-000 MANDAGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.150,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TEREZINHA MARIA DA SILVA
BANDEIRANTES 471
VILA GUADIANA
87160-000 MANDAGUACU PR

7921

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TEREZINHA MARIA DA SILVA
BANDEIRANTES 471
VILA GUADIANA
87160-000 MANDAGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.548,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

YAGO CORREIA DA SILVA
LADISLAU COZIMPA 56
JARDIM MORADA DO SOL
87160-000 MANDAGUACU PR

7922

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

YAGO CORREIA DA SILVA
LADISLAU COZIMPA 56
JARDIM MORADA DO SOL
87160-000 MANDAGUACU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.910,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA PEREIRA|CPF: 581811999-87
PARA 395 AP 104
ZONA 01
87200-079 CIANORTE PR

7923

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA PEREIRA|CPF: 581811999-87
PARA 395 AP 104
ZONA 01
87200-079 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAYARA BRIONY MACHADO CARDOSO CABELEIRA
BRASIL 1593 AP 103
ZONA 02
87200-354 CIANORTE PR

7924

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYARA BRIONY MACHADO CARDOSO CABELEIRA
BRASIL 1593 AP 103
ZONA 02
87200-354 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.943,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

OSCAR DE QUEIROS JUNIOR|CPF: 020738409-65
PARATI 223 CS
RESIDENCIAL ATLANTICO IV
87202-292 CIANORTE PR

7925

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSCAR DE QUEIROS JUNIOR|CPF: 020738409-65
PARATI 223 CS
RESIDENCIAL ATLANTICO IV
87202-292 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$204.621,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JONATAS DOS SANTOS DE BRITO
PORTUGAL 1
RESIDENCIAL PQ DAS NACOES II
87202-404 CIANORTE PR

7926

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATAS DOS SANTOS DE BRITO
PORTUGAL 1
RESIDENCIAL PQ DAS NACOES II
87202-404 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.789,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SONIA REGINA SOARES DIAS
LACO 0 LT 123
SAO LOURENCO
87205-000 CIANORTE PR

7927

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SONIA REGINA SOARES DIAS
LACO 0 LT 123
SAO LOURENCO
87205-000 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.634,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MANOEL ROGERIO SENTEIO
JOSE RODRIGUES BRIZNES 12
CONJUNTO PORTAL DAS AMERICAS
87205-104 CIANORTE PR

7928

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL ROGERIO SENTEIO
JOSE RODRIGUES BRIZNES 12
CONJUNTO PORTAL DAS AMERICAS
87205-104 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.682,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS|CPF: 063427219-55
ARAUCARIA 207 CS
JARDIM ELDORADO
87206-354 CIANORTE PR

7929

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS|CPF: 063427219-55
ARAUCARIA 207 CS
JARDIM ELDORADO
87206-354 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$28.442,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCIELI SANTANA MENDES
EDU CHAVES 362
RESIDENCIAL LARANJEIRAS
87206-426 CIANORTE PR

7930

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELI SANTANA MENDES
EDU CHAVES 362
RESIDENCIAL LARANJEIRAS
87206-426 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.626,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIELA APARECIDA ALVES MACHADO
JOSE TESTA 170
JARDIM VITORIA
87207-260 CIANORTE PR

7931

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA APARECIDA ALVES MACHADO
JOSE TESTA 170
JARDIM VITORIA
87207-260 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.461,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SUELI CAMILO DE SOUZA
ARNALDO F BUZATTO 166 CS
ZONA 07
87208-102 CIANORTE PR

7932

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELI CAMILO DE SOUZA
ARNALDO F BUZATTO 166 CS
ZONA 07
87208-102 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.288,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WILSON MENDES NAZAREM DOS SANTOS
SABAUNA 502 CS
CONJUNTO OVIDIO FRANZONI
87208-186 CIANORTE PR

7933

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILSON MENDES NAZAREM DOS SANTOS
SABAUNA 502 CS
CONJUNTO OVIDIO FRANZONI
87208-186 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.889,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALZIRA GONCALVES DA SILVA
TIETE 43 CS
ZONA 03
87209-078 CIANORTE PR

7934

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALZIRA GONCALVES DA SILVA
TIETE 43 CS
ZONA 03
87209-078 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.333,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALINE NOVAES SANTOS
OLIMPICA 238 CENTRO SOCIAL URBANO
ZONA 03
87209-106 CIANORTE PR

7935

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE NOVAES SANTOS
OLIMPICA 238 CENTRO SOCIAL URBANO
ZONA 03
87209-106 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.310,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA PERES SANTOS
MEARIM 467 CS
ZONA 03
87209-132 CIANORTE PR

7936

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA PERES SANTOS
MEARIM 467 CS
ZONA 03
87209-132 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$858,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO SILVA CRUZ|CPF: 039948319-54
PIQUIRI 55
ZONA 03
87209-184 CIANORTE PR

7937

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO SILVA CRUZ|CPF: 039948319-54
PIQUIRI 55
ZONA 03
87209-184 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$32.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FATIMA NELI MANCHINI
MURICI 580
RESIDENCIAL MORADA DO SOL I
87210-180 CIANORTE PR

7938

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FATIMA NELI MANCHINI
MURICI 580
RESIDENCIAL MORADA DO SOL I
87210-180 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.481,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ ALBERTO MIRANDA
RIO DE JANEIRO 88
PARQUE METROPOLITANO
87211-372 CIANORTE PR

7939

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ ALBERTO MIRANDA
RIO DE JANEIRO 88
PARQUE METROPOLITANO
87211-372 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.695,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JUSCELIO APARECIDO ROMERO MORO
VIDIGAL 41
CENTRO
87214-970 CIANORTE PR

7940

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUSCELIO APARECIDO ROMERO MORO
VIDIGAL 41
CENTRO
87214-970 CIANORTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.570,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA BERNARDO MEDINA
JOSE MADUREIRA 1220 CS
CENTRO
87220-000 SAO TOME PR

7941

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA BERNARDO MEDINA
JOSE MADUREIRA 1220 CS
CENTRO
87220-000 SAO TOME PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.098,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TAINÁ MARIA VIEIRA DOS SANTOS
MARABA 403 CS
CENTRO
87220-000 SAO TOME PR

7942

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAINÁ MARIA VIEIRA DOS SANTOS
MARABA 403 CS
CENTRO
87220-000 SAO TOME PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.701,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GISELE BARBOSA
ARAUCARIA 131 CS
JARDIM LAR PARANA
87250-000 PEABIRU PR

7943

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISELE BARBOSA
ARAUCARIA 131 CS
JARDIM LAR PARANA
87250-000 PEABIRU PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.622,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLAYTON BATISTA DE FREITAS
IRMAOS PEREIRA DE NULL 1152 ATE FIM 1390
CENTRO
87300-010 CAMPO MOURAO PR

7944

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAYTON BATISTA DE FREITAS
IRMAOS PEREIRA DE NULL 1152 ATE FIM 1390
CENTRO
87300-010 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.403,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLODOALDO DA SILVA FILHO
COELHO JUNIOR 269
JARDIM FLORIDA
87300-050 CAMPO MOURAO PR

7945

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLODOALDO DA SILVA FILHO
COELHO JUNIOR 269
JARDIM FLORIDA
87300-050 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.773,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAYNARA VITORIA COSTA CORDEIRO
JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA 122 CS
JARDIM ZORAIDE
87301-145 CAMPO MOURAO PR

7946

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAYNARA VITORIA COSTA CORDEIRO
JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA 122 CS
JARDIM ZORAIDE
87301-145 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELISANGELA CRISTINA CORTISSI
DAS SIBIPIRUNAS 338
JARDIM CASALI
87301-487 CAMPO MOURAO PR

7947

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA CRISTINA CORTISSI
DAS SIBIPIRUNAS 338
JARDIM CASALI
87301-487 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.175,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDNA REGINA BLISCOSQUE SEVERINO
BANDEIRA 2555 LJ
JARDIM CURITIBA
87303-321 CAMPO MOURAO PR

7948

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDNA REGINA BLISCOSQUE SEVERINO
BANDEIRA 2555 LJ
JARDIM CURITIBA
87303-321 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.371,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KELLY CRISTINA MARCELINO DE ARAUJO
AKIBONO 753
JARDIM LAR PARANA
87305-130 CAMPO MOURAO PR

7949

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELLY CRISTINA MARCELINO DE ARAUJO
AKIBONO 753
JARDIM LAR PARANA
87305-130 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$651,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISLAINE PEREIRA RAMBO MARES
ESPERANCA 353 CS
CJ HABITACIONAL PARQUE VERDE
87306-382 CAMPO MOURAO PR

7950

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISLAINE PEREIRA RAMBO MARES
ESPERANCA 353 CS
CJ HABITACIONAL PARQUE VERDE
87306-382 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$273,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANGELA ALVES DE OLIVEIRA
EULALIA CORDEIRA DOS SANTOS 615
JD ALVORADA
87308-450 CAMPO MOURAO PR

7951

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELA ALVES DE OLIVEIRA
EULALIA CORDEIRA DOS SANTOS 615
JD ALVORADA
87308-450 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.105,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA
CARLOS STALMANN 214 CS
CJ RESIDENCIAL PIACENTINI
87308-535 CAMPO MOURAO PR

7952

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA
CARLOS STALMANN 214 CS
CJ RESIDENCIAL PIACENTINI
87308-535 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.919,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAULISE ALVES JACINTO LOBO
HILTON SANTIN 140 CS
JARDIM ESPERANCA
87309-390 CAMPO MOURAO PR

7953

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAULISE ALVES JACINTO LOBO
HILTON SANTIN 140 CS
JARDIM ESPERANCA
87309-390 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.413,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA CLAUDIA DA SILVA
PEDRO PAULO WALKER 613 CS
CJ HABITACIONAL MAR FIGUEIREDO
87309-664 CAMPO MOURAO PR

7954

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CLAUDIA DA SILVA
PEDRO PAULO WALKER 613 CS
CJ HABITACIONAL MAR FIGUEIREDO
87309-664 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.250,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

REGINALDO MILAN
ODILON TULIO VARGAS 75 CS
JARDIM AMERICA
87309-858 CAMPO MOURAO PR

7955

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINALDO MILAN
ODILON TULIO VARGAS 75 CS
JARDIM AMERICA
87309-858 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.686,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ISABEL ALENCAR
VICENTE ZAWADNIAK 600
MORADIAS CONDOR
87310-648 CAMPO MOURAO PR

7956

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ISABEL ALENCAR
VICENTE ZAWADNIAK 600
MORADIAS CONDOR
87310-648 CAMPO MOURAO PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.479,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO DOS SANTOS SARTORI
MINAS GERAIS 400 CS
AREA RURAL
87325-000 FAROL PR

7957

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO DOS SANTOS SARTORI
MINAS GERAIS 400 CS
AREA RURAL
87325-000 FAROL PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.792,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALEX HORT
TIBIRICA 0 CS
CENTRO
87355-000 JURANDA PR

7958

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX HORT
TIBIRICA 0 CS
CENTRO
87355-000 JURANDA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.010,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO SANTOS DE FARIAS
TIBIRICA 1874 CS
PARQUE DO LAGO
87355-000 JURANDA PR

7959

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO SANTOS DE FARIAS
TIBIRICA 1874 CS
PARQUE DO LAGO
87355-000 JURANDA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.978,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA CLAUDIA FLORENTINA DAVID
PAULO KATO 1270 CXASA
JARDIM MORUMBI
87360-000 GOIOERE PR

7960

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CLAUDIA FLORENTINA DAVID
PAULO KATO 1270 CXASA
JARDIM MORUMBI
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.293,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNA GAMA DA SILVA
MARINHO TAVARES 475 CRAS CENTRO DE REFER
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7961

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNA GAMA DA SILVA
MARINHO TAVARES 475 CRAS CENTRO DE REFER
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.458,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLEBER CLEITON FERREIRA
NORTE DO PARANA 766
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7962

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEBER CLEITON FERREIRA
NORTE DO PARANA 766
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.640,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DENISE DE ARAUJO SENE
MOISES LUPION 142
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7963

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENISE DE ARAUJO SENE
MOISES LUPION 142
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$18.450,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA ALVES DE SOUZA|CPF: 055241619-38
DE CAXIAS 18
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7964

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA ALVES DE SOUZA|CPF: 055241619-38
DE CAXIAS 18
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GREICE KELY FERREIRA SANTOS
DARIO DE MOREIRA CASTILHO 398 CS 2
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7965

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GREICE KELY FERREIRA SANTOS
DARIO DE MOREIRA CASTILHO 398 CS 2
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.793,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS
FLORIANOPOLIS 210 JARDIM LINDOIA
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7966

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS
FLORIANOPOLIS 210 JARDIM LINDOIA
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.070,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA PAOLA FERNANDES DE SOUZA
CASTELO BRANCO 1442
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7967

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA PAOLA FERNANDES DE SOUZA
CASTELO BRANCO 1442
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.867,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS BUENO CAVALCANTE
MARINHO TAVARES 475
JARDIM CURITIBA
87360-000 GOIOERE PR

7968

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS BUENO CAVALCANTE
MARINHO TAVARES 475
JARDIM CURITIBA
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.893,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA VITORIA DE MOURA BARRETO
BOM SAMARITANO 70
JARDIM PRIMAVERA
87360-000 GOIOERE PR

7969

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA VITORIA DE MOURA BARRETO
BOM SAMARITANO 70
JARDIM PRIMAVERA
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$552,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MATHEUS DE PAULA
MARINGA 256 CS
FAG
87360-000 GOIOERE PR

7970

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATHEUS DE PAULA
MARINGA 256 CS
FAG
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.196,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAX RODRIGUES DE OLIVEIRA
TERRA BOA 261
VILA GUAIXA
87360-000 GOIOERE PR

7971

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAX RODRIGUES DE OLIVEIRA
TERRA BOA 261
VILA GUAIXA
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.795,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAYARA DEIORIO DE MELO SANTOS
ALCIR ARAUJO 215
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7972

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYARA DEIORIO DE MELO SANTOS
ALCIR ARAUJO 215
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.159,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SAMARA CAROLINA SALVADOR DA SILVA
ANDIRA 826
MOVETRI
87360-000 GOIOERE PR

7973

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMARA CAROLINA SALVADOR DA SILVA
ANDIRA 826
MOVETRI
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$256,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVANA CRISTINA GOMES KOPESKI|CPF: 023023869-65
BRASILIA 353
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7974

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANA CRISTINA GOMES KOPESKI|CPF: 023023869-65
BRASILIA 353
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VÂNIA FERREIRA DOS SANTOS
PARA 1
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

7975

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VÂNIA FERREIRA DOS SANTOS
PARA 1
CENTRO
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.641,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VINICIUS FAQUINETI ARAGAO
19 DE DEZEMBRO 99 CS
SANTA CASA
87360-000 GOIOERE PR

7976

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VINICIUS FAQUINETI ARAGAO
19 DE DEZEMBRO 99 CS
SANTA CASA
87360-000 GOIOERE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.515,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIA DA SILVA
ALONSO C BRAGA 13
CENTRO
87364-000 GOIOERÊ PR

7977

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA DA SILVA
ALONSO C BRAGA 13
CENTRO
87364-000 GOIOERÊ PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.354,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
LUIS RURAL 0
TROPICAL
87370-000 MOREIRA SALES PR

7978

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
LUIS RURAL 0
TROPICAL
87370-000 MOREIRA SALES PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.889,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SAYMON RAMON PASTREZ
SANTOS DUMONT 28 CENTRO
CENTRO
87380-000 JANIOPOLIS PR

7979

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAYMON RAMON PASTREZ
SANTOS DUMONT 28 CENTRO
CENTRO
87380-000 JANIOPOLIS PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.809,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE DA SILVA ALVES
PEDRO LINO SIT 0
LAVOURA
87450-000 TUNEIRAS DO OESTE PR

7980

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE DA SILVA ALVES
PEDRO LINO SIT 0
LAVOURA
87450-000 TUNEIRAS DO OESTE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.447,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GIANLUCA OUSHITA DOS SANTOS
PARANA 3972 CS
CENTRO
87480-000 MARIA HELENA PR

7981

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIANLUCA OUSHITA DOS SANTOS
PARANA 3972 CS
CENTRO
87480-000 MARIA HELENA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.196,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DEIVID WESLLEY MARQUES
RIBEIRO DE OLIVEIRA 235
CENTRO
87485-000 DOURADINA PR

7982

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEIVID WESLLEY MARQUES
RIBEIRO DE OLIVEIRA 235
CENTRO
87485-000 DOURADINA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.507,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLA APARECIDA PASCUI DE OLIVEIRA NUNES
TUPI 3053
ZONA VI
87503-080 UMUARAMA PR

7983

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLA APARECIDA PASCUI DE OLIVEIRA NUNES
TUPI 3053
ZONA VI
87503-080 UMUARAMA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.053,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE VINICIUS VILELA
MONTES CLAROS 1898 CS
JARDIM TAMOIO
87505-060 UMUARAMA PR

7984

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE VINICIUS VILELA
MONTES CLAROS 1898 CS
JARDIM TAMOIO
87505-060 UMUARAMA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$29.520,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CINTIA MARKOVICZ
JULIO CESAR JARROS 2163
JARDIM ALTO DA BOA VISTA
87506-400 UMUARAMA PR

7985

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTIA MARKOVICZ
JULIO CESAR JARROS 2163
JARDIM ALTO DA BOA VISTA
87506-400 UMUARAMA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.006,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIELA LIMA DA PAIXAO
APARECIDA 2372
CJ RESIDENCIAL INDEPENDENCIA
87508-095 UMUARAMA PR

7986

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA LIMA DA PAIXAO
APARECIDA 2372
CJ RESIDENCIAL INDEPENDENCIA
87508-095 UMUARAMA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.258,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KEISSY EMILLY DA SILVA
JOANA D ARC 4223 CS
PARQUE SAN MARINO
87509-100 UMUARAMA PR

7987

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KEISSY EMILLY DA SILVA
JOANA D ARC 4223 CS
PARQUE SAN MARINO
87509-100 UMUARAMA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.246,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IGOR UILIAN CHIQUETI CARMIN
LOANDA 2270 CS
CENTRO
87525-000 IVATE PR

7988

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR UILIAN CHIQUETI CARMIN
LOANDA 2270 CS
CENTRO
87525-000 IVATE PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$138,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCILENE ASSIS DE AMORIM
RUI RODRIGUES MAIA 269 FUNDOS
CENTRO
87580-000 ALTO PIQUIRI PR

7989

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCILENE ASSIS DE AMORIM
RUI RODRIGUES MAIA 269 FUNDOS
CENTRO
87580-000 ALTO PIQUIRI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.973,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO APARECIDO MARCELINO
DE GUARAPUAVA 447 CS
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7990

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO APARECIDO MARCELINO
DE GUARAPUAVA 447 CS
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.737,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANILO WELLINGTON TAMBOLO DA SILVA
TASSIO DA SILVEIRA 292
VILA REGINA
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7991

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANILO WELLINGTON TAMBOLO DA SILVA
TASSIO DA SILVEIRA 292
VILA REGINA
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.562,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA FERNANDES DA SILVA
LUIZ ZACHARIAS 335 CS
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7992

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA FERNANDES DA SILVA
LUIZ ZACHARIAS 335 CS
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.025,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA PINHEIRO DA SILVA|CPF: 081574959-70
SANTOS DUMONT 1655
NOVA ESPERANCA
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7993

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA PINHEIRO DA SILVA|CPF: 081574959-70
SANTOS DUMONT 1655
NOVA ESPERANCA
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$32.032,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO
JOSE XAVIER 527
JARDIM AMOREIRAS
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7994

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO
JOSE XAVIER 527
JARDIM AMOREIRAS
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.105,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIANE LIMA LAZARETTI
LORDE LOVAT 1086 QD 2 LT 11
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7995

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIANE LIMA LAZARETTI
LORDE LOVAT 1086 QD 2 LT 11
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.310,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ROSLEY DE OLIVEIRA
FERNAO DIAS PAES LEME 682 CS
VILA SILVEIRA
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7996

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROSLEY DE OLIVEIRA
FERNAO DIAS PAES LEME 682 CS
VILA SILVEIRA
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.988,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RITA DE CASSIA GAZOLA GONCALVES
OSVALDO BARIZON 439 CS
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7997

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE CASSIA GAZOLA GONCALVES
OSVALDO BARIZON 439 CS
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.441,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSIMARA ADRIANA MANTHAY
ROCHA POMBO 826 CS
JARDIM GARCA
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7998

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIMARA ADRIANA MANTHAY
ROCHA POMBO 826 CS
JARDIM GARCA
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.332,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SABRINA DA SILVA CORREIA
POMPEIA 74
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

7999

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SABRINA DA SILVA CORREIA
POMPEIA 74
CENTRO
87600-000 NOVA ESPERANCA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.201,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JORGE VINICIUS FRACAROLI RIBEIRO
SILVIO VIDAL 1012 34223911
JD PRUDENCIO
87701-970 PARANAVAI PR

8000

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE VINICIUS FRACAROLI RIBEIRO
SILVIO VIDAL 1012 34223911
JD PRUDENCIO
87701-970 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$131,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARLI DO AMARAL PEREIRA
RURAL NOVA VIDA RUA PROJETADA 8 Q 2 L 7 CS
SUMARE
87701-970 PARANAVAI PR

8001

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLI DO AMARAL PEREIRA
RURAL NOVA VIDA RUA PROJETADA 8 Q 2 L 7 CS
SUMARE
87701-970 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$561,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIELA FERREIRA GRANDI MARIANO HOSHIDA
DOMINGOS SANCHES 682 CS
PARQUE MORUMBI
87703-030 PARANAVAI PR

8002

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA FERREIRA GRANDI MARIANO HOSHIDA
DOMINGOS SANCHES 682 CS
PARQUE MORUMBI
87703-030 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$154,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARISTELA DA SILVA SANTOS
DOMINGOS SANCHES 437
PARQUE MORUMBI
87703-030 PARANAVAI PR

8003

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARISTELA DA SILVA SANTOS
DOMINGOS SANCHES 437
PARQUE MORUMBI
87703-030 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.670,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ARIELE DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
CRISTOVAO 617
JARDIM SANTOS DUMONT
87706-070 PARANAVAI PR

8004

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIELE DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
CRISTOVAO 617
JARDIM SANTOS DUMONT
87706-070 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$118,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TALITA COAN
LUZITANA 546
JARDIM SANTOS DUMONT
87706-130 PARANAVAI PR

8005

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TALITA COAN
LUZITANA 546
JARDIM SANTOS DUMONT
87706-130 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.030,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAULO ALBERTO VAZ FELIPE
HEIHACHIRO NIEKAWA 1511
JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA
87707-020 PARANAVAI PR

8006

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO VAZ FELIPE
HEIHACHIRO NIEKAWA 1511
JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA
87707-020 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.676,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

REGINA DA SILVA RIBEIRO|CPF: 914409479-53
ANTONIO EREDIA MOLINA 760
JARDIM IPE
87707-240 PARANAVAI PR

8007

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINA DA SILVA RIBEIRO|CPF: 914409479-53
ANTONIO EREDIA MOLINA 760
JARDIM IPE
87707-240 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA JOSE DE SOUZA AMARAL
CURITIBA 1347
VILA CITY
87709-050 PARANAVAI PR

8008

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA JOSE DE SOUZA AMARAL
CURITIBA 1347
VILA CITY
87709-050 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.481,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIO RAMOS DE MELO|CPF: 112460958-07
AURELIA ZAMBALDI DE MELLO 312
JARDIM MARINGA
87709-140 PARANAVAI PR

8009

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO RAMOS DE MELO|CPF: 112460958-07
AURELIA ZAMBALDI DE MELLO 312
JARDIM MARINGA
87709-140 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$26.286,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS RAFAEL DAS NEVES
TUPY 730
JARDIM SAO JORGE
87710-390 PARANAVAI PR

8010

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS RAFAEL DAS NEVES
TUPY 730
JARDIM SAO JORGE
87710-390 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.968,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE AUGUSTO ANDRADE DA SILVA
CARLOS GOMES 1792
JARDIM SAO JORGE
87711-040 PARANAVAI PR

8011

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE AUGUSTO ANDRADE DA SILVA
CARLOS GOMES 1792
JARDIM SAO JORGE
87711-040 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.957,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDENIR CLAUDINO CARRENHO DA SILVA
IZIDORO FERREIRA DA SILVA 673
JARDIM SIMONI I
87711-570 PARANAVAI PR

8012

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDENIR CLAUDINO CARRENHO DA SILVA
IZIDORO FERREIRA DA SILVA 673
JARDIM SIMONI I
87711-570 PARANAVAI PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.920,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIAS CANDIDO CISCON FILHO
GOIANIA 685 CS
FORTALEZA
87960-000 MARILENA PR

8013

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIAS CANDIDO CISCON FILHO
GOIANIA 685 CS
FORTALEZA
87960-000 MARILENA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.025,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LENNON SIQUEIRA MOREIRA DA SILVA
DE CAXIAS 378
JARDIM PANORAMA
87970-000 NOVA LONDRINA PR

8014

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LENNON SIQUEIRA MOREIRA DA SILVA
DE CAXIAS 378
JARDIM PANORAMA
87970-000 NOVA LONDRINA PR

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA FERNANDA RODRIGUES|CPF: 072888539-50
TRAJANO 187
CENTRO
88010-010 FLORIANOPOLIS SC

8015

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA FERNANDA RODRIGUES|CPF: 072888539-50
TRAJANO 187
CENTRO
88010-010 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$82.793,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

OSNI DA SILVA|CPF: 727938999-68
WALDEMIRO MONGUILHOT 414 CS
CENTRO
88020-330 FLORIANOPOLIS SC

8016

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSNI DA SILVA|CPF: 727938999-68
WALDEMIRO MONGUILHOT 414 CS
CENTRO
88020-330 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$40.873,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIZABETH PASSOS DOS SANTOS ADRIANO|CPF: 483722429-68
MARIA ALEXANDRE MACHADO 43 CS
ITACORUBI
88034-650 FLORIANOPOLIS SC

8017

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZABETH PASSOS DOS SANTOS ADRIANO|CPF: 483722429-68
MARIA ALEXANDRE MACHADO 43 CS
ITACORUBI
88034-650 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$34.407,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MURIEL INAJA AVILA SOUZA
OLYMPIO DA SILVA 35 CS INFERIOR
PANTANAL
88040-220 FLORIANOPOLIS SC

8018

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MURIEL INAJA AVILA SOUZA
OLYMPIO DA SILVA 35 CS INFERIOR
PANTANAL
88040-220 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.460,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRE ATHOS GOTZ|CPF: 888316479-20
JUAN GANZO FERNANDES 555 CS
SACO DOS LIMOES
88045-210 FLORIANOPOLIS SC

8019

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE ATHOS GOTZ|CPF: 888316479-20
JUAN GANZO FERNANDES 555 CS
SACO DOS LIMOES
88045-210 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$130.948,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA PAULA NARDI
JOSE XAVIER DA ROSA 705
CARIANOS
88047-460 FLORIANOPOLIS SC

8020

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA PAULA NARDI
JOSE XAVIER DA ROSA 705
CARIANOS
88047-460 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.198,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JORGE LUIS PORT MARQUES|CPF: 017193710-40
MANOEL INACIO DO NASCIMENTO 894 CS
RIO TAVARES
88048-100 FLORIANOPOLIS SC

8021

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE LUIS PORT MARQUES|CPF: 017193710-40
MANOEL INACIO DO NASCIMENTO 894 CS
RIO TAVARES
88048-100 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$169.346,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREA DE SOUZA|CPF: 004341779-54
MARIA DAS DORES SILVA 116
CACHOEIRA DO BOM JESUS
88056-394 FLORIANOPOLIS SC

8022

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREA DE SOUZA|CPF: 004341779-54
MARIA DAS DORES SILVA 116
CACHOEIRA DO BOM JESUS
88056-394 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$54.977,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CATIA REGINA SILVA|CPF: 772391561-68
JOAO AUGUSTO MACHADO 107
CACHOEIRA DO BOM JESUS
88056-520 FLORIANOPOLIS SC

8023

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CATIA REGINA SILVA|CPF: 772391561-68
JOAO AUGUSTO MACHADO 107
CACHOEIRA DO BOM JESUS
88056-520 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$38.748,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WILLIAN ELAN SOARES RODRIGUES|CPF: 019491120-98
MANOEL EVARISTO DOS SANTOS 75 AP 8
VARGEM GRANDE
88058-008 FLORIANOPOLIS SC

8024

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLIAN ELAN SOARES RODRIGUES|CPF: 019491120-98
MANOEL EVARISTO DOS SANTOS 75 AP 8
VARGEM GRANDE
88058-008 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$56.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL MAIATO HELEODORO DE SOUZA|CPF: 007239769-10
MANOEL PACIFICO DA SILVA 408 CS
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-072 FLORIANOPOLIS SC

8025

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL MAIATO HELEODORO DE SOUZA|CPF: 007239769-10
MANOEL PACIFICO DA SILVA 408 CS
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-072 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$490.444,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DEISE FABIELE OLIVEIRA SOUZA|CPF: 054016989-76
VEREDAS 24 CS
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-333 FLORIANOPOLIS SC

8026

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEISE FABIELE OLIVEIRA SOUZA|CPF: 054016989-76
VEREDAS 24 CS
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-333 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$76.275,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EVERTON DE LEON DA SILVA|CPF: 008456410-50
DOS TUBAROES 349
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-690 FLORIANOPOLIS SC

8027

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERTON DE LEON DA SILVA|CPF: 008456410-50
DOS TUBAROES 349
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-690 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SANDRO PAULA DA SILVA|CPF: 010685960-90
DO SAL 248 AP 15
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-729 FLORIANOPOLIS SC

8028

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRO PAULA DA SILVA|CPF: 010685960-90
DO SAL 248 AP 15
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-729 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.843,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CANDIDO MANOEL DA SILVEIRA|CPF: 887551269-87
ACELINO EPIFANIO DOS SANTOS 319 A
SAO JOAO DO RIO VERMELHO
88060-335 FLORIANOPOLIS SC

8029

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CANDIDO MANOEL DA SILVEIRA|CPF: 887551269-87
ACELINO EPIFANIO DOS SANTOS 319 A
SAO JOAO DO RIO VERMELHO
88060-335 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA DE SOUZA ZEFERINO
VALGAS NEVES 75 AP 303
ESTREITO
88075-070 FLORIANOPOLIS SC

8030

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA DE SOUZA ZEFERINO
VALGAS NEVES 75 AP 303
ESTREITO
88075-070 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.233,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NILTON FELIPE JUNIOR
HEITOR BLUM 488 CS
ESTREITO
88075-110 FLORIANOPOLIS SC

8031

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILTON FELIPE JUNIOR
HEITOR BLUM 488 CS
ESTREITO
88075-110 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.021,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DIMAS FERREIRA DOS SANTOS
JOAO SALVADOR PEREZ 730
MONTE CRISTO
88090-203 FLORIANOPOLIS SC

8032

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIMAS FERREIRA DOS SANTOS
JOAO SALVADOR PEREZ 730
MONTE CRISTO
88090-203 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.043,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TATIANA DEMETRIO SILVA|CPF: 086202929-51
ORION AUGUSTO PLATT 169 CS
JARDIM ATLANTICO
88090-430 FLORIANOPOLIS SC

8033

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANA DEMETRIO SILVA|CPF: 086202929-51
ORION AUGUSTO PLATT 169 CS
JARDIM ATLANTICO
88090-430 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$32.100,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEFERSON ALVES RAMOS|CPF: 043440839-54
PROFO ANTONIO AMANCIO COSTA 83
JARDIM ATLANTICO
88095-140 FLORIANOPOLIS SC

8034

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFERSON ALVES RAMOS|CPF: 043440839-54
PROFO ANTONIO AMANCIO COSTA 83
JARDIM ATLANTICO
88095-140 FLORIANOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$126.433,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON ANTONIO SENA
ELIZEU DI BERNARDI 470 AP 1102
CAMPINAS
88101-050 SAO JOSE SC

8035

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON ANTONIO SENA
ELIZEU DI BERNARDI 470 AP 1102
CAMPINAS
88101-050 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.647,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAO JOSE E REGIAO
SEBASTIÃO LENTZ 101
PRAIA COMPRIDA
88103-750 SAO JOSE SC

8036

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SAO JOSE E REGIAO
SEBASTIÃO LENTZ 101
PRAIA COMPRIDA
88103-750 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.239,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO PAZ JUNIOR
CAMPOLINO LAURINDO DE JESUS 176 CS
FORQUILHINHA
88106-557 SAO JOSE SC

8037

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO PAZ JUNIOR
CAMPOLINO LAURINDO DE JESUS 176 CS
FORQUILHINHA
88106-557 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.158,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GERALDO PINTO DE OLIVEIRA|CPF: 021258509-66
PEDRO ALVARES CABRAL 426 CS
FORQUILHINHA
88106-750 SAO JOSE SC

8038

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERALDO PINTO DE OLIVEIRA|CPF: 021258509-66
PEDRO ALVARES CABRAL 426 CS
FORQUILHINHA
88106-750 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA ALVES PAVAO
MANOEL JOSE LEAL SOBRINHO 65 CS
FORQUILHINHA
88106-791 SAO JOSE SC

8039

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA ALVES PAVAO
MANOEL JOSE LEAL SOBRINHO 65 CS
FORQUILHINHA
88106-791 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.846,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDILON ROSSI
VIANA CASTELO 0 QD 30 LT 18
FORQUILHAS
88107-395 SAO JOSE SC

8040

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILON ROSSI
VIANA CASTELO 0 QD 30 LT 18
FORQUILHAS
88107-395 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.799,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA MOLINA|CPF: 066002219-25
DO IANO 2049 AP 3
NOSSA SENHORA DO ROSARIO
88110-603 SAO JOSE SC

8041

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA MOLINA|CPF: 066002219-25
DO IANO 2049 AP 3
NOSSA SENHORA DO ROSARIO
88110-603 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$144.573,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDRE DUARTE SOUSA|CPF: 964393940-53
PEDRO 1099 AP 4
AREIAS
88113-250 SAO JOSE SC

8042

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE DUARTE SOUSA|CPF: 964393940-53
PEDRO 1099 AP 4
AREIAS
88113-250 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$88.820,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDO D AVILA VAZ
JOAO JOSE MARTINS 1446 AP 43 BL D
REAL PARQUE
88113-365 SAO JOSE SC

8043

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO D AVILA VAZ
JOAO JOSE MARTINS 1446 AP 43 BL D
REAL PARQUE
88113-365 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$18.640,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL DA SILVA MORAES|CPF: 051873349-13
JOSE ZIMERMANN 111 AP 105 BL C
SERRARIA
88115-760 SAO JOSE SC

8044

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL DA SILVA MORAES|CPF: 051873349-13
JOSE ZIMERMANN 111 AP 105 BL C
SERRARIA
88115-760 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.200,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CELIO JOSE MARQUES JUNIOR,|CPF: 003520909-79
NELSON SILVA 36 AP 708
BARREIROS
88117-640 SAO JOSE SC

8045

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CELIO JOSE MARQUES JUNIOR,|CPF: 003520909-79
NELSON SILVA 36 AP 708
BARREIROS
88117-640 SAO JOSE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.400,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA DA CONCEIÇÃO REBELO|CPF: 088770059-47
DO RIO BRANCO 240 POSTA REST
CENTRO
88130-970 PALHOCA SC

8046

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA DA CONCEIÇÃO REBELO|CPF: 088770059-47
DO RIO BRANCO 240 POSTA REST
CENTRO
88130-970 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.678,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUANA IZABEL PEDRO
VERGILIO IZIDORO PEDRO 0
GUARDA DO CUBATAO
88130-970 PALHOCA SC

8047

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUANA IZABEL PEDRO
VERGILIO IZIDORO PEDRO 0
GUARDA DO CUBATAO
88130-970 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.143,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO MELVERSTET CALIXTO
NAJLA CARONE GUEDERT 617
PAGANI
88132-150 PALHOCA SC

8048

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO MELVERSTET CALIXTO
NAJLA CARONE GUEDERT 617
PAGANI
88132-150 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.534,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO DE SOUSA PAES|CPF: 008589029-40
JOSE DE ANCHIETA 50
CAMINHO NOVO
88132-450 PALHOCA SC

8049

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO DE SOUSA PAES|CPF: 008589029-40
JOSE DE ANCHIETA 50
CAMINHO NOVO
88132-450 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANE VANDA ALVES
JOSE COSMO PAMPLONA 2611 CS
BELA VISTA
88132-700 PALHOCA SC

8050

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANE VANDA ALVES
JOSE COSMO PAMPLONA 2611 CS
BELA VISTA
88132-700 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.011,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JALDEMIR DOS SANTOS|CPF: 784705875-87
CAETANO SILVEIRA 99999 QD D LT 5
JARDIM ELDORADO
88133-520 PALHOCA SC

8051

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JALDEMIR DOS SANTOS|CPF: 784705875-87
CAETANO SILVEIRA 99999 QD D LT 5
JARDIM ELDORADO
88133-520 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$33.550,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KAREN DA SILVA|CPF: 072199689-22
EDGAR CORREA DOS SANTOS 62
JARDIM ELDORADO
88133-596 PALHOCA SC

8052

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAREN DA SILVA|CPF: 072199689-22
EDGAR CORREA DOS SANTOS 62
JARDIM ELDORADO
88133-596 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$104.340,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANE DA SILVA ALVES|CPF: 004462610-09
ZILMA MARTINS 373 AP 102
BARRA DO ARIRIU
88134-412 PALHOCA SC

8053

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE DA SILVA ALVES|CPF: 004462610-09
ZILMA MARTINS 373 AP 102
BARRA DO ARIRIU
88134-412 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$53.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSIANE DA SILVA ALVES|CPF: 004460360-64
ZILMA MARTINS 373 AP 202
BARRA DO ARIRIU
88134-412 PALHOCA SC

8054

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIANE DA SILVA ALVES|CPF: 004460360-64
ZILMA MARTINS 373 AP 202
BARRA DO ARIRIU
88134-412 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$44.032,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA APARECIDA DE SOUZA
NELSON FLORIANO CAMPOS 820 CS
PACHECOS
88135-000 PALHOCA SC

8055

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA
NELSON FLORIANO CAMPOS 820 CS
PACHECOS
88135-000 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.342,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

AMARILDO APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE PAULO ESTEVES AVILA 984
PACHECOS
88135-098 PALHOCA SC

8056

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMARILDO APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE PAULO ESTEVES AVILA 984
PACHECOS
88135-098 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.613,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

HILDA CONCEICAO LINHARES DA SILVA DOS SANTOS|CPF: 724393519-20
EVALDO PASSIG 80 AP 5
ARIRIU
88135-217 PALHOCA SC

8057

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HILDA CONCEICAO LINHARES DA SILVA DOS SANTOS|CPF: 724393519-20
EVALDO PASSIG 80 AP 5
ARIRIU
88135-217 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$83.827,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANE BOEIRA
ERNESTO ALBINO 191 AP 202
SAO SEBASTIAO
88136-015 PALHOCA SC

8058

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE BOEIRA
ERNESTO ALBINO 191 AP 202
SAO SEBASTIAO
88136-015 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.900,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MICHELL OURIVES|CPF: 005721979-69
DOS IPES ROXO 182 CS
MADRI
88136-327 PALHOCA SC

8059

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELL OURIVES|CPF: 005721979-69
DOS IPES ROXO 182 CS
MADRI
88136-327 PALHOCA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$284.250,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCYS DA SILVA SILVEIRA|CPF: 065130899-21
EMILIO JOAQUIM DE MELLO 58 CAS
BOM VIVER
88160-738 BIGUACU SC

8060

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCYS DA SILVA SILVEIRA|CPF: 065130899-21
EMILIO JOAQUIM DE MELLO 58 CAS
BOM VIVER
88160-738 BIGUACU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.494,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRA SILVA DE SOUZA
LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA 246
CAMBOA
88190-000 GOVERNADOR CELSO RAMOS SC

8061

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA SILVA DE SOUZA
LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA 246
CAMBOA
88190-000 GOVERNADOR CELSO RAMOS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.535,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROBERT WILLY HOEPERS
CONSTANCIO WIETCOSKI 39
JOAIA
88200-000 TIJUCAS SC

8062

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERT WILLY HOEPERS
CONSTANCIO WIETCOSKI 39
JOAIA
88200-000 TIJUCAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.402,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DEISE MARCHI
EDUARDO NADER 208
TAJUBA
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

8063

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEISE MARCHI
EDUARDO NADER 208
TAJUBA
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.490,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAICON RIBEIRO AYRES
CANAA POSTA REST 0
RIBANCEIRA DO SUL
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

8064

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAICON RIBEIRO AYRES
CANAA POSTA REST 0
RIBANCEIRA DO SUL
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$749,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ERCULANO LUTZ
GERAL BOITEUXBURGO 0 CS
BOITEUXBURGO
88260-000 MAJOR GERCINO SC

8065

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERCULANO LUTZ
GERAL BOITEUXBURGO 0 CS
BOITEUXBURGO
88260-000 MAJOR GERCINO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.076,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA DE OLIVEIRA
PAULINA 893 CS
VIGOLO
88270-000 NOVA TRENTO SC

8066

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA DE OLIVEIRA
PAULINA 893 CS
VIGOLO
88270-000 NOVA TRENTO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.669,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ITAJAI|CPF:
TRAVESSA EDMUNDO HEUSI 320
Centro
88301-070 ITAJAI SC

8067

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ITAJAI|CPF:
TRAVESSA EDMUNDO HEUSI 320
Centro
88301-070 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.400,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLÁUDIA ANDREA CARVALHO BAPTISTA|CPF: 857691267-87
HEITOR LIBERATO 1373
SAO JUDAS
88303-101 ITAJAI SC

8068

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLÁUDIA ANDREA CARVALHO BAPTISTA|CPF: 857691267-87
HEITOR LIBERATO 1373
SAO JUDAS
88303-101 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JILMARA DO ROCIO ZENY|CPF: 030762629-63
SEBASTIAO LUCAS PEREIRA 468
SAO JUDAS
88303-480 ITAJAI SC

8069

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JILMARA DO ROCIO ZENY|CPF: 030762629-63
SEBASTIAO LUCAS PEREIRA 468
SAO JUDAS
88303-480 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.571,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LAURINDA PEREIRA
ANGELO RODI 33 AP 205
DOM BOSCO
88303-580 ITAJAI SC

8070

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAURINDA PEREIRA
ANGELO RODI 33 AP 205
DOM BOSCO
88303-580 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.538,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MADSON NERY RITA|CPF: 100396109-69
JASSAO DOS SANTOS 469 CS
SAO JOAO
88305-220 ITAJAI SC

8071

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MADSON NERY RITA|CPF: 100396109-69
JASSAO DOS SANTOS 469 CS
SAO JOAO
88305-220 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.591,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA RODRIGUES AMORIM
ALCIDES PEREIRA 342 CS
FAZENDINHA
88306-210 ITAJAI SC

8072

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA RODRIGUES AMORIM
ALCIDES PEREIRA 342 CS
FAZENDINHA
88306-210 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.674,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOAO VICTOR DE SOUZA
ROSA GRIMES 6
CIDADE NOVA
88308-311 ITAJAI SC

8073

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO VICTOR DE SOUZA
ROSA GRIMES 6
CIDADE NOVA
88308-311 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.216,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ARYANE ALINE BARBOSA CALONICO FRANCISCO
ALFREDO LUDOVINO D AVILA 187 CS
CIDADE NOVA
88308-395 ITAJAI SC

8074

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARYANE ALINE BARBOSA CALONICO FRANCISCO
ALFREDO LUDOVINO D AVILA 187 CS
CIDADE NOVA
88308-395 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.392,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDIR APARECIDA SANTOS PAZ
JASIEL JOSE ROSA 50 CS
SAO VICENTE
88309-700 ITAJAI SC

8075

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIR APARECIDA SANTOS PAZ
JASIEL JOSE ROSA 50 CS
SAO VICENTE
88309-700 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.719,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DA CONCEICAO DE FRANCA
PARA 426
CORDEIROS
88310-486 ITAJAI SC

8076

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DA CONCEICAO DE FRANCA
PARA 426
CORDEIROS
88310-486 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.901,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA RAQUEL DE LIMA BRANDAO
ORLANDINA AMALIA PIRES 495 CS
MURTA
88311-335 ITAJAI SC

8077

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA RAQUEL DE LIMA BRANDAO
ORLANDINA AMALIA PIRES 495 CS
MURTA
88311-335 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.782,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS APARECIDO DOS SANTOS
ORLANDINA AMALIA PIRES 635 CS 3
MURTA
88311-335 ITAJAI SC

8078

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS APARECIDO DOS SANTOS
ORLANDINA AMALIA PIRES 635 CS 3
MURTA
88311-335 ITAJAI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.301,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELISANGELA LUCHINI
JOAO GABRIEL 452
POCINHO
88320-000 ILHOTA SC

8079

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA LUCHINI
JOAO GABRIEL 452
POCINHO
88320-000 ILHOTA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.731,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LOAN JUNG|CPF: 094063269-14
DE FATIMA 1
BOA VISTA
88320-000 ILHOTA SC

8080

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LOAN JUNG|CPF: 094063269-14
DE FATIMA 1
BOA VISTA
88320-000 ILHOTA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$37.997,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO JOSE DE SOUZA|CPF: 086613339-97
SEBASTIAO 415 CS
VILA REAL
88337-110 BALNEARIO CAMBORIU SC

8081

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO JOSE DE SOUZA|CPF: 086613339-97
SEBASTIAO 415 CS
VILA REAL
88337-110 BALNEARIO CAMBORIU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$46.857,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SOLANGE APARECIDA STRAPAZZAO DE AZEREDO
LEANDRO BERTOLDI 249 AP 401 BL H
CEDRO
88341-589 CAMBORIU SC

8082

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA STRAPAZZAO DE AZEREDO
LEANDRO BERTOLDI 249 AP 401 BL H
CEDRO
88341-589 CAMBORIU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.552,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA ANGELA DA SILVA|CPF: 908237459-53
SIAO 22
MONTE ALEGRE
88348-613 CAMBORIU SC

8083

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA ANGELA DA SILVA|CPF: 908237459-53
SIAO 22
MONTE ALEGRE
88348-613 CAMBORIU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.765,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO LIMA FERREIRA|CPF: 850593822-49
PEDRO SEBASTIAO MAYER 200 AP 306
CENTRO I
88350-182 BRUSQUE SC

8084

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO LIMA FERREIRA|CPF: 850593822-49
PEDRO SEBASTIAO MAYER 200 AP 306
CENTRO I
88350-182 BRUSQUE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$75.809,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO INOCENTE|CPF: 702459679-15
ARNO CARLOS GRACHER 377 AP 302
CENTRO I
88350-310 BRUSQUE SC

8085

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO INOCENTE|CPF: 702459679-15
ARNO CARLOS GRACHER 377 AP 302
CENTRO I
88350-310 BRUSQUE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.048,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CALIR PAULO NIZER|CPF: 027044929-99
MARIA ANDRE DE FREITAS 130 CS
RIO BRANCO
88350-752 BRUSQUE SC

8086

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CALIR PAULO NIZER|CPF: 027044929-99
MARIA ANDRE DE FREITAS 130 CS
RIO BRANCO
88350-752 BRUSQUE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$21.309,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

HELDER FERREIRA CHALUS|CPF: 053699069-71
RUSSA 230 KITINETE 4
AGUAS CLARAS
88353-596 BRUSQUE SC

8087

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELDER FERREIRA CHALUS|CPF: 053699069-71
RUSSA 230 KITINETE 4
AGUAS CLARAS
88353-596 BRUSQUE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$70.470,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EMERSON LUIZ SILVA|CPF: 937963401-30
MARIA JOCELINA COUTO 330
CENTRO
88370-146 NAVEGANTES SC

8088

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMERSON LUIZ SILVA|CPF: 937963401-30
MARIA JOCELINA COUTO 330
CENTRO
88370-146 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$54.970,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA CORREA CARNEIRO
CARLOS MAXIMIANO DA SILVA 59
CENTRO
88370-156 NAVEGANTES SC

8089

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA CORREA CARNEIRO
CARLOS MAXIMIANO DA SILVA 59
CENTRO
88370-156 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.748,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DEYSE TOMAZ
ANTONIO DE SOUZA 655 AP 303
CENTRO
88370-262 NAVEGANTES SC

8090

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEYSE TOMAZ
ANTONIO DE SOUZA 655 AP 303
CENTRO
88370-262 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.265,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNA MIRELLA FELICIO
LAURO AMANDIO COUTO 55 CS
CENTRO
88370-292 NAVEGANTES SC

8091

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNA MIRELLA FELICIO
LAURO AMANDIO COUTO 55 CS
CENTRO
88370-292 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.608,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VALDECIR APARECIDO SEVERIANO
LAURO AMANDIO COUTO 175
CENTRO
88370-292 NAVEGANTES SC

8092

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDECIR APARECIDO SEVERIANO
LAURO AMANDIO COUTO 175
CENTRO
88370-292 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.296,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS ROSA
CARLOS DE GOES REBELO 543
CENTRO
88370-322 NAVEGANTES SC

8093

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS ROSA
CARLOS DE GOES REBELO 543
CENTRO
88370-322 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.756,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO AUGUSTO ROMANCINI
MARIA LOPES BORBA 62 CS
CENTRO
88370-340 NAVEGANTES SC

8094

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO AUGUSTO ROMANCINI
MARIA LOPES BORBA 62 CS
CENTRO
88370-340 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.339,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

YAGO DA SILVA FELIPE
JOAO CLAUDINO DE FREITAS 38 CS
CENTRO
88370-346 NAVEGANTES SC

8095

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

YAGO DA SILVA FELIPE
JOAO CLAUDINO DE FREITAS 38 CS
CENTRO
88370-346 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.425,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

HENRIQUE VIEIRA LEAL
ANTONIO JUVENIANO EMILIO 320
CENTRO
88370-350 NAVEGANTES SC

8096

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HENRIQUE VIEIRA LEAL
ANTONIO JUVENIANO EMILIO 320
CENTRO
88370-350 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.944,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE APARECIDA VOIGT
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA 457 CS
SAO DOMINGOS
88370-546 NAVEGANTES SC

8097

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE APARECIDA VOIGT
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA 457 CS
SAO DOMINGOS
88370-546 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.033,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IVANETE DAS GRACAS FERNANDES DOS SANTOS
TOME JOAO DA VENTURA 0
SAO PAULO
88371-122 NAVEGANTES SC

8098

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVANETE DAS GRACAS FERNANDES DOS SANTOS
TOME JOAO DA VENTURA 0
SAO PAULO
88371-122 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.377,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO DA SILVA FELIPE
FLORIANOPOLIS 38 CS
CENTRO
88375-000 NAVEGANTES SC

8099

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO DA SILVA FELIPE
FLORIANOPOLIS 38 CS
CENTRO
88375-000 NAVEGANTES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.020,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BARBARA PRISCILA BATISTA DA CONCEICAO
FLORA 61 CS 2
CENTRO
88380-000 BALNEARIO PICARRAS SC

8100

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BARBARA PRISCILA BATISTA DA CONCEICAO
FLORA 61 CS 2
CENTRO
88380-000 BALNEARIO PICARRAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.377,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

HANDRE RIBEIRO|CPF: 967136669-49
DAS LARANJEIRAS 136 CS
CENTRO
88380-000 BALNEARIO PICARRAS SC

8101

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HANDRE RIBEIRO|CPF: 967136669-49
DAS LARANJEIRAS 136 CS
CENTRO
88380-000 BALNEARIO PICARRAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$174.319,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOAO VICTOR SILVA DE BORBA
PEDRO RODRIGUES DA SILVA 1700
RUA PEDRO RODRIGUES
88380-000 BALNEARIO DE PICARRAS SC

8102

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO VICTOR SILVA DE BORBA
PEDRO RODRIGUES DA SILVA 1700
RUA PEDRO RODRIGUES
88380-000 BALNEARIO DE PICARRAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.983,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANA SCHMOLLER
GALDINO MANOEL DOS SANTOS 55
GRAVATA
88385-000 PENHA SC

8103

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA SCHMOLLER
GALDINO MANOEL DOS SANTOS 55
GRAVATA
88385-000 PENHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.132,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAUL DE OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO JOAQUIM TAVARES 232
MOINHO VELHO
88385-000 PENHA SC

8104

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAUL DE OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO JOAQUIM TAVARES 232
MOINHO VELHO
88385-000 PENHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.572,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO SILVA MACANEIRO
AVELINO J REIS 272 CS
JARDIM IRIRIU
88385-000 PENHA SC

8105

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO SILVA MACANEIRO
AVELINO J REIS 272 CS
JARDIM IRIRIU
88385-000 PENHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.528,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ARIEL DOS SANTOS PERES
AMOR PERFEITO 221 P 3 CS 17
CENTRO
88390-000 BARRA VELHA SC

8106

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIEL DOS SANTOS PERES
AMOR PERFEITO 221 P 3 CS 17
CENTRO
88390-000 BARRA VELHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$628,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNA GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA MUNHOZ
ALEXANDRE GUSMAO 183 CS 3
R ALEXANDRE GUSMAO
88390-000 BARRA VELHA SC

8107

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNA GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA MUNHOZ
ALEXANDRE GUSMAO 183 CS 3
R ALEXANDRE GUSMAO
88390-000 BARRA VELHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$136,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIOMIR ANTONIO|CPF: 005723039-04
PARANA 1046
PARANA
88390-000 BARRA VELHA SC

8108

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIOMIR ANTONIO|CPF: 005723039-04
PARANA 1046
PARANA
88390-000 BARRA VELHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$43.030,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUSTAVO DOS SANTOS TORRES
RAVACHE 650
CENTRO
88390-000 BARRA VELHA SC

8109

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS TORRES
RAVACHE 650
CENTRO
88390-000 BARRA VELHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$172,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PATRICIA PEREIRA CHAVES|CPF: 009509189-03
ARGEMIRO SOTERO DA SILVA 62
LOS ANGELES
88390-000 BARRA VELHA SC

8110

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA PEREIRA CHAVES|CPF: 009509189-03
ARGEMIRO SOTERO DA SILVA 62
LOS ANGELES
88390-000 BARRA VELHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.093,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VALERIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PEDRO ALCANTARA DE FREITAS 76 CS
CENTRO
88390-000 BARRA VELHA SC

8111

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALERIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PEDRO ALCANTARA DE FREITAS 76 CS
CENTRO
88390-000 BARRA VELHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.638,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WANESSA DE SOUZA CORDEIRO
JOAO FELIPE RAMOS 80
SAO CRISTOVAO
88390-000 BARRA VELHA SC

8112

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WANESSA DE SOUZA CORDEIRO
JOAO FELIPE RAMOS 80
SAO CRISTOVAO
88390-000 BARRA VELHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.988,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAROLINE INACIO
GERAL RIO SALTINHO 0 CS
RIO SALTINHO
88400-000 ITUPORANGA SC

8113

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE INACIO
GERAL RIO SALTINHO 0 CS
RIO SALTINHO
88400-000 ITUPORANGA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$377,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IVEIGNA FERREIRA COSTA|CPF: 023993749-08
GASPAR 131
CENTRO
88400-000 ITUPORANGA SC

8114

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVEIGNA FERREIRA COSTA|CPF: 023993749-08
GASPAR 131
CENTRO
88400-000 ITUPORANGA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.555,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KARINE SOTELI
RUI BARBOSA 379
VILA NOVA
88400-000 ITUPORANGA SC

8115

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARINE SOTELI
RUI BARBOSA 379
VILA NOVA
88400-000 ITUPORANGA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.557,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LETICIA BERGER
GERAL 0 2034
RIO PERIMBO
88400-000 ITUPORANGA SC

8116

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LETICIA BERGER
GERAL 0 2034
RIO PERIMBO
88400-000 ITUPORANGA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.347,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAYARA MIRIAN FREITAS MARTINS
GERMANO VALDEMAR GRAHL 220 CS
BOA VISTA
88400-000 ITUPORANGA SC

8117

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYARA MIRIAN FREITAS MARTINS
GERMANO VALDEMAR GRAHL 220 CS
BOA VISTA
88400-000 ITUPORANGA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.247,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NATALIA SOUZA DE OLIVEIRA
RODOLFO MEES 326
BRACO PERIMBO
88400-000 ITUPORANGA SC

8118

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALIA SOUZA DE OLIVEIRA
RODOLFO MEES 326
BRACO PERIMBO
88400-000 ITUPORANGA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.946,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSELAINE HAMMES
24 DE SETEMBRO 192
SANTO ANTONIO
88400-000 ITUPORANGA SC

8119

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSELAINE HAMMES
24 DE SETEMBRO 192
SANTO ANTONIO
88400-000 ITUPORANGA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.588,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WILLIAN BRIAN EING
ZENO SCHARFF 120
SANTO ANTONIO
88400-000 ITUPORANGA SC

8120

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLIAN BRIAN EING
ZENO SCHARFF 120
SANTO ANTONIO
88400-000 ITUPORANGA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$811,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

HELITON WILLEMANN
GERAL 0
INDAIA
88430-000 PETROLANDIA SC

8121

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELITON WILLEMANN
GERAL 0
INDAIA
88430-000 PETROLANDIA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$874,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA STEINHEUSER
LOC NOVA ALEMANHA 0
NOVA ALEMANHA
88440-000 IMBUIA SC

8122

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA STEINHEUSER
LOC NOVA ALEMANHA 0
NOVA ALEMANHA
88440-000 IMBUIA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.306,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DOUGLAS GUCKERT
PEDRO TEIXEIRA 0
CENTO
88440-000 IMBUIA SC

8123

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS GUCKERT
PEDRO TEIXEIRA 0
CENTO
88440-000 IMBUIA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.806,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TALIA DA SILVA
HORACIO MACHADO 776
CENTRO
88440-000 IMBUIA SC

8124

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TALIA DA SILVA
HORACIO MACHADO 776
CENTRO
88440-000 IMBUIA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$485,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RUBIO FERREIRA SCHLICKMANN|CPF: 036257069-89
VIRGILIO GODINHO 401 CS
BRUSQUE
88503-010 LAGES SC

8125

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RUBIO FERREIRA SCHLICKMANN|CPF: 036257069-89
VIRGILIO GODINHO 401 CS
BRUSQUE
88503-010 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIELLE BORGES ARRUDA
JOAO DIMAS RIBEIRO 63 CS
VILA NOVA
88503-350 LAGES SC

8126

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELLE BORGES ARRUDA
JOAO DIMAS RIBEIRO 63 CS
VILA NOVA
88503-350 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$539,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL VALDRIGUES LIMA
CALDAS JUNIOR 1063 LADO
SANTA HELENA
88504-431 LAGES SC

8127

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL VALDRIGUES LIMA
CALDAS JUNIOR 1063 LADO
SANTA HELENA
88504-431 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.628,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KETLEN VARELA DE MOTA
CHAPECO 9
PETROPOLIS
88505-318 LAGES SC

8128

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KETLEN VARELA DE MOTA
CHAPECO 9
PETROPOLIS
88505-318 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.265,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS MATEUS MAGNER
PARAGUAI 228 CS
FREI ROGERIO
88508-260 LAGES SC

8129

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS MATEUS MAGNER
PARAGUAI 228 CS
FREI ROGERIO
88508-260 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.273,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MICHELE FLORIANI
ESPIRITO SANTO 0 EM FRENTE 96
SAO CRISTOVAO
88509-250 LAGES SC

8130

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELE FLORIANI
ESPIRITO SANTO 0 EM FRENTE 96
SAO CRISTOVAO
88509-250 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.682,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDSON LIMA TEIXEIRA|CPF: 018477819-00
GRACA ARANHA 1260 CS
CARAVAGIO
88509-440 LAGES SC

8131

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON LIMA TEIXEIRA|CPF: 018477819-00
GRACA ARANHA 1260 CS
CARAVAGIO
88509-440 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$23.145,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CIBEL DO PATROCINIO
MANOEL LINO DE JESUS 676 COND PORTO CS 2
SAO LUIZ
88512-330 LAGES SC

8132

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CIBEL DO PATROCINIO
MANOEL LINO DE JESUS 676 COND PORTO CS 2
SAO LUIZ
88512-330 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.759,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA GOMES DOS SANTOS
LACERDA COUTINHO 221
SANTA CATARINA
88512-475 LAGES SC

8133

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA GOMES DOS SANTOS
LACERDA COUTINHO 221
SANTA CATARINA
88512-475 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.669,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ERIKA CRISTINA HERNANDES DA SILVA
ARTUR AZEVEDO 367
SANTA CATARINA
88512-490 LAGES SC

8134

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIKA CRISTINA HERNANDES DA SILVA
ARTUR AZEVEDO 367
SANTA CATARINA
88512-490 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.733,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELAINE CRISTINA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA
MAILTH ALMEIDA NETTO 351
ARAUCARIA
88512-645 LAGES SC

8135

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE CRISTINA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA
MAILTH ALMEIDA NETTO 351
ARAUCARIA
88512-645 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.125,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIELA CRISTINA OLIVEIRA FERRAZ
JOSE WILSON MUNIZ 538
SANTA CANDIDA
88514-520 LAGES SC

8136

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA CRISTINA OLIVEIRA FERRAZ
JOSE WILSON MUNIZ 538
SANTA CANDIDA
88514-520 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$667,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAINE BERLANDA MOTA
AMEIXA CAMBARA 611
CAROBA
88516-090 LAGES SC

8137

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAINE BERLANDA MOTA
AMEIXA CAMBARA 611
CAROBA
88516-090 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.557,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KARINE CHAIANE DE OLIVEIRA SUTIL|CPF: 030163179-40
AMEIXA CAMBARA 179
CAROBA
88516-090 LAGES SC

8138

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARINE CHAIANE DE OLIVEIRA SUTIL|CPF: 030163179-40
AMEIXA CAMBARA 179
CAROBA
88516-090 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$24.569,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BIANCA RAQUEL HILLESHEIM
31 DE MARCO 282 CS
SAO SEBASTIAO
88520-335 LAGES SC

8139

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIANCA RAQUEL HILLESHEIM
31 DE MARCO 282 CS
SAO SEBASTIAO
88520-335 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.297,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
31 DE MARCO 109 CS COND M LAGES
SAO SEBASTIAO
88520-335 LAGES SC

8140

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
31 DE MARCO 109 CS COND M LAGES
SAO SEBASTIAO
88520-335 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$27.121,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAROLINA FERREIRA LINS
CRISTOVAO COLOMBO 1079 CS
GUARUJA
88521-200 LAGES SC

8141

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINA FERREIRA LINS
CRISTOVAO COLOMBO 1079 CS
GUARUJA
88521-200 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.933,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALCEU DE ABREU BATISTA
GENEROSO ALVES MADRUGA 525
SANTA MARIA
88523-200 LAGES SC

8142

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCEU DE ABREU BATISTA
GENEROSO ALVES MADRUGA 525
SANTA MARIA
88523-200 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.251,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIO ALEXANDRE LEGAL
RUI ZAPPELINI 68
PONTE GRANDE
88523-420 LAGES SC

8143

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO ALEXANDRE LEGAL
RUI ZAPPELINI 68
PONTE GRANDE
88523-420 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$17.171,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDO MACANEIRO CHAVES
GAZA 60 CS
VILA MARIZA
88524-670 LAGES SC

8144

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO MACANEIRO CHAVES
GAZA 60 CS
VILA MARIZA
88524-670 LAGES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$145,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA CRISTINA DE LIZ BRANGER
CHATO 0
INTERIOR
88540-000 OTACILIO COSTA SC

8145

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CRISTINA DE LIZ BRANGER
CHATO 0
INTERIOR
88540-000 OTACILIO COSTA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.994,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAURO GONCALVES FARIAS NETO
ANTONIO CARLOS ZIMMERMANN 509
PETROPOLIS
88540-000 OTACILIO COSTA SC

8146

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURO GONCALVES FARIAS NETO
ANTONIO CARLOS ZIMMERMANN 509
PETROPOLIS
88540-000 OTACILIO COSTA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.260,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSELENE MOREIRA DOS SANTOS
RICARDO BEFFART 0 CS
SAO CRISTOVAO
88545-000 PALMEIRA SC

8147

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSELENE MOREIRA DOS SANTOS
RICARDO BEFFART 0 CS
SAO CRISTOVAO
88545-000 PALMEIRA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.285,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PRUDENTE DE MORAIS 463 CS
RECIFE
88701-431 TUBARAO SC

8148

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PRUDENTE DE MORAIS 463 CS
RECIFE
88701-431 TUBARAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.241,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELOI ANTÔNIO DA SILVA|CPF: 313684680-04
PEDRO GOMES DE CARVALHO 731
OFICINAS
88702-060 TUBARAO SC

8149

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELOI ANTÔNIO DA SILVA|CPF: 313684680-04
PEDRO GOMES DE CARVALHO 731
OFICINAS
88702-060 TUBARAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL MARQUES UMBELINA|CPF: 051681799-08
JULIO POZZA 485 BL C AP 102
SAO JOAO
88708-491 TUBARAO SC

8150

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL MARQUES UMBELINA|CPF: 051681799-08
JULIO POZZA 485 BL C AP 102
SAO JOAO
88708-491 TUBARAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$43.680,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CATIA SIMONE KRUGER SILVEIRA
GERAL LARANJAL 0
LARANJAL
88715-000 JAGUARUNA SC

8151

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CATIA SIMONE KRUGER SILVEIRA
GERAL LARANJAL 0
LARANJAL
88715-000 JAGUARUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.645,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA CARDOZO TOME
GERAL BOA VISTA 0
BOA VISTA
88715-000 JAGUARUNA SC

8152

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA CARDOZO TOME
GERAL BOA VISTA 0
BOA VISTA
88715-000 JAGUARUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.084,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIELA FELISBINO FERREIRA
MANOEL CRUZ 0 CS
BALNEARIO ARROIO CORRENTE
88715-000 JAGUARUNA SC

8153

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA FELISBINO FERREIRA
MANOEL CRUZ 0 CS
BALNEARIO ARROIO CORRENTE
88715-000 JAGUARUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.399,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GLEISI HEIDEMANN
OSVALDO NEVES BITENCOURT 300
RIACHINHO
88715-000 JAGUARUNA SC

8154

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEISI HEIDEMANN
OSVALDO NEVES BITENCOURT 300
RIACHINHO
88715-000 JAGUARUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.107,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA CAROLINE RICARDO CONSTANTE
IRIO GOMES DE CARVALHO 0
MORRO DA CRUZ
88715-000 JAGUARUNA SC

8155

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CAROLINE RICARDO CONSTANTE
IRIO GOMES DE CARVALHO 0
MORRO DA CRUZ
88715-000 JAGUARUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.424,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NATANY SCHMITZ
JOAO MEDEIROS 1 CS
CENTRO
88715-000 JAGUARUNA SC

8156

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATANY SCHMITZ
JOAO MEDEIROS 1 CS
CENTRO
88715-000 JAGUARUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.400,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NELSON JORGE DA SILVA JUNIOR
JOAO JOSE VIEIRA 845 AP 2
CENTRO
88715-000 JAGUARUNA SC

8157

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELSON JORGE DA SILVA JUNIOR
JOAO JOSE VIEIRA 845 AP 2
CENTRO
88715-000 JAGUARUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.584,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABRICIO DE FAVERI|CPF: 024590569-31
GERAL 0 Z RURAL
RIACHO
88720-000 PEDRAS GRANDES SC

8158

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO DE FAVERI|CPF: 024590569-31
GERAL 0 Z RURAL
RIACHO
88720-000 PEDRAS GRANDES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$94.330,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALESANDRA RIBEIRO
OTACILIO DE CARVALHO 262 CS
CENTRO
88780-000 IMBITUBA SC

8159

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESANDRA RIBEIRO
OTACILIO DE CARVALHO 262 CS
CENTRO
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.163,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAYSON DA SILVA CORREA
PRESALINO PIRES 497 CS
PAIS LEME
88780-000 IMBITUBA SC

8160

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAYSON DA SILVA CORREA
PRESALINO PIRES 497 CS
PAIS LEME
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.765,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIO FERNANDES|CPF: 027771279-30
DO VILA NOVA 0
VILA NOVA
88780-000 IMBITUBA SC

8161

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO FERNANDES|CPF: 027771279-30
DO VILA NOVA 0
VILA NOVA
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$183.817,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUANA BORGES JORGE
MANOEL ANTONIO GERMANO 0
NOVA BRASILIA
88780-000 IMBITUBA SC

8162

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUANA BORGES JORGE
MANOEL ANTONIO GERMANO 0
NOVA BRASILIA
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.973,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ ALFREDO DE CAMPOS
IZIDORO ROSENDO DE FREITAS 91 CS
PAES LEME
88780-000 IMBITUBA SC

8163

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO DE CAMPOS
IZIDORO ROSENDO DE FREITAS 91 CS
PAES LEME
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.241,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MICHELLE SILVEIRA MIRANDA
GERAL MORRO MAQUINE 0
ALTO ARROIO
88780-000 IMBITUBA SC

8164

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELLE SILVEIRA MIRANDA
GERAL MORRO MAQUINE 0
ALTO ARROIO
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$28.139,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MORGANA WESTPHAL|CPF: 075719639-07
ASCENDINO HERMINIO JOAQUIM 371
VILA NOVA
88780-000 IMBITUBA SC

8165

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MORGANA WESTPHAL|CPF: 075719639-07
ASCENDINO HERMINIO JOAQUIM 371
VILA NOVA
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$19.524,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL SARAIVA MORANDI
MANOEL JOAO DE FARIAS 0 CS
VILA NOVA
88780-000 IMBITUBA SC

8166

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL SARAIVA MORANDI
MANOEL JOAO DE FARIAS 0 CS
VILA NOVA
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.667,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSELI FONSECA
M PEREIRA SOBRINHO 214
IMBITUBA
88780-000 IMBITUBA SC

8167

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSELI FONSECA
M PEREIRA SOBRINHO 214
IMBITUBA
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.342,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THALISSON GONCALVES DE SOUZA
ITARARE 0
NOVA BRASILIA
88780-000 IMBITUBA SC

8168

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THALISSON GONCALVES DE SOUZA
ITARARE 0
NOVA BRASILIA
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$467,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO TOME
SALON ALVES 286 CS
GUAIUBA
88780-000 IMBITUBA SC

8169

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO TOME
SALON ALVES 286 CS
GUAIUBA
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.342,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA SILVA DA CRUZ
NOVO HORIZONTE 0
NOVA BRASILIA
88780-000 IMBITUBA SC

8170

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA SILVA DA CRUZ
NOVO HORIZONTE 0
NOVA BRASILIA
88780-000 IMBITUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.171,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULLYA THIESEN DA ROSA
CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA S/N
CENTRO
88780-000 IMBUTUBA SC

8171

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULLYA THIESEN DA ROSA
CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA S/N
CENTRO
88780-000 IMBUTUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.948,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA LIDIA RIBEIRO ARAUJO
GERAL MORRO GRANDE 0
MORRO GRANDE
88790-000 LAGUNA SC

8172

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA LIDIA RIBEIRO ARAUJO
GERAL MORRO GRANDE 0
MORRO GRANDE
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.877,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BIANCA RIBEIRO DE SOUZA
BASILIO PATRICIO 0
BARBACENA
88790-000 LAGUNA SC

8173

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIANCA RIBEIRO DE SOUZA
BASILIO PATRICIO 0
BARBACENA
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.067,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA DA ROSA ESPINDOLA
SANTIAGO 0 CS
SANTIAGO
88790-000 LAGUNA SC

8174

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA DA ROSA ESPINDOLA
SANTIAGO 0 CS
SANTIAGO
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.973,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAROLINE ALVES DE SOUZA
GERAL 0 CS
FIGUEIRA
88790-000 LAGUNA SC

8175

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE ALVES DE SOUZA
GERAL 0 CS
FIGUEIRA
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.438,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ENELYM ASSUNCAO CARDOSO RANGELI
GERAL 0
BANANAL
88790-000 LAGUNA SC

8176

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ENELYM ASSUNCAO CARDOSO RANGELI
GERAL 0
BANANAL
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.797,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA VIEIRA DE SOUZA
ANA CLARA VIEIRA DA SILVA 45 36441504
MAGALHAES
88790-000 LAGUNA SC

8177

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA DE SOUZA
ANA CLARA VIEIRA DA SILVA 45 36441504
MAGALHAES
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.449,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ VICTOR PATRICIO HENRIQUE
GERAL 0
MORRO GRANDE
88790-000 LAGUNA SC

8178

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ VICTOR PATRICIO HENRIQUE
GERAL 0
MORRO GRANDE
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$450,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA DE LOURDES MIRANDA
VENEZUELA 1 BL 9 AP 404
CENTRO
88790-000 LAGUNA SC

8179

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE LOURDES MIRANDA
VENEZUELA 1 BL 9 AP 404
CENTRO
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.281,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL DA SILVA MARINHO
GERAL FIGUEIRA 0 CS
FIGUEIRA
88790-000 LAGUNA SC

8180

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL DA SILVA MARINHO
GERAL FIGUEIRA 0 CS
FIGUEIRA
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.485,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TAIS ASSUNCAO MOREIRA DE ABREU
BANANAL CAA 0
BANANAL
88790-000 LAGUNA SC

8181

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAIS ASSUNCAO MOREIRA DE ABREU
BANANAL CAA 0
BANANAL
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.091,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO BENTO CANDIDO
FERNANDES MARTINS 731
ESPERANCA
88790-000 LAGUNA SC

8182

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO BENTO CANDIDO
FERNANDES MARTINS 731
ESPERANCA
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.902,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VITOR ROCHA MENDES
GERAL MORRO GRANDE 0 CS
MORRO GRANDE
88790-000 LAGUNA SC

8183

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITOR ROCHA MENDES
GERAL MORRO GRANDE 0 CS
MORRO GRANDE
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.477,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IGOR MAIATO KIXESKI
COMANDANTE MOREIRA 577
PROGRESSO
88790-000 LAGUNA SC

8184

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR MAIATO KIXESKI
COMANDANTE MOREIRA 577
PROGRESSO
88790-000 LAGUNA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.470,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO JORGE DE SOUZA|CPF: 016089459-01
FELIPE SCHMIDT 270 AP 15
CENTRO
88801-240 CRICIUMA SC

8185

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO JORGE DE SOUZA|CPF: 016089459-01
FELIPE SCHMIDT 270 AP 15
CENTRO
88801-240 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$49.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOELCIO DAGOSTIM MARTINELLO|CPF: 036001439-99
LUIZ ROSSO 101 CXP 5036 1 LINHA 0
SAO LUIZ
88803-470 CRICIUMA SC

8186

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOELCIO DAGOSTIM MARTINELLO|CPF: 036001439-99
LUIZ ROSSO 101 CXP 5036 1 LINHA 0
SAO LUIZ
88803-470 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$41.528,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA EUGENIA ROCHA BEIRAO|CPF: 099732899-19
DOMINGOS 285 AP 501
UNIVERSITARIO
88805-370 CRICIUMA SC

8187

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA EUGENIA ROCHA BEIRAO|CPF: 099732899-19
DOMINGOS 285 AP 501
UNIVERSITARIO
88805-370 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JUNIOR DA SILVA MARTINS|CPF: 050510489-00
2535 0 BL 8 AP 102
SANTA LUZIA
88806-001 CRICIUMA SC

8188

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUNIOR DA SILVA MARTINS|CPF: 050510489-00
2535 0 BL 8 AP 102
SANTA LUZIA
88806-001 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$428.594,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA DOS SANTOS|CPF: 978596800-68
109 45 CS
CIDADE MINEIRA NOVA
88806-230 CRICIUMA SC

8189

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA DOS SANTOS|CPF: 978596800-68
109 45 CS
CIDADE MINEIRA NOVA
88806-230 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$48.600,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOISE MAIRA DE SOUZA VARGAS|CPF: 034133779-06
JOAO BATISTA ALVES 147
SAO SEBASTIAO
88807-095 CRICIUMA SC

8190

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOISE MAIRA DE SOUZA VARGAS|CPF: 034133779-06
JOAO BATISTA ALVES 147
SAO SEBASTIAO
88807-095 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$51.730,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOAO FELIPE CABREIRA CARDOSO
MARIA BORGES DA SILVA 323
SAO SEBASTIAO
88807-173 CRICIUMA SC

8191

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO FELIPE CABREIRA CARDOSO
MARIA BORGES DA SILVA 323
SAO SEBASTIAO
88807-173 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$755,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GILLIARD PESSETTI|CPF: 010125649-32
OTAVIO PERITO 28 CS
MAE LUZIA
88808-510 CRICIUMA SC

8192

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILLIARD PESSETTI|CPF: 010125649-32
OTAVIO PERITO 28 CS
MAE LUZIA
88808-510 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.757,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS RAFAEL SILVANO BITENCOURT|CPF: 066974169-80
JOAO HALIPIO 868
STO ANTONIO
88809-350 CRICIUMA SC

8193

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS RAFAEL SILVANO BITENCOURT|CPF: 066974169-80
JOAO HALIPIO 868
STO ANTONIO
88809-350 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$145.103,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GENIFFER ELIZEU MENDONÇA|CPF: 072652139-63
FRANCISCO ASSIS MACARINI 554
WOSOCRIS
88818-160 CRICIUMA SC

8194

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENIFFER ELIZEU MENDONÇA|CPF: 072652139-63
FRANCISCO ASSIS MACARINI 554
WOSOCRIS
88818-160 CRICIUMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$70.797,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUILHERME CASSOL BAINHA|CPF: 005708219-75
ANTONIO GUGLIELMI SOBRINHO 235
CRISTO REI
88820-000 ICARA SC

8195

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUILHERME CASSOL BAINHA|CPF: 005708219-75
ANTONIO GUGLIELMI SOBRINHO 235
CRISTO REI
88820-000 ICARA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$359.740,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAKSON FARIAS DEMUTTI|CPF: 993625890-87
ALDO CALDAS FARACO 424 AP 2
CENTRO
88820-000 ICARA SC

8196

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAKSON FARIAS DEMUTTI|CPF: 993625890-87
ALDO CALDAS FARACO 424 AP 2
CENTRO
88820-000 ICARA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$450,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KAROLINE VALDECI RIBEIRO|CPF: 075451929-58
ANDRE VALVASSORI 461
CRISTO REI
88820-000 ICARA SC

8197

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAROLINE VALDECI RIBEIRO|CPF: 075451929-58
ANDRE VALVASSORI 461
CRISTO REI
88820-000 ICARA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$114.989,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA DE ABREU AZEVEDO|CPF: 024974829-00
LAURI CARDOSO 101 CS
BEL RECANTO
88840-000 URUSSANGA SC

8198

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DE ABREU AZEVEDO|CPF: 024974829-00
LAURI CARDOSO 101 CS
BEL RECANTO
88840-000 URUSSANGA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$56.271,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARINE IVANA CHECHI BROLL|CPF: 002727180-33
MANOEL BONIFACIO DA SILVA 540
NOVA YORK
88850-000 FORQUILHINHA SC

8199

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARINE IVANA CHECHI BROLL|CPF: 002727180-33
MANOEL BONIFACIO DA SILVA 540
NOVA YORK
88850-000 FORQUILHINHA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$50.695,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GLACINEIA TRAMONTIN VIOLA|CPF: 060335459-90
GERAL 0
SAO JOSE
88865-000 NOVA VENEZA SC

8200

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLACINEIA TRAMONTIN VIOLA|CPF: 060335459-90
GERAL 0
SAO JOSE
88865-000 NOVA VENEZA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$54.183,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCICLEIA RODRIGUES|CPF: 774424909-72
LUIZ PIZZOLATTI 157
CENTRO
88870-000 ORLEANS SC

8201

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCICLEIA RODRIGUES|CPF: 774424909-72
LUIZ PIZZOLATTI 157
CENTRO
88870-000 ORLEANS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$364.896,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SAMARA SANDER|CPF: 827781910-20
MANOEL HORACIO COSTA 1173
ARAPONGAS
88906-534 ARARANGUA SC

8202

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMARA SANDER|CPF: 827781910-20
MANOEL HORACIO COSTA 1173
ARAPONGAS
88906-534 ARARANGUA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$27.859,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BLUMENAU
JOHN KENNEDY 91
CENTRO
89010-120 BLUMENAU SC

8203

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BLUMENAU
JOHN KENNEDY 91
CENTRO
89010-120 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$70,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIELLE DE MEDEIROS SILVA
CRISTIANO MICHELS 303
CENTRO
89010-210 BLUMENAU SC

8204

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELLE DE MEDEIROS SILVA
CRISTIANO MICHELS 303
CENTRO
89010-210 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.921,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAISON MICHEL
JOSE 516 AP 1
CENTRO
89010-220 BLUMENAU SC

8205

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAISON MICHEL
JOSE 516 AP 1
CENTRO
89010-220 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.248,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ODELIR TONIOLLI JUNIOR
RIO BRANCO 1023 CS
JARDIM BLUMENAU
89010-301 BLUMENAU SC

8206

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ODELIR TONIOLLI JUNIOR
RIO BRANCO 1023 CS
JARDIM BLUMENAU
89010-301 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.971,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIANO ALTNETTER HORACIO
OSWALD HESSE 730 AP 101
RIBEIRAO FRESCO
89015-100 BLUMENAU SC

8207

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANO ALTNETTER HORACIO
OSWALD HESSE 730 AP 101
RIBEIRAO FRESCO
89015-100 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$18.233,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSELICE APARECIDA ALVES
OSWALDO HEESE 730
RIBEIRAO FRESCO
89015-100 BLUMENAU SC

8208

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSELICE APARECIDA ALVES
OSWALDO HEESE 730
RIBEIRAO FRESCO
89015-100 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.735,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MIKAEL MARTINI
MOACIR PINHEIRO 378 AP 203
GARCIA
89022-020 BLUMENAU SC

8209

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIKAEL MARTINI
MOACIR PINHEIRO 378 AP 203
GARCIA
89022-020 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.840,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MATHEUS JOSE DA SILVA
ANTONIO BIANCHI 54 FUNDOS
GLORIA
89025-450 BLUMENAU SC

8210

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATHEUS JOSE DA SILVA
ANTONIO BIANCHI 54 FUNDOS
GLORIA
89025-450 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.103,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA MARIA LEITE BRIZZOLA|CPF: 866354179-15
BAHIA 1583
DO SALTO
89031-001 BLUMENAU SC

8211

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA MARIA LEITE BRIZZOLA|CPF: 866354179-15
BAHIA 1583
DO SALTO
89031-001 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$49.959,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNO LEONARDO PITZ
JOHANN OHF 1445
AGUA VERDE
89032-140 BLUMENAU SC

8212

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO LEONARDO PITZ
JOHANN OHF 1445
AGUA VERDE
89032-140 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.551,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIS CARLA GRABNER|CPF: 064074849-01
ERNESTO HADLICH 88 AP 501
PASSO MANSO
89032-675 BLUMENAU SC

8213

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIS CARLA GRABNER|CPF: 064074849-01
ERNESTO HADLICH 88 AP 501
PASSO MANSO
89032-675 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.983,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CINTIA OLIVEIRA ALMEIDA
GUSTAVO BUDAG 796
VELHA
89036-500 BLUMENAU SC

8214

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTIA OLIVEIRA ALMEIDA
GUSTAVO BUDAG 796
VELHA
89036-500 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.049,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TATIANE KALICHAK
FERNANDEZ 81
VELHA
89036-750 BLUMENAU SC

8215

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE KALICHAK
FERNANDEZ 81
VELHA
89036-750 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.614,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SAMARA RAQUEL GOHRINGER|CPF: 089896559-43
GUILHERME ALFREDO BERNDT 286
VELHA
89036-830 BLUMENAU SC

8216

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMARA RAQUEL GOHRINGER|CPF: 089896559-43
GUILHERME ALFREDO BERNDT 286
VELHA
89036-830 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.249,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EVERTON DE MELLO METZ|CPF: 828500200-44
ESTANISLAU SCHAETTE 499 CS
AGUA VERDE
89037-001 BLUMENAU SC

8217

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERTON DE MELLO METZ|CPF: 828500200-44
ESTANISLAU SCHAETTE 499 CS
AGUA VERDE
89037-001 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$44.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA DE LOURDES DOS SANTOS
NORBERTO SEARA HEUSI 1996 CS 1
ESCOLA AGRICOLA
89037-800 BLUMENAU SC

8218

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA DE LOURDES DOS SANTOS
NORBERTO SEARA HEUSI 1996 CS 1
ESCOLA AGRICOLA
89037-800 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.846,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIS CARLOS FALETTI JUNIOR
ARISTIDES SIMAO SANTIAGO 107 CS
ESCOLA AGRICOLA
89037-840 BLUMENAU SC

8219

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS CARLOS FALETTI JUNIOR
ARISTIDES SIMAO SANTIAGO 107 CS
ESCOLA AGRICOLA
89037-840 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.495,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

OSMARINA DA SILVA|CPF: 769628069-49
ARTHUR SCHREIBER 330 CS 3
VELHA
89040-040 BLUMENAU SC

8220

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSMARINA DA SILVA|CPF: 769628069-49
ARTHUR SCHREIBER 330 CS 3
VELHA
89040-040 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.480,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEFERSON WILLIAM EMERIM
BERNADO REITER 1845 AP C 23
VELHA
89046-200 BLUMENAU SC

8221

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFERSON WILLIAM EMERIM
BERNADO REITER 1845 AP C 23
VELHA
89046-200 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.833,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSANE PATRICIA MARCELINO|CPF: 048523579-00
DOS PESCADORES 367 CS
VELHA CENTRAL
89046-510 BLUMENAU SC

8222

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANE PATRICIA MARCELINO|CPF: 048523579-00
DOS PESCADORES 367 CS
VELHA CENTRAL
89046-510 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$25.750,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JONATAS RAFAEL DOS SANTOS
ARAPONGAS 137
PONTA AGUDA
89050-195 BLUMENAU SC

8223

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATAS RAFAEL DOS SANTOS
ARAPONGAS 137
PONTA AGUDA
89050-195 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$192,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANGELITA DA SILVA
JOSE ISIDORO CORREA 307 CS
PONTA AGUDA
89050-230 BLUMENAU SC

8224

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELITA DA SILVA
JOSE ISIDORO CORREA 307 CS
PONTA AGUDA
89050-230 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$728,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON CORDEIRO MERIGUE
HENRIQUE REIF 255 AP 204
NOVA ESPERANCA
89051-300 BLUMENAU SC

8225

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON CORDEIRO MERIGUE
HENRIQUE REIF 255 AP 204
NOVA ESPERANCA
89051-300 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.841,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELICE CRISTINA FESTA FERREIRA DE PAULA
HERCILIO PEIXER 17 CS
NOVA ESPERANCA
89051-420 BLUMENAU SC

8226

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELICE CRISTINA FESTA FERREIRA DE PAULA
HERCILIO PEIXER 17 CS
NOVA ESPERANCA
89051-420 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.240,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCO CAROL ROSSETTO
DAS EXTREMOSAS 144 AP 204
ITOUPAVA NORTE
89052-372 BLUMENAU SC

8227

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO CAROL ROSSETTO
DAS EXTREMOSAS 144 AP 204
ITOUPAVA NORTE
89052-372 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.755,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DAIANA LAMIN
HERMANN TRIBESS 260 BL G AP 37
TRIBESS
89055-401 BLUMENAU SC

8228

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANA LAMIN
HERMANN TRIBESS 260 BL G AP 37
TRIBESS
89055-401 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$17.350,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANETE FERREIRA DA SILVA
SEVERINO INACIO FIRMINO 306 CS
TRIBESS
89055-572 BLUMENAU SC

8229

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANETE FERREIRA DA SILVA
SEVERINO INACIO FIRMINO 306 CS
TRIBESS
89055-572 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.818,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOAO PEDRO ANTUNES
BOM JARDIM 505
FORTALEZA
89056-250 BLUMENAU SC

8230

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO PEDRO ANTUNES
BOM JARDIM 505
FORTALEZA
89056-250 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.999,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THAILA RAFAELA PEREIRA
ANGELA APARECIDA SCHWARTZ 96 CS
FORTALEZA
89057-101 BLUMENAU SC

8231

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAILA RAFAELA PEREIRA
ANGELA APARECIDA SCHWARTZ 96 CS
FORTALEZA
89057-101 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.387,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOHNNY AMORIM RODRIGUES
JOSE BERNARDO BARBIERI 170
ITOUPAVA CENTRAL
89066-263 BLUMENAU SC

8232

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOHNNY AMORIM RODRIGUES
JOSE BERNARDO BARBIERI 170
ITOUPAVA CENTRAL
89066-263 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.601,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PEDRO ALBERTO SCHIRMER
FREDERICO JENSEN 2230 BL 2 AP 223
ITOUPAVAZINHA
89066-304 BLUMENAU SC

8233

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO ALBERTO SCHIRMER
FREDERICO JENSEN 2230 BL 2 AP 223
ITOUPAVAZINHA
89066-304 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$334,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAURO SERGIO CUSTODIO|CPF: 841173979-15
DO SELKE 905
ITOUPAVAZINHA
89066-305 BLUMENAU SC

8234

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURO SERGIO CUSTODIO|CPF: 841173979-15
DO SELKE 905
ITOUPAVAZINHA
89066-305 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.600,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

YAGO ROSENBROCK
GERMANICO 11 QM
ITOUPAVAZINHA
89066-321 BLUMENAU SC

8235

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

YAGO ROSENBROCK
GERMANICO 11 QM
ITOUPAVAZINHA
89066-321 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.043,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NAYARA KAUN
OSCAR DICKMANN 660
ITOUPAVAZINHA
89066-550 BLUMENAU SC

8236

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAYARA KAUN
OSCAR DICKMANN 660
ITOUPAVAZINHA
89066-550 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.791,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANA PAULA TRINDADE
RUBENS PACHECO 0 LT 41
ITOUPAVAZINHA
89066-601 BLUMENAU SC

8237

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA TRINDADE
RUBENS PACHECO 0 LT 41
ITOUPAVAZINHA
89066-601 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.796,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROBERTO HOSTERT|CPF: 969690599-87
CARLOS ZUELOW 371
ITOUPAVA CENTRAL
89069-090 BLUMENAU SC

8238

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO HOSTERT|CPF: 969690599-87
CARLOS ZUELOW 371
ITOUPAVA CENTRAL
89069-090 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.676,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIONEI MARTINS|CPF: 026062739-90
CARLOS GUITHER 589
BADENFURT
89070-430 BLUMENAU SC

8239

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIONEI MARTINS|CPF: 026062739-90
CARLOS GUITHER 589
BADENFURT
89070-430 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$22.209,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDRESSA DERINGER BILENKI
RIBEIRAO SCHELTERS 3507 CS
TESTO SALTO
89074-680 BLUMENAU SC

8240

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRESSA DERINGER BILENKI
RIBEIRAO SCHELTERS 3507 CS
TESTO SALTO
89074-680 BLUMENAU SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$906,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GIOVANE PINTO DE ANDRADE|CPF: 083419779-07
AUSTRIA 66
NACOES
89082-021 INDAIAL SC

8241

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIOVANE PINTO DE ANDRADE|CPF: 083419779-07
AUSTRIA 66
NACOES
89082-021 INDAIAL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDEMAR DE NOVAIS|CPF: 660892479-87
14 DE AGOSTO 505
CARIJOS
89084-088 INDAIAL SC

8242

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDEMAR DE NOVAIS|CPF: 660892479-87
14 DE AGOSTO 505
CARIJOS
89084-088 INDAIAL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$252.865,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RONAIME FERNANDES BRITO DA SILVA|CPF: 938688982-04
ADOLFO MOLINARI 215 BL B AP 103
ESTRADA DAS AREIAS
89087-110 INDAIAL SC

8243

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONAIME FERNANDES BRITO DA SILVA|CPF: 938688982-04
ADOLFO MOLINARI 215 BL B AP 103
ESTRADA DAS AREIAS
89087-110 INDAIAL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$159.116,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA APARECIDA FUNCK
VIDAL FERREIRA 795 CS
CENTRO
89107-000 POMERODE SC

8244

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA APARECIDA FUNCK
VIDAL FERREIRA 795 CS
CENTRO
89107-000 POMERODE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.427,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAQUELINE WROBLEWSKI
TREZE DE MAIO 0
TREZE DE MAIO
89108-000 MASSARANDUBA SC

8245

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE WROBLEWSKI
TREZE DE MAIO 0
TREZE DE MAIO
89108-000 MASSARANDUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.961,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO AMORIN
THOMAZ RADWANSKI 187
AREADO
89108-000 MASSARANDUBA SC

8246

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO AMORIN
THOMAZ RADWANSKI 187
AREADO
89108-000 MASSARANDUBA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$802,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA DE FATIMA NICOLETTI
RUA 2 DE NOVEMBRO 320
SANTA TERESINHA
89110-000 GASPAR SC

8247

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA DE FATIMA NICOLETTI
RUA 2 DE NOVEMBRO 320
SANTA TERESINHA
89110-000 GASPAR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.840,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

AILSO JOÃO COELHO FILHO|CPF: 909187039-72
JOSE BEDUSCHI 106
CENTRO
89110-001 GASPAR SC

8248

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILSO JOÃO COELHO FILHO|CPF: 909187039-72
JOSE BEDUSCHI 106
CENTRO
89110-001 GASPAR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$32.189,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDVIGES FERRARI DE NOVAES
ARISTILIANO RAMOS 211 CS
CENTRO
89110-064 GASPAR SC

8249

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVIGES FERRARI DE NOVAES
ARISTILIANO RAMOS 211 CS
CENTRO
89110-064 GASPAR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.061,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDSON DE SANTIAGO
ARISTILIANO RAMOS 300
CENTRO
89110-067 GASPAR SC

8250

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON DE SANTIAGO
ARISTILIANO RAMOS 300
CENTRO
89110-067 GASPAR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.136,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EVELIN MAIARA DIAS|CPF: 069765669-10
GUILHERME SABEL 77
FIGUEIRA
89110-520 GASPAR SC

8251

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVELIN MAIARA DIAS|CPF: 069765669-10
GUILHERME SABEL 77
FIGUEIRA
89110-520 GASPAR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$23.066,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAOLA FONSECA
GOIANIA 52 CS
BELA VISTA
89111-030 GASPAR SC

8252

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAOLA FONSECA
GOIANIA 52 CS
BELA VISTA
89111-030 GASPAR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.178,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LENOIR PEREIRA PEDROSO|CPF: 027049939-39
SOLANO 1
GASPARINHO
89112-030 GASPAR SC

8253

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LENOIR PEREIRA PEDROSO|CPF: 027049939-39
SOLANO 1
GASPARINHO
89112-030 GASPAR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$58.486,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GEOVANE DE MATTOS LEAO
LEOPOLDO ALBERTO SCHRAMM 145 AP 204 BL G
GASPARINHO
89112-039 GASPAR SC

8254

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEOVANE DE MATTOS LEAO
LEOPOLDO ALBERTO SCHRAMM 145 AP 204 BL G
GASPARINHO
89112-039 GASPAR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.621,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDA STEPHANIE REINERT ANTUNES
JOSE ANTAO SOARES 975 CS
BELCHIOR CENTRAL
89117-555 GASPAR SC

8255

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDA STEPHANIE REINERT ANTUNES
JOSE ANTAO SOARES 975 CS
BELCHIOR CENTRAL
89117-555 GASPAR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.527,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABRICIO GROBER
FREDERICO EDUARDO MAYR 281 AP 102
QUINTINO
89120-000 TIMBO SC

8256

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO GROBER
FREDERICO EDUARDO MAYR 281 AP 102
QUINTINO
89120-000 TIMBO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.595,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

AURELIO DOS SANTOS
GERAL BRACO MIGUEL 0
BRACO MIGUEL
89128-000 LUIZ ALVES SC

8257

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AURELIO DOS SANTOS
GERAL BRACO MIGUEL 0
BRACO MIGUEL
89128-000 LUIZ ALVES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.343,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SABRINA BORGES GESSER
PRIMEIRO DE MAIO 152
MAXIMO
89128-000 LUIZ ALVES SC

8258

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SABRINA BORGES GESSER
PRIMEIRO DE MAIO 152
MAXIMO
89128-000 LUIZ ALVES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.630,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SAMUELSON JOSE FLORENCIO
GERAL ALTO BRACO MIGUEL 2
ALTO BRACO MIGUEL
89128-000 LUIZ ALVES SC

8259

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMUELSON JOSE FLORENCIO
GERAL ALTO BRACO MIGUEL 2
ALTO BRACO MIGUEL
89128-000 LUIZ ALVES SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.727,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA STEFANI GELBEKE
BLUMENAU 2549
ANCHIETA
89140-000 IBIRAMA SC

8260

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA STEFANI GELBEKE
BLUMENAU 2549
ANCHIETA
89140-000 IBIRAMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.557,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ORIANA BECKER CORREIA
JUSCELINO 274 CS
OPERARIO
89140-000 IBIRAMA SC

8261

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ORIANA BECKER CORREIA
JUSCELINO 274 CS
OPERARIO
89140-000 IBIRAMA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.256,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LAU LOURHAN MININI DE OLIVEIRA
7 DE SETEMBRO 68 AP 6
CENTRO
89150-000 PRESIDENTE GETULIO SC

8262

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAU LOURHAN MININI DE OLIVEIRA
7 DE SETEMBRO 68 AP 6
CENTRO
89150-000 PRESIDENTE GETULIO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.352,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE RIO DO SUL
COELHO NETO 75 4 ANDAR
CENTRO
89160-000 RIO DO SUL SC

8263

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE RIO DO SUL
COELHO NETO 75 4 ANDAR
CENTRO
89160-000 RIO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE RIO DO SUL|CPF:
R. Coelho Neto, 75 4 ANDAR - SALA 44
Centro
89160-912 Rio do Sul SC

8264

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE RIO DO SUL|CPF:
R. Coelho Neto, 75 4 ANDAR - SALA 44
Centro
89160-912 Rio do Sul SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$524.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIANA PRADO
SANTOS DUMONT 0 CS
CENTRO
89172-000 POUSO REDONDO SC

8265

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA PRADO
SANTOS DUMONT 0 CS
CENTRO
89172-000 POUSO REDONDO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.767,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANE MARIA VIEIRA
DO PRINCIPE 547
CENTRO
89201-003 JOINVILLE SC

8266

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE MARIA VIEIRA
DO PRINCIPE 547
CENTRO
89201-003 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$713,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GIANLUCCA MIRA DE AGUIAR
ORESTES GUIMARAES 189 AP 201
CENTRO
89201-265 JOINVILLE SC

8267

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIANLUCCA MIRA DE AGUIAR
ORESTES GUIMARAES 189 AP 201
CENTRO
89201-265 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$433,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAFAELLA NASSAR MORETAO
URUSSANGA 800
BUCAREIN
89202-400 JOINVILLE SC

8268

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAELLA NASSAR MORETAO
URUSSANGA 800
BUCAREIN
89202-400 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.111,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ADILSON TOBIAS DE AGUIAR|CPF: 394269719-04
DA INDEPENDENCIA 710 AP 302 C
ANITA GARIBALDI
89203-372 JOINVILLE SC

8269

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ADILSON TOBIAS DE AGUIAR|CPF: 394269719-04
DA INDEPENDENCIA 710 AP 302 C
ANITA GARIBALDI
89203-372 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ROBERTO CUNHA SILVERIO JUNIOR
TIJUCAS 226 AP 201
AMERICA
89204-020 JOINVILLE SC

8270

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ROBERTO CUNHA SILVERIO JUNIOR
TIJUCAS 226 AP 201
AMERICA
89204-020 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.992,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVA,SANTANA & TESTON ADVOGADOS
ORESTES GUIMARAES S/N ANDAR: 01
AMERICA
89204-060 JOINVILLE SC

8271

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVA,SANTANA & TESTON ADVOGADOS
ORESTES GUIMARAES S/N ANDAR: 01
AMERICA
89204-060 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$161.024,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ITACIR LUIZ GOULARTE|CPF: 477715939-68
ANTONIO VIEIRA 341
AMERICA
89204-150 JOINVILLE SC

8272

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITACIR LUIZ GOULARTE|CPF: 477715939-68
ANTONIO VIEIRA 341
AMERICA
89204-150 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$140.629,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

AURIVIO JOAO DE SOUZA JUNIOR|CPF: 507924159-49
PAQUETA 75 AP 7
BOA VISTA
89205-800 JOINVILLE SC

8273

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AURIVIO JOAO DE SOUZA JUNIOR|CPF: 507924159-49
PAQUETA 75 AP 7
BOA VISTA
89205-800 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$62.400,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MATEUS DO NASCIMENTO LUZ
PACELLI 467 AP 202
BOA VISTA
89206-010 JOINVILLE SC

8274

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATEUS DO NASCIMENTO LUZ
PACELLI 467 AP 202
BOA VISTA
89206-010 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS DA ROSA PATRICIO
MONICA 455
BOA VISTA
89206-040 JOINVILLE SC

8275

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS DA ROSA PATRICIO
MONICA 455
BOA VISTA
89206-040 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.773,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAROLINE VASCONCELOS DOS SANTOS
ALCANTARA 183
BOA VISTA
89206-300 JOINVILLE SC

8276

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE VASCONCELOS DOS SANTOS
ALCANTARA 183
BOA VISTA
89206-300 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.260,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANESSA HELLMANN
DOMINGOS MASSANEIRO 15
BOA VISTA
89206-340 JOINVILLE SC

8277

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA HELLMANN
DOMINGOS MASSANEIRO 15
BOA VISTA
89206-340 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$30,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCAS DA ROSA
RIO DO OESTE 20
BOA VISTA
89206-560 JOINVILLE SC

8278

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS DA ROSA
RIO DO OESTE 20
BOA VISTA
89206-560 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.587,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAIRA DANIELLA BIBOW
NACAR 354 CS
GUANABARA
89207-200 JOINVILLE SC

8279

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIRA DANIELLA BIBOW
NACAR 354 CS
GUANABARA
89207-200 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.097,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ISVANDA BATISTA DE ALENCAR DE BRAGA
BEZERRA DE MENEZES 197 FUNDOS
GUANABARA
89207-440 JOINVILLE SC

8280

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISVANDA BATISTA DE ALENCAR DE BRAGA
BEZERRA DE MENEZES 197 FUNDOS
GUANABARA
89207-440 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.973,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA VITORIA JASCHKE DA SILVA
SIDNEI COSTA DOS SANTOS 0 QD B LT 20
GUANABARA
89207-530 JOINVILLE SC

8281

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA VITORIA JASCHKE DA SILVA
SIDNEI COSTA DOS SANTOS 0 QD B LT 20
GUANABARA
89207-530 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALEX SANDRO DOS PASSOS|CPF: 047980599-78
PETROPOLIS 1459
PETROPOLIS
89208-301 JOINVILLE SC

8282

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX SANDRO DOS PASSOS|CPF: 047980599-78
PETROPOLIS 1459
PETROPOLIS
89208-301 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$53.181,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLEIDE CAETANO
ABRAO DA SILVEIRA 178 5 CS
ITAUM
89208-326 JOINVILLE SC

8283

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEIDE CAETANO
ABRAO DA SILVEIRA 178 5 CS
ITAUM
89208-326 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$39.098,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDO GONCALVES CUNHA
ITUZAIGO 214 CS
PETROPOLIS
89208-390 JOINVILLE SC

8284

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO GONCALVES CUNHA
ITUZAIGO 214 CS
PETROPOLIS
89208-390 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.579,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RONALDO VIEIRA|CPF: 573894389-91
ANGELINA 0
ITAUM
89208-400 JOINVILLE SC

8285

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONALDO VIEIRA|CPF: 573894389-91
ANGELINA 0
ITAUM
89208-400 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$32.400,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DAYANE CHAVES VIEIRA VICENTE
WALDEMAR CERCAL 18
PETROPOLIS
89208-610 JOINVILLE SC

8286

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAYANE CHAVES VIEIRA VICENTE
WALDEMAR CERCAL 18
PETROPOLIS
89208-610 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.736,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TERESA CARVALHO
DOS CAETES 283
PETROPOLIS
89208-675 JOINVILLE SC

8287

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TERESA CARVALHO
DOS CAETES 283
PETROPOLIS
89208-675 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.180,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA DE MELLO
DOS RADIALISTAS 94
PETROPOLIS
89208-745 JOINVILLE SC

8288

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DE MELLO
DOS RADIALISTAS 94
PETROPOLIS
89208-745 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.533,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VIVIANE VIEIRA LEAL
ARAUJO FIGUEIREDO 152 PRIMEIRO GEMINADO
JOAO COSTA
89209-030 JOINVILLE SC

8289

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE VIEIRA LEAL
ARAUJO FIGUEIREDO 152 PRIMEIRO GEMINADO
JOAO COSTA
89209-030 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.438,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANE DE OLIVEIRA
JOSE DE MELO 0 QD H LT 5
JOAO COSTA
89209-083 JOINVILLE SC

8290

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE DE OLIVEIRA
JOSE DE MELO 0 QD H LT 5
JOAO COSTA
89209-083 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.376,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MATHEUS KUREK|CPF: 081133449-00
JOSE MACHADO 82 CS
JOAO COSTA
89209-135 JOINVILLE SC

8291

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATHEUS KUREK|CPF: 081133449-00
JOSE MACHADO 82 CS
JOAO COSTA
89209-135 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$25.757,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA ISABEL DE LIMA DO AMARAL
JOAO DA COSTA JUNIOR 928
JOAO COSTA
89209-401 JOINVILLE SC

8292

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ISABEL DE LIMA DO AMARAL
JOAO DA COSTA JUNIOR 928
JOAO COSTA
89209-401 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.419,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNA FRANCISCO ESTEVAO
MANUEL AGOSTINHO DE CARVALHO 350 BL 13 AP 404
JOAO COSTA
89209-515 JOINVILLE SC

8293

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNA FRANCISCO ESTEVAO
MANUEL AGOSTINHO DE CARVALHO 350 BL 13 AP 404
JOAO COSTA
89209-515 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.733,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
DA FONTE 16
PARQUE GUARANI
89209-545 JOINVILLE SC

8294

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
DA FONTE 16
PARQUE GUARANI
89209-545 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.437,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE MENDONCA
CAIBI 174
ITAUM
89210-045 JOINVILLE SC

8295

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE MENDONCA
CAIBI 174
ITAUM
89210-045 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.229,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS EDUARDO DA SILVA
ARNO STEUERNAGEL 44 CS
ITAUM
89210-360 JOINVILLE SC

8296

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
ARNO STEUERNAGEL 44 CS
ITAUM
89210-360 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.965,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALEXANDRE RIBEIRO GROSS
FREITAS 140
ITAUM
89210-410 JOINVILLE SC

8297

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE RIBEIRO GROSS
FREITAS 140
ITAUM
89210-410 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.935,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEAN WILLIAN BORGES
COSTA RICA 252
ITAUM
89210-670 JOINVILLE SC

8298

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEAN WILLIAN BORGES
COSTA RICA 252
ITAUM
89210-670 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.037,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUSTAVO LUIS FERNANDES
COPACABANA 1897
FLORESTA
89211-380 JOINVILLE SC

8299

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO LUIS FERNANDES
COPACABANA 1897
FLORESTA
89211-380 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.153,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL HENRIQUE BONIOLI
IRANI 275 CS 2
FLORESTA
89211-610 JOINVILLE SC

8300

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL HENRIQUE BONIOLI
IRANI 275 CS 2
FLORESTA
89211-610 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$45.745,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CRISTIANE BURGHARDT SCHMELLER
ADOLFO KONDER 122 AP 402
FLORESTA
89212-130 JOINVILLE SC

8301

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE BURGHARDT SCHMELLER
ADOLFO KONDER 122 AP 402
FLORESTA
89212-130 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.790,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CINARA TAVARES
CLEMENS SCHMIDT 437
FLORESTA
89212-230 JOINVILLE SC

8302

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINARA TAVARES
CLEMENS SCHMIDT 437
FLORESTA
89212-230 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.266,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUILHERME DOS SANTOS JANUARIO
PLACIDO AFFONSO RAUSIS 672 CS
NOVA BRASILIA
89213-600 JOINVILLE SC

8303

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUILHERME DOS SANTOS JANUARIO
PLACIDO AFFONSO RAUSIS 672 CS
NOVA BRASILIA
89213-600 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.953,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAULO RONEY RIBEIRO DA SILVA
LONDRINA 385 AP 201
SAO MARCOS
89214-030 JOINVILLE SC

8304

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO RONEY RIBEIRO DA SILVA
LONDRINA 385 AP 201
SAO MARCOS
89214-030 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.745,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TALITA CRISTINA VOSS
UBIRAJARA PIAZERA DILPPOLD 520
NOVA BRASILIA
89214-607 JOINVILLE SC

8305

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TALITA CRISTINA VOSS
UBIRAJARA PIAZERA DILPPOLD 520
NOVA BRASILIA
89214-607 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.546,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDUARDO JOAO DOMINGOS
CELESTE POSTAI 1
MORRO DO MEIO
89215-320 JOINVILLE SC

8306

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO JOAO DOMINGOS
CELESTE POSTAI 1
MORRO DO MEIO
89215-320 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.162,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOAO HERMOGENES DOMINGOS
CELESTE POSTAL 0 LT 1 Q I
MORRO DO MEIO
89215-320 JOINVILLE SC

8307

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO HERMOGENES DOMINGOS
CELESTE POSTAL 0 LT 1 Q I
MORRO DO MEIO
89215-320 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.962,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MATHEUS RICARDO
ANTONIO NAZARIO DA SILVA 58
MORRO DO MEIO
89215-488 JOINVILLE SC

8308

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATHEUS RICARDO
ANTONIO NAZARIO DA SILVA 58
MORRO DO MEIO
89215-488 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABRICIO SARDINHA BENDILATTI
RODOLFO PLOTOW 170 CS
COSTA E SILVA
89217-310 JOINVILLE SC

8309

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO SARDINHA BENDILATTI
RODOLFO PLOTOW 170 CS
COSTA E SILVA
89217-310 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$29.028,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TATIANA DE ASSIS WOLF|CPF: 022462869-05
WOLFGANG AMON 487 AP 301
COSTA E SILVA
89217-350 JOINVILLE SC

8310

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANA DE ASSIS WOLF|CPF: 022462869-05
WOLFGANG AMON 487 AP 301
COSTA E SILVA
89217-350 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$34.982,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JONY CHAGAS
ADRIANO SCHONDERMANK 94 CS 2
COSTA E SILVA
89217-400 JOINVILLE SC

8311

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONY CHAGAS
ADRIANO SCHONDERMANK 94 CS 2
COSTA E SILVA
89217-400 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$119.336,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WILIAM NEVES DE OLIVEIRA
SANTOS DUMONT 1225 AP 101
SANTO ANTONIO
89218-105 JOINVILLE SC

8312

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILIAM NEVES DE OLIVEIRA
SANTOS DUMONT 1225 AP 101
SANTO ANTONIO
89218-105 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.307,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KASSIANE MORETON DA SILVA
ELZA MEINERT 139
COSTA E SILVA
89218-650 JOINVILLE SC

8313

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KASSIANE MORETON DA SILVA
ELZA MEINERT 139
COSTA E SILVA
89218-650 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.236,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSANA SCHEILA BIZ BETTA|CPF: 005708199-97
ELZA MEINERT 44
COSTA E SILVA
89218-650 JOINVILLE SC

8314

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANA SCHEILA BIZ BETTA|CPF: 005708199-97
ELZA MEINERT 44
COSTA E SILVA
89218-650 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MATHEUS EDUARDO CARVALHO TOTTE
NELSON RODRIGUES 56 AP 1
COSTA E SILVA
89219-145 JOINVILLE SC

8315

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATHEUS EDUARDO CARVALHO TOTTE
NELSON RODRIGUES 56 AP 1
COSTA E SILVA
89219-145 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$38.836,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RITA DE CASSIA DE SOUZA
INAMBU 2910
COSTA E SILVA
89220-002 JOINVILLE SC

8316

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE CASSIA DE SOUZA
INAMBU 2910
COSTA E SILVA
89220-002 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.067,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON JOSE DE FARIAS E SILVA
SANHACU 92
COSTA E SILVA
89220-150 JOINVILLE SC

8317

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSE DE FARIAS E SILVA
SANHACU 92
COSTA E SILVA
89220-150 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.306,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANAINA MORAES
JOVITA AZEVEDO 111 AP 103
COSTA E SILVA
89220-305 JOINVILLE SC

8318

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANAINA MORAES
JOVITA AZEVEDO 111 AP 103
COSTA E SILVA
89220-305 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$23.101,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO ROBERTO DE LIMA
CORREIA PINTO 475 CS 2
COSTA E SILVA
89220-330 JOINVILLE SC

8319

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO ROBERTO DE LIMA
CORREIA PINTO 475 CS 2
COSTA E SILVA
89220-330 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$28.635,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAROLLINE GONSALVES DA SILVA
WILLY A JACOB 439 CX 2
COSTA E SILVA
89220-720 JOINVILLE SC

8320

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLLINE GONSALVES DA SILVA
WILLY A JACOB 439 CX 2
COSTA E SILVA
89220-720 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.528,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RENATO BARBOSA XAVIER
PEDRO ALVARO SCHMOELLER 400 CS
COSTA E SILVA
89220-870 JOINVILLE SC

8321

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO BARBOSA XAVIER
PEDRO ALVARO SCHMOELLER 400 CS
COSTA E SILVA
89220-870 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.481,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANIRA MARTINS PACHECO
XANXERE 819
SAGUACU
89221-550 JOINVILLE SC

8322

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANIRA MARTINS PACHECO
XANXERE 819
SAGUACU
89221-550 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.133,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LAERCIO ALCIONE MATUSIAK
TURVO 107 FUNDOS
SAGUACU
89221-585 JOINVILLE SC

8323

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAERCIO ALCIONE MATUSIAK
TURVO 107 FUNDOS
SAGUACU
89221-585 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.040,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DIOGO CALIXTO GONCALVES CORREIA
PIRATUBA 243
SAGUACU
89221-596 JOINVILLE SC

8324

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIOGO CALIXTO GONCALVES CORREIA
PIRATUBA 243
SAGUACU
89221-596 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.096,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADAO GUSTAVO SANTIAGO CRUZ|CPF: 570456820-34
BARRIGA VERDE 278
BOM RETIRO
89222-360 JOINVILLE SC

8325

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADAO GUSTAVO SANTIAGO CRUZ|CPF: 570456820-34
BARRIGA VERDE 278
BOM RETIRO
89222-360 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$35.680,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRA ESTEFANI MENEGHETTI
VANDERLEI RAUL RICHS 118
JARDIM SOFIA
89223-510 JOINVILLE SC

8326

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA ESTEFANI MENEGHETTI
VANDERLEI RAUL RICHS 118
JARDIM SOFIA
89223-510 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.949,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAICON ROBERT CLARINDA
HOLAND HINTZ 34
JARDIM SOFIA
89223-540 JOINVILLE SC

8327

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAICON ROBERT CLARINDA
HOLAND HINTZ 34
JARDIM SOFIA
89223-540 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.302,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAGDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
JOSE DE OLIVEIRA 223
JARDIM SOFIA
89223-770 JOINVILLE SC

8328

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAGDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
JOSE DE OLIVEIRA 223
JARDIM SOFIA
89223-770 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.133,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CINTIA PETSCHOW
URUGUAIANA 2652
JARDIM IRIRIU
89224-025 JOINVILLE SC

8329

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTIA PETSCHOW
URUGUAIANA 2652
JARDIM IRIRIU
89224-025 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.181,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO MARCOS
FRONTIN 1850
JARDIM IRIRIU
89224-071 JOINVILLE SC

8330

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO MARCOS
FRONTIN 1850
JARDIM IRIRIU
89224-071 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.371,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOHNNATA ALVES DA CRUZ|CPF: 072067379-86
RUA TELEMACO BORBA S/N
QUADRA 1 LOTE 18
89224-410 JOINVILLE SC

8331

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOHNNATA ALVES DA CRUZ|CPF: 072067379-86
RUA TELEMACO BORBA S/N
QUADRA 1 LOTE 18
89224-410 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$62.516,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUSTAVO WANDAME DUARTE
ITAMBE 1060
JARDIM IRIRIU
89224-430 JOINVILLE SC

8332

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO WANDAME DUARTE
ITAMBE 1060
JARDIM IRIRIU
89224-430 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.419,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE ROBERTO FERREIRA|CPF: 687317449-15
DANIEL BECKER 51 Q 14 L 17
JARDIM IRIRIU
89224-476 JOINVILLE SC

8333

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ROBERTO FERREIRA|CPF: 687317449-15
DANIEL BECKER 51 Q 14 L 17
JARDIM IRIRIU
89224-476 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$124.999,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FRANCISCA LAURINDO LEITE
BRIGITTA ANA HOLDEREGUER 248
AVENTUREIRO
89225-150 JOINVILLE SC

8334

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA LAURINDO LEITE
BRIGITTA ANA HOLDEREGUER 248
AVENTUREIRO
89225-150 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$24.294,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO SANTANA
MARTINHO VAN BIENE 1618 CS
AVENTUREIRO
89225-450 JOINVILLE SC

8335

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO SANTANA
MARTINHO VAN BIENE 1618 CS
AVENTUREIRO
89225-450 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.520,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO MURILO DE SOUZA
ERNESTO BACHTOLD 2630 CS
AVENTUREIRO
89225-560 JOINVILLE SC

8336

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO MURILO DE SOUZA
ERNESTO BACHTOLD 2630 CS
AVENTUREIRO
89225-560 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.126,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CEZAR RIBEIRO DE LIMA
LUIZA DERALHOLI KOSCHNICK 976
AVENTUREIRO
89225-570 JOINVILLE SC

8337

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CEZAR RIBEIRO DE LIMA
LUIZA DERALHOLI KOSCHNICK 976
AVENTUREIRO
89225-570 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.311,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEFERSON RIBEIRO DE ASSIS
HABIB FARAH 593 CS
AVENTUREIRO
89226-270 JOINVILLE SC

8338

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFERSON RIBEIRO DE ASSIS
HABIB FARAH 593 CS
AVENTUREIRO
89226-270 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.675,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ESTELAMARIS PETTERSEN DOS SANTOS DE ANDRADE
EMILIA SILVA DENK 895 FUNDOS
AVENTUREIRO
89226-330 JOINVILLE SC

8339

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTELAMARIS PETTERSEN DOS SANTOS DE ANDRADE
EMILIA SILVA DENK 895 FUNDOS
AVENTUREIRO
89226-330 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.737,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JONATAN IORAN TOMAZ|CPF: 082372299-67
SCULPTOR 116
JARDIM PARAISO
89226-560 JOINVILLE SC

8340

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATAN IORAN TOMAZ|CPF: 082372299-67
SCULPTOR 116
JARDIM PARAISO
89226-560 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$84.225,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELISA GARCIA DA SILVA CAMILO
ALCIDES PAULETTI 285 CS
JARDIM PARAISO
89226-640 JOINVILLE SC

8341

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISA GARCIA DA SILVA CAMILO
ALCIDES PAULETTI 285 CS
JARDIM PARAISO
89226-640 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.908,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIZ ALEXANDRE BLOEMER
CRUX 410 CS
JARDIM PARAISO
89226-652 JOINVILLE SC

8342

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ ALEXANDRE BLOEMER
CRUX 410 CS
JARDIM PARAISO
89226-652 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.875,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAMELA ELIZA FAGUNDES
EDUARDO RIBEIRO DE ANDRADE 165
IRIRIU
89227-043 JOINVILLE SC

8343

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAMELA ELIZA FAGUNDES
EDUARDO RIBEIRO DE ANDRADE 165
IRIRIU
89227-043 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.234,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIS PAULO DE ASSIS PEREIRA
HEUSE 768
IRIRIU
89227-196 JOINVILLE SC

8344

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS PAULO DE ASSIS PEREIRA
HEUSE 768
IRIRIU
89227-196 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.309,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RENATO PAUL
GUSTAVO PONICK 379 AP 201
IRIRIU
89227-230 JOINVILLE SC

8345

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO PAUL
GUSTAVO PONICK 379 AP 201
IRIRIU
89227-230 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.568,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DOUGLAS RUAN FOSS
VICTOR KONDER 1560
IRIRIU
89227-240 JOINVILLE SC

8346

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS RUAN FOSS
VICTOR KONDER 1560
IRIRIU
89227-240 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.548,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GEORGE ANTONIO MENEZES MAIA JUNIOR
JOAO REINHOLD 937
IRIRIU
89227-410 JOINVILLE SC

8347

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEORGE ANTONIO MENEZES MAIA JUNIOR
JOAO REINHOLD 937
IRIRIU
89227-410 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$20.662,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESLON DE SOUZA FREIRE|CPF: 075315209-66
CHOPIN 404 AP 201
IRIRIU
89227-420 JOINVILLE SC

8348

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESLON DE SOUZA FREIRE|CPF: 075315209-66
CHOPIN 404 AP 201
IRIRIU
89227-420 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$94.169,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NIKSON LAURENTINO
GUAIRA 830 CS
IRIRIU
89227-445 JOINVILLE SC

8349

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NIKSON LAURENTINO
GUAIRA 830 CS
IRIRIU
89227-445 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$22.258,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAULO HENRIQUE EUFRASIO
TUIUTI 324 CS
IRIRIU
89227-470 JOINVILLE SC

8350

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE EUFRASIO
TUIUTI 324 CS
IRIRIU
89227-470 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.504,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIEL UDOMAR BUETTGEN
RODRIGO LOBO 580
IRIRIU
89227-557 JOINVILLE SC

8351

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL UDOMAR BUETTGEN
RODRIGO LOBO 580
IRIRIU
89227-557 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.919,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

BRUNA GUESSER
ARQUIMEDES 185
IRIRIU
89227-560 JOINVILLE SC

8352

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNA GUESSER
ARQUIMEDES 185
IRIRIU
89227-560 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.232,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEAN CARLO DIAS DA SILVA
FRANKLIN ROOSEVELT 120
IRIRIU
89227-600 JOINVILLE SC

8353

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEAN CARLO DIAS DA SILVA
FRANKLIN ROOSEVELT 120
IRIRIU
89227-600 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.590,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FELIPE LUCIANO BARBOSA DE NOVAIS|CPF: 097518379-60
JUPTER 340
JARDIM PARAISO
89228-000 JOINVILLE SC

8354

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE LUCIANO BARBOSA DE NOVAIS|CPF: 097518379-60
JUPTER 340
JARDIM PARAISO
89228-000 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.300,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANO CORREIA DE LIMA|CPF: 038095029-44
RIO DAS ANTAS 714
COMASA
89228-020 JOINVILLE SC

8355

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO CORREIA DE LIMA|CPF: 038095029-44
RIO DAS ANTAS 714
COMASA
89228-020 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.357,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL SANTOS DE AVILA
MARACUJA 634
COMASA
89228-070 JOINVILLE SC

8356

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL SANTOS DE AVILA
MARACUJA 634
COMASA
89228-070 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.380,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVANA MARIA GONCALVES JACOBSEN
AVENCAL 1087
COMASA
89228-080 JOINVILLE SC

8357

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANA MARIA GONCALVES JACOBSEN
AVENCAL 1087
COMASA
89228-080 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.822,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALINE MICHELI MOMM DE ALMEIDA BORGES
RIO NEGRO 30 CS
COMASA
89228-120 JOINVILLE SC

8358

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE MICHELI MOMM DE ALMEIDA BORGES
RIO NEGRO 30 CS
COMASA
89228-120 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.026,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DJESSICA ALINE MOLINETTI
ATAULFO ALVES 918
COMASA
89228-261 JOINVILLE SC

8359

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DJESSICA ALINE MOLINETTI
ATAULFO ALVES 918
COMASA
89228-261 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.453,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO ROBERTO DA SILVEIRA
ANTONIO AUGUSTO DO LIVRAMENTO 192
ESPINHEIROS
89228-750 JOINVILLE SC

8360

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO ROBERTO DA SILVEIRA
ANTONIO AUGUSTO DO LIVRAMENTO 192
ESPINHEIROS
89228-750 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.174,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IDILENE TAMASIA|CPF: 042172249-58
EVARISTO JOAO HECK 738
ESPINHEIROS
89228-830 JOINVILLE SC

8361

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IDILENE TAMASIA|CPF: 042172249-58
EVARISTO JOAO HECK 738
ESPINHEIROS
89228-830 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$31.050,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSEMARA SALDANHA
ACACIAS 432 CS
FATIMA
89229-060 JOINVILLE SC

8362

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEMARA SALDANHA
ACACIAS 432 CS
FATIMA
89229-060 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$17.516,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KLEBER DOS REIS COELHO
DAS AREIAS 93
FATIMA
89229-088 JOINVILLE SC

8363

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KLEBER DOS REIS COELHO
DAS AREIAS 93
FATIMA
89229-088 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.659,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA FELIX DE NOVAIS
LUZ 344
FATIMA
89229-120 JOINVILLE SC

8364

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA FELIX DE NOVAIS
LUZ 344
FATIMA
89229-120 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$17.293,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOANA GABRIELA HOFFMANN
LUZ 170
FATIMA
89229-120 JOINVILLE SC

8365

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOANA GABRIELA HOFFMANN
LUZ 170
FATIMA
89229-120 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.313,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA APARECIDA DA SILVA FERNANDES
SUICA 5 CS
FATIMA
89229-170 JOINVILLE SC

8366

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA FERNANDES
SUICA 5 CS
FATIMA
89229-170 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.325,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NEIDE DE CAMPOS CARDOSO
BATEIAS LADO 351
FATIMA
89229-270 JOINVILLE SC

8367

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEIDE DE CAMPOS CARDOSO
BATEIAS LADO 351
FATIMA
89229-270 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.584,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIMONI FERREIRA DO VALLE
BATEIAS 641
FATIMA
89229-270 JOINVILLE SC

8368

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONI FERREIRA DO VALLE
BATEIAS 641
FATIMA
89229-270 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$34,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KELI CRISTINA NOVAK FAGUNDES
PASSO FUNDO 767 AP 24
FATIMA
89229-340 JOINVILLE SC

8369

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELI CRISTINA NOVAK FAGUNDES
PASSO FUNDO 767 AP 24
FATIMA
89229-340 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.098,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAFAELA CRISTINA KIZYZANOSKY
JOAO BASILIO CORREIA 449
JOAO COSTA
89230-205 JOINVILLE SC

8370

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAELA CRISTINA KIZYZANOSKY
JOAO BASILIO CORREIA 449
JOAO COSTA
89230-205 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.142,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SONIA MARIA DE SOUZA GRIPPA
ROMA 657
JOAO COSTA
89230-210 JOINVILLE SC

8371

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SONIA MARIA DE SOUZA GRIPPA
ROMA 657
JOAO COSTA
89230-210 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.411,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIANE DURAES PEREIRA SANTOS
DOURADO 168 CS 3
JARIVATUBA
89230-362 JOINVILLE SC

8372

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIANE DURAES PEREIRA SANTOS
DOURADO 168 CS 3
JARIVATUBA
89230-362 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.789,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOELSON AMORIM CORREIA|CPF: 052799519-35
CORVINA 277
JARIVATUBA
89230-382 JOINVILLE SC

8373

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOELSON AMORIM CORREIA|CPF: 052799519-35
CORVINA 277
JARIVATUBA
89230-382 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$57.670,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NELSA CAMARGO
AMADEU JOAO FERREIRA 233 CS
JARIVATUBA
89230-425 JOINVILLE SC

8374

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELSA CAMARGO
AMADEU JOAO FERREIRA 233 CS
JARIVATUBA
89230-425 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.551,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA CRISTINA NUNES
MAX PRUNER 526 CS
ADHEMAR GARCIA
89230-600 JOINVILLE SC

8375

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA NUNES
MAX PRUNER 526 CS
ADHEMAR GARCIA
89230-600 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.707,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CHEILA WIEST
MARIA ELENIR FURTADO REBELLO 52
ADHEMAR GARCIA
89230-614 JOINVILLE SC

8376

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHEILA WIEST
MARIA ELENIR FURTADO REBELLO 52
ADHEMAR GARCIA
89230-614 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.247,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NELSON MOREIRA LACERDA FILHO
AMELIA ZUCCO 400
ULYSSES GUIMARAES
89230-675 JOINVILLE SC

8377

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELSON MOREIRA LACERDA FILHO
AMELIA ZUCCO 400
ULYSSES GUIMARAES
89230-675 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.997,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KETLIN SUSAN POSSAMAI REINIACK
AYRTON SENNA 822 CS
ADHEMAR GARCIA
89230-749 JOINVILLE SC

8378

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KETLIN SUSAN POSSAMAI REINIACK
AYRTON SENNA 822 CS
ADHEMAR GARCIA
89230-749 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.292,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA PATRICIA POSSAMAI
BOEHMERWALD 3713
PARANAGUAMIRIM
89231-399 JOINVILLE SC

8379

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA PATRICIA POSSAMAI
BOEHMERWALD 3713
PARANAGUAMIRIM
89231-399 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.673,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DEISE CRISTINA GONZAGA ESTEVAO
BOEHMERWALD 312 CS
PARANAGUAMIRIM
89231-400 JOINVILLE SC

8380

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEISE CRISTINA GONZAGA ESTEVAO
BOEHMERWALD 312 CS
PARANAGUAMIRIM
89231-400 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.103,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SONIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA
25 DE DEZEMBRO 170
PARANAGUAMIRIM
89231-418 JOINVILLE SC

8381

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SONIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA
25 DE DEZEMBRO 170
PARANAGUAMIRIM
89231-418 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.361,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEFFERSON OLIVEIRA FERNANDES
OSVALDO VALCANAIA 560
PARANAGUAMIRIM
89231-440 JOINVILLE SC

8382

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON OLIVEIRA FERNANDES
OSVALDO VALCANAIA 560
PARANAGUAMIRIM
89231-440 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.074,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARIA RAMOS BOLSONI
GERCINO 6551 BL 5 AP 301
PARANAGUAMIRIM
89231-594 JOINVILLE SC

8383

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA RAMOS BOLSONI
GERCINO 6551 BL 5 AP 301
PARANAGUAMIRIM
89231-594 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.908,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ISABELLA ELOISA DE LIMA
ELIZABETH RECH 171
PARANAGUAMIRIM
89231-600 JOINVILLE SC

8384

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISABELLA ELOISA DE LIMA
ELIZABETH RECH 171
PARANAGUAMIRIM
89231-600 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.789,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MICHEL JESUS DE MORAES
KURT MEINERT POSTE 25
JARIVATUBA
89231-700 JOINVILLE SC

8385

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHEL JESUS DE MORAES
KURT MEINERT POSTE 25
JARIVATUBA
89231-700 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.473,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIELA DA SILVA RICHTER LEITAO|CPF: 006682409-54
FRANCISCO DUNZER 181 BL 7 AP 303
SANTA CATARINA
89232-030 JOINVILLE SC

8386

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA DA SILVA RICHTER LEITAO|CPF: 006682409-54
FRANCISCO DUNZER 181 BL 7 AP 303
SANTA CATARINA
89232-030 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$142.072,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DAIANI KAISER BACHTOLD
FAXINAL 637 CS
BOEHMERWALD
89232-380 JOINVILLE SC

8387

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANI KAISER BACHTOLD
FAXINAL 637 CS
BOEHMERWALD
89232-380 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.669,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUILHERME MERGULHAO CAMPOS
CIDADE DE ARCO VERDE 587
BOEHMERWALD
89232-750 JOINVILLE SC

8388

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUILHERME MERGULHAO CAMPOS
CIDADE DE ARCO VERDE 587
BOEHMERWALD
89232-750 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.070,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSÉ LEANDRO PETRY|CPF: 029322279-71
CIDADE DE PETROLINA 182 CS 2
BOEHMERWALD
89232-780 JOINVILLE SC

8389

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ LEANDRO PETRY|CPF: 029322279-71
CIDADE DE PETROLINA 182 CS 2
BOEHMERWALD
89232-780 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$52.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUCIANE DA GRACA
ROGERIO VIEIRA 426
PARANAGUAMIRIM
89234-008 JOINVILLE SC

8390

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANE DA GRACA
ROGERIO VIEIRA 426
PARANAGUAMIRIM
89234-008 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.492,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JUBEMAR DE JESUS MORAES CASTRO
ANTONIO JOAO DE BORBA 592 GEMINADO
PARANAGUAMIRIM
89234-015 JOINVILLE SC

8391

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUBEMAR DE JESUS MORAES CASTRO
ANTONIO JOAO DE BORBA 592 GEMINADO
PARANAGUAMIRIM
89234-015 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.682,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WALDECI IVO BAUER|CPF: 552264269-68
SERAFIM DOS SANTOS MOREIRA 1020
PARANAGUAMIRIM
89234-050 JOINVILLE SC

8392

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALDECI IVO BAUER|CPF: 552264269-68
SERAFIM DOS SANTOS MOREIRA 1020
PARANAGUAMIRIM
89234-050 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$18.954,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLEIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA
FRANCISCO ESTACIO MARTINS 0 Q 19 L 8
PARANAGUAMIRIM
89234-185 JOINVILLE SC

8393

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA
FRANCISCO ESTACIO MARTINS 0 Q 19 L 8
PARANAGUAMIRIM
89234-185 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$784,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LORENA GISELI DOS SANTOS
MARIA JOANA DOS SANTOS CEREZOLI 54
PARANAGUAMIRIM
89234-230 JOINVILLE SC

8394

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORENA GISELI DOS SANTOS
MARIA JOANA DOS SANTOS CEREZOLI 54
PARANAGUAMIRIM
89234-230 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.264,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EMANUELA DO NASCIMENTO|CPF: 040189809-14
JOSE MEIRA 92
BOEHMERWALD
89235-125 JOINVILLE SC

8395

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMANUELA DO NASCIMENTO|CPF: 040189809-14
JOSE MEIRA 92
BOEHMERWALD
89235-125 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.316,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOICE ALVES RODRIGUES|CPF: 041156079-47
AMARO DA PURIFICACAO EM 366 FRENTE AO
PARQUE GUARANI
89235-800 JOINVILLE SC

8396

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOICE ALVES RODRIGUES|CPF: 041156079-47
AMARO DA PURIFICACAO EM 366 FRENTE AO
PARQUE GUARANI
89235-800 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$109,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JONATAS NARDES DOS SANTOS
SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO 677
PARQUE GUARANI
89235-800 JOINVILLE SC

8397

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATAS NARDES DOS SANTOS
SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO 677
PARQUE GUARANI
89235-800 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.647,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLEIDE JULIANA KACZAN
BENJAMIN ANTONIO PEGORETTE 452
VILA NOVA
89237-070 JOINVILLE SC

8398

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEIDE JULIANA KACZAN
BENJAMIN ANTONIO PEGORETTE 452
VILA NOVA
89237-070 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.425,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DEBORA CRISTINA RATHUNDE DE SOUZA
RUDOLF BAUMER 476 CS
VILA NOVA
89237-120 JOINVILLE SC

8399

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA CRISTINA RATHUNDE DE SOUZA
RUDOLF BAUMER 476 CS
VILA NOVA
89237-120 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.575,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LUIS FELIPE SILVA SCHAFFER
FRANCISCO MOSER 50
VILA NOVA
89237-300 JOINVILLE SC

8400

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS FELIPE SILVA SCHAFFER
FRANCISCO MOSER 50
VILA NOVA
89237-300 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.397,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LEONARDO DE OLIVEIRA DORNELES
CARLOS VITOR HARDT 686 CS
VILA NOVA
89237-330 JOINVILLE SC

8401

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA DORNELES
CARLOS VITOR HARDT 686 CS
VILA NOVA
89237-330 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.190,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDENILSON ARIEL SCHMITZ
JOAO SANCHO MOREIRA 280 CS
VILA NOVA
89237-376 JOINVILLE SC

8402

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDENILSON ARIEL SCHMITZ
JOAO SANCHO MOREIRA 280 CS
VILA NOVA
89237-376 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.487,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KARLA KARINE STEFANELLO
JOAO SANCHO MOREIRA 152 CS
VILA NOVA
89237-376 JOINVILLE SC

8403

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARLA KARINE STEFANELLO
JOAO SANCHO MOREIRA 152 CS
VILA NOVA
89237-376 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.128,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADEMIR ERZINGER
LEONCIO DUVOISIN 78 FUNDOS
PIRABEIRABA
89239-310 JOINVILLE SC

8404

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADEMIR ERZINGER
LEONCIO DUVOISIN 78 FUNDOS
PIRABEIRABA
89239-310 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.195,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARLETE COSTA VENTURI
PALMEIRAS 0 POSTE 221
RIO BONITO
89239-790 JOINVILLE SC

8405

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLETE COSTA VENTURI
PALMEIRAS 0 POSTE 221
RIO BONITO
89239-790 JOINVILLE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.716,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDRESSA AMARAL DE OLIVEIRA RAMALHO
PASSO LARGO 318
CENTRO
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8406

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRESSA AMARAL DE OLIVEIRA RAMALHO
PASSO LARGO 318
CENTRO
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.430,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

AUGUSTO EDUARDO PEREZ
MATILDE F FURTADO 292
GUANABARA
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8407

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AUGUSTO EDUARDO PEREZ
MATILDE F FURTADO 292
GUANABARA
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.583,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLEVERSON LUIZ MACIEL
DAS CAMELIAS 62
ROCIO GRANDE
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8408

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEVERSON LUIZ MACIEL
DAS CAMELIAS 62
ROCIO GRANDE
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.842,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DENIS LUIS BARBOSA DE ALMEIDA
CASA R DR UBIRAJARA ALVES DE CARVALH 369
ROCIO PEQUENO
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8409

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENIS LUIS BARBOSA DE ALMEIDA
CASA R DR UBIRAJARA ALVES DE CARVALH 369
ROCIO PEQUENO
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.122,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELAINE CRISTINE TONOLI
JOSE JUSTINO DA SILVA 521
ROCIO GRANDE
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8410

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE CRISTINE TONOLI
JOSE JUSTINO DA SILVA 521
ROCIO GRANDE
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$965,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIANE KMITA DE SOUZA HOEPFNER
ESTANISLAU PACEVICZ 77
CENTRO
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8411

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANE KMITA DE SOUZA HOEPFNER
ESTANISLAU PACEVICZ 77
CENTRO
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.392,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIZELDA MOREIRA SILVA MATOS
MANOEL GOMES RITTES 1204
ACARAI
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8412

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZELDA MOREIRA SILVA MATOS
MANOEL GOMES RITTES 1204
ACARAI
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.975,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FABIANE HELEN DA CRUZ TESSILLA
FLORINDA CAETANO 111
PAULAS
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8413

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANE HELEN DA CRUZ TESSILLA
FLORINDA CAETANO 111
PAULAS
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$800,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA DA SILVA MAIA
25 DE DEZEMBRO 402 CS
MORRO GRANDE
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8414

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA DA SILVA MAIA
25 DE DEZEMBRO 402 CS
MORRO GRANDE
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.452,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JAMIRSE JULIETE DA ROCHA
PAULO 59 ESNSEADA
UBATUBA
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8415

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAMIRSE JULIETE DA ROCHA
PAULO 59 ESNSEADA
UBATUBA
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.881,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RAFAEL LUIZ BEHNKE
CELIO NASCIMENTO 181
ROCIO PEQUENO
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

8416

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL LUIZ BEHNKE
CELIO NASCIMENTO 181
ROCIO PEQUENO
89240-000 SAO FRANCISCO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.838,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALESSANDRO STEIN|CPF: 035050879-80
ALVARO SILVEIRA 255
ITAPOCU
89245-000 ARAQUARI SC

8417

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRO STEIN|CPF: 035050879-80
ALVARO SILVEIRA 255
ITAPOCU
89245-000 ARAQUARI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$59.359,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANESSA NEVES
ESTADOS UNIDOS 63 CS
PARQUE GUARANI
89245-000 ARAQUARI SC

8418

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA NEVES
ESTADOS UNIDOS 63 CS
PARQUE GUARANI
89245-000 ARAQUARI SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.677,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALCIMAR DA SILVA SANTOS
PAPA JOAO XVIII 60
CENTRO
89248-000 GARUVA SC

8419

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCIMAR DA SILVA SANTOS
PAPA JOAO XVIII 60
CENTRO
89248-000 GARUVA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.243,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAYRA APARECIDA PEREIRA
GERAL BAHARAS 1
BAHARAS
89248-000 GARUVA SC

8420

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYRA APARECIDA PEREIRA
GERAL BAHARAS 1
BAHARAS
89248-000 GARUVA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$90,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUILHERME LEMOS DE MORAIS|CPF: 056901119-10
PROCOPIO GOMES DE OLIVEIRA 203 AP 1
CENTRO
89251-201 JARAGUA DO SUL SC

8421

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUILHERME LEMOS DE MORAIS|CPF: 056901119-10
PROCOPIO GOMES DE OLIVEIRA 203 AP 1
CENTRO
89251-201 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$87.082,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JARAGUA DO SUL|CPF:
FREDERICO BARTEL, 140
CENTRO
89251-800 JARAGUA DO SUL SC

8422

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JARAGUA DO SUL|CPF:
FREDERICO BARTEL, 140
CENTRO
89251-800 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$40.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

WILSON ALVES CARNEIRO JUNIOR
1228 0 LT 90
AMIZADE
89251-970 JARAGUA DO SUL SC

8423

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILSON ALVES CARNEIRO JUNIOR
1228 0 LT 90
AMIZADE
89251-970 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.396,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CONSUELO DA COSTA WALZ|CPF: 751482859-15
THARCICIO DE OLIVEIRA MOTTA 54
VILA LENZI
89252-340 JARAGUA DO SUL SC

8424

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CONSUELO DA COSTA WALZ|CPF: 751482859-15
THARCICIO DE OLIVEIRA MOTTA 54
VILA LENZI
89252-340 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$138.966,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOAO ELIAS CHIODINI
MARIA DEMATHE NAGEL 164
SAO LUIS
89253-690 JARAGUA DO SUL SC

8425

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO ELIAS CHIODINI
MARIA DEMATHE NAGEL 164
SAO LUIS
89253-690 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.089,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
GUILHERME MENEGOTTI 1277
TIFA MARTINS
89253-862 JARAGUA DO SUL SC

8426

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
GUILHERME MENEGOTTI 1277
TIFA MARTINS
89253-862 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.623,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANDERLEY EUCLIDES ROCHA|CPF: 463307809-78
EUGENIO BERTOLDI 100
AGUA VERDE
89254-061 JARAGUA DO SUL SC

8427

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANDERLEY EUCLIDES ROCHA|CPF: 463307809-78
EUGENIO BERTOLDI 100
AGUA VERDE
89254-061 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.455,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ATALIBA KRIEGER DOS SANTOS|CPF: 661095159-49
URUBICI 20 CS
ESTRADA NOVA
89254-366 JARAGUA DO SUL SC

8428

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ATALIBA KRIEGER DOS SANTOS|CPF: 661095159-49
URUBICI 20 CS
ESTRADA NOVA
89254-366 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.463,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EVALDO DESCHAMPS
ROLF ALBERTO BALLOCK 61 CS
AMIZADE
89255-620 JARAGUA DO SUL SC

8429

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVALDO DESCHAMPS
ROLF ALBERTO BALLOCK 61 CS
AMIZADE
89255-620 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.233,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VILMAR FELICIANO|CPF: 018508839-20
FRANCISCO DUTRA 191 CS
AMIZADE
89255-803 JARAGUA DO SUL SC

8430

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VILMAR FELICIANO|CPF: 018508839-20
FRANCISCO DUTRA 191 CS
AMIZADE
89255-803 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.300,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KLEBSON RAFAEL BEZERRA DE MELO|CPF: 081480754-25
BERNARDO DORNBUSCH 2355
VILA LALAU
89256-213 JARAGUA DO SUL SC

8431

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KLEBSON RAFAEL BEZERRA DE MELO|CPF: 081480754-25
BERNARDO DORNBUSCH 2355
VILA LALAU
89256-213 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.790,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IVONETE SIGNORIN DOS SANTOS|CPF: 612722139-00
ALWIN OTTO 512 CS
CENTENARIO
89256-730 JARAGUA DO SUL SC

8432

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVONETE SIGNORIN DOS SANTOS|CPF: 612722139-00
ALWIN OTTO 512 CS
CENTENARIO
89256-730 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$313.134,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TAIS DE BRITTO
FELICIANO BORTOLINI 545 FUNDOS
BARRA DO RIO CERRO
89260-180 JARAGUA DO SUL SC

8433

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAIS DE BRITTO
FELICIANO BORTOLINI 545 FUNDOS
BARRA DO RIO CERRO
89260-180 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.298,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ADRIANA SCHOFFEL JANCZKOWSKY
CONRADO SCHROEDER AO LADO 0 CS 49
BARRA DO RIO CERRO
89260-520 JARAGUA DO SUL SC

8434

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA SCHOFFEL JANCZKOWSKY
CONRADO SCHROEDER AO LADO 0 CS 49
BARRA DO RIO CERRO
89260-520 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$15.747,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LEILA CRISTIANE CAEPPEL
WILLEN KRUEGUER 131
JARAGUA 99
89260-540 JARAGUA DO SUL SC

8435

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEILA CRISTIANE CAEPPEL
WILLEN KRUEGUER 131
JARAGUA 99
89260-540 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.116,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TCHARLA TAINA RODRIGUES
DA AMIZADE 14
JARAGUA 99
89260-795 JARAGUA DO SUL SC

8436

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TCHARLA TAINA RODRIGUES
DA AMIZADE 14
JARAGUA 99
89260-795 JARAGUA DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.473,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DAIANE DOS SANTOS FRAGOSO
RIBEIRAO DOS CORREAS 0 CS
RIBEIRAO CORREA
89278-000 CORUPA SC

8437

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE DOS SANTOS FRAGOSO
RIBEIRAO DOS CORREAS 0 CS
RIBEIRAO CORREA
89278-000 CORUPA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.480,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE S BENTO DO SUL|CPF:
RUA WENZEL KALHOFER , 52 SALA 4
Centro
89280-157 SAO BENTO DO SUL SC

8438

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE S BENTO DO SUL|CPF:
RUA WENZEL KALHOFER , 52 SALA 4
Centro
89280-157 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$33.473,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JHEISON DE BRITO
CARLOS TASCHECK 227
CENTRO
89280-205 SAO BENTO DO SUL SC

8439

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHEISON DE BRITO
CARLOS TASCHECK 227
CENTRO
89280-205 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.551,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCIA SAIDEL
EMILIO BAUER 93
PROGRESSO
89281-081 SAO BENTO DO SUL SC

8440

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA SAIDEL
EMILIO BAUER 93
PROGRESSO
89281-081 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.452,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GISELE MARIA DE CASTRO
BOA VISTA 237
BRASILIA
89282-428 SAO BENTO DO SUL SC

8441

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISELE MARIA DE CASTRO
BOA VISTA 237
BRASILIA
89282-428 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.301,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NOELI NUNES DA SILVA
PARA 117
CENTENARIO
89283-108 SAO BENTO DO SUL SC

8442

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NOELI NUNES DA SILVA
PARA 117
CENTENARIO
89283-108 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.323,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAROLINE DE SOUZA
JOSE MARETH 129
DONA FRANCISCA
89284-480 SAO BENTO DO SUL SC

8443

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE DE SOUZA
JOSE MARETH 129
DONA FRANCISCA
89284-480 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.469,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TAIS MATOSO
DARCI ROESLER 288
OXFORD
89285-696 SAO BENTO DO SUL SC

8444

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAIS MATOSO
DARCI ROESLER 288
OXFORD
89285-696 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.062,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DIRLEI SOARES
ITAOPOLIS 226
CRUZEIRO
89286-365 SAO BENTO DO SUL SC

8445

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIRLEI SOARES
ITAOPOLIS 226
CRUZEIRO
89286-365 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.295,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIEL DOS SANTOS PINA|CPF: 038791349-10
FRANCISCO DRESCHLER 93 CS 7
RIO NEGRO
89287-395 SAO BENTO DO SUL SC

8446

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIEL DOS SANTOS PINA|CPF: 038791349-10
FRANCISCO DRESCHLER 93 CS 7
RIO NEGRO
89287-395 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KARINA GONCALVES DE FRANCA
HUGO OTTO BERNARDO ROEPKE 60
OXFORD
89290-000 SAO BENTO DO SUL SC

8447

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARINA GONCALVES DE FRANCA
HUGO OTTO BERNARDO ROEPKE 60
OXFORD
89290-000 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.177,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SUSANA APARECIDA RIBEIRO VENANCIO
ERNESTO NUNES 709 AP 31
CENTRO
89290-000 SAO BENTO DO SUL SC

8448

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUSANA APARECIDA RIBEIRO VENANCIO
ERNESTO NUNES 709 AP 31
CENTRO
89290-000 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.612,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDSON GIL ALVES DA ROSA
ROGERIO SCHLOGL 123 CS
25 DE JULHO
89290-015 SAO BENTO DO SUL SC

8449

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON GIL ALVES DA ROSA
ROGERIO SCHLOGL 123 CS
25 DE JULHO
89290-015 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.957,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PRISCILA LOBEMEYER
WENCESLAU PSCHEIDT 234
SERRA ALTA
89291-020 SAO BENTO DO SUL SC

8450

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILA LOBEMEYER
WENCESLAU PSCHEIDT 234
SERRA ALTA
89291-020 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$122,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS JOSE MOREIRA
OTTO EDUARDO LEPPER 550
SERRA ALTA
89291-665 SAO BENTO DO SUL SC

8451

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS JOSE MOREIRA
OTTO EDUARDO LEPPER 550
SERRA ALTA
89291-665 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.625,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

NAYRA CRISTINA RIBEIRO|CPF: 063438409-07
JOSE RUCKL 74
SERRA ALTA
89291-690 SAO BENTO DO SUL SC

8452

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAYRA CRISTINA RIBEIRO|CPF: 063438409-07
JOSE RUCKL 74
SERRA ALTA
89291-690 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$423,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUILHERME HILLEBRANT
GERALDO VICENTE 351
RIO VERMELHO ESTACAO
89292-690 SAO BENTO DO SUL SC

8453

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUILHERME HILLEBRANT
GERALDO VICENTE 351
RIO VERMELHO ESTACAO
89292-690 SAO BENTO DO SUL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.401,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDERSON JOSE VENG
CARLOS SCHROEDER 658
CASCATAS
89294-000 CAMPO ALEGRE SC

8454

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSE VENG
CARLOS SCHROEDER 658
CASCATAS
89294-000 CAMPO ALEGRE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.687,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDREIA APARECIDA ANTONELLO LIEBL
FRANCISCA 3447 CS
CENTRO
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8455

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA APARECIDA ANTONELLO LIEBL
FRANCISCA 3447 CS
CENTRO
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.235,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARLOS ANASIO PEREIRA
ALDA KLAUMANN 278 CS
JD. HANTSCHEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8456

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ANASIO PEREIRA
ALDA KLAUMANN 278 CS
JD. HANTSCHEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.430,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DEIVIDY EDSON DE SOUZA
TEREZA BILESKI 224
SERRINHA
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8457

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEIVIDY EDSON DE SOUZA
TEREZA BILESKI 224
SERRINHA
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.368,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GABRIELA LIEBL
JOAO PSCHEIDT 97
SÃO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8458

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA LIEBL
JOAO PSCHEIDT 97
SÃO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.202,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA CANANI KOEHLER
BR 280 1343
VILA NOVA
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8459

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA CANANI KOEHLER
BR 280 1343
VILA NOVA
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.768,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIANA KLAUS
HERIQUE HANCHBACK 311
CERAMARTE
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8460

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA KLAUS
HERIQUE HANCHBACK 311
CERAMARTE
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$22.995,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JUSLEI DA SILVA FERREIRA
ALBINO BULLINKOWSKI 658 CS
CAMPO LENCOL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8461

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUSLEI DA SILVA FERREIRA
ALBINO BULLINKOWSKI 658 CS
CAMPO LENCOL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.976,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

KARINA BAUM
FRITZ KLOSTERMANN 55
SAO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8462

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARINA BAUM
FRITZ KLOSTERMANN 55
SAO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.601,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MAIKE VARGAS CAPISTRANO
ALCIDES VEIGA 20
CAMPO LENCOL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8463

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIKE VARGAS CAPISTRANO
ALCIDES VEIGA 20
CAMPO LENCOL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.698,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO HENRIQUE DE CASTRO
WILLY BECKERT 925
ALEGRE
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8464

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO HENRIQUE DE CASTRO
WILLY BECKERT 925
ALEGRE
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.558,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MORGANA APARECIDA KASCHINSKY
WILLY BECKERT 2
ALEGRE
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8465

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MORGANA APARECIDA KASCHINSKY
WILLY BECKERT 2
ALEGRE
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.759,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAULO JOAQUIM NUNES|CPF: 050940859-13
ANTONIO SIMETTI 68
SAO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8466

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO JOAQUIM NUNES|CPF: 050940859-13
ANTONIO SIMETTI 68
SAO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.286,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RUBENS SANTANA JUNIOR
JOSE DOS SANTOS 0 999999 CS
SAO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8467

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RUBENS SANTANA JUNIOR
JOSE DOS SANTOS 0 999999 CS
SAO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.004,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SUSANE BAUM WEBER
GUILHERME JANTSCH 74
SAO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8468

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUSANE BAUM WEBER
GUILHERME JANTSCH 74
SAO RAFAEL
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$12.302,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THAIS TASCHECK LIMA
HENRIQUE HANTSCHBACK 366
CERAMARTE
89295-000 RIO NEGRINHO SC

8469

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAIS TASCHECK LIMA
HENRIQUE HANTSCHBACK 366
CERAMARTE
89295-000 RIO NEGRINHO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.397,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JONATAS GONCALVES DOS SANTOS
DO PORTAO 34 CS
VILA NOVA
89304-620 MAFRA SC

8470

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATAS GONCALVES DOS SANTOS
DO PORTAO 34 CS
VILA NOVA
89304-620 MAFRA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.452,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAMILA PIRES
MANOEL PEDRO DA SILVEIRA 1457
VILA NOVA
89340-000 ITAIOPOLIS SC

8471

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA PIRES
MANOEL PEDRO DA SILVEIRA 1457
VILA NOVA
89340-000 ITAIOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.476,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DAIANE APARECIDA MARTINS
JOSE KIELCZEVSKI 678
CENTRO
89340-000 ITAIOPOLIS SC

8472

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE APARECIDA MARTINS
JOSE KIELCZEVSKI 678
CENTRO
89340-000 ITAIOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.935,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GEAN CARLOS VAZ
ANTONIO PEGALEWSKI 92
LUCENA
89340-000 ITAIOPOLIS SC

8473

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEAN CARLOS VAZ
ANTONIO PEGALEWSKI 92
LUCENA
89340-000 ITAIOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.369,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEFERSON BALAK
MANOEL PEDRO DA SILVEIRA 1846 CS
CENTRO
89340-000 ITAIOPOLIS SC

8474

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFERSON BALAK
MANOEL PEDRO DA SILVEIRA 1846 CS
CENTRO
89340-000 ITAIOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.991,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

TAIS CARVALHO
GERAL 27
BOM JESUS
89340-000 ITAIOPOLIS SC

8475

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAIS CARVALHO
GERAL 27
BOM JESUS
89340-000 ITAIOPOLIS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.871,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANDRIELI DE FARIAS
FRANCISCO ALVES FERREIRA 102 CS
CENTRO
89370-000 PAPANDUVA SC

8476

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRIELI DE FARIAS
FRANCISCO ALVES FERREIRA 102 CS
CENTRO
89370-000 PAPANDUVA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.256,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EVERTON SCHADECK
RONDINHA 0 CS
RONDINHA
89370-000 PAPANDUVA SC

8477

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERTON SCHADECK
RONDINHA 0 CS
RONDINHA
89370-000 PAPANDUVA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.283,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GUILHERME KRAUS
EUGENIO SIDORAK 184 CS
RODOVIA
89370-000 PAPANDUVA SC

8478

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUILHERME KRAUS
EUGENIO SIDORAK 184 CS
RODOVIA
89370-000 PAPANDUVA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.187,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SARA BIANCA KRAUSS
ARY RAUEN 118
CENTRO
89370-000 PAPANDUVA SC

8479

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SARA BIANCA KRAUSS
ARY RAUEN 118
CENTRO
89370-000 PAPANDUVA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.769,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

AILSON BUENO FERREIRA
TEODORO MAGUEROSKI 360 CS
CENTRO
89380-000 MONTE CASTELO SC

8480

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILSON BUENO FERREIRA
TEODORO MAGUEROSKI 360 CS
CENTRO
89380-000 MONTE CASTELO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.880,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALAN MATEUS DA SILVEIRA PINTO
HUMBERTO ZARANTONIELO 268
CIDADE NOVA
89400-000 PORTO UNIAO SC

8481

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN MATEUS DA SILVEIRA PINTO
HUMBERTO ZARANTONIELO 268
CIDADE NOVA
89400-000 PORTO UNIAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$340,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DANIEL ROCHA
GETULIO D SILVA 578
SAO PEDRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

8482

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL ROCHA
GETULIO D SILVA 578
SAO PEDRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.288,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDSON ROBERTO SOARES
ESTACIO HOLOVATY 34 LT B
CENTRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

8483

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON ROBERTO SOARES
ESTACIO HOLOVATY 34 LT B
CENTRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.387,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDVANE ESTER ZIPPERER NISSEN
AZIZ DOMINGUES 164
SAO PEDRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

8484

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVANE ESTER ZIPPERER NISSEN
AZIZ DOMINGUES 164
SAO PEDRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.008,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JHENIFER JANAINA SOTT DE RAMOS
EDMUNDO ARRABAR 2750
SAO CRISTOVAO
89400-000 PORTO UNIAO SC

8485

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHENIFER JANAINA SOTT DE RAMOS
EDMUNDO ARRABAR 2750
SAO CRISTOVAO
89400-000 PORTO UNIAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$354,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE CRISTINA CARVALHO
ARLINDO ESPIRITO SANTO SILVEIRA 309
CENTRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

8486

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE CRISTINA CARVALHO
ARLINDO ESPIRITO SANTO SILVEIRA 309
CENTRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.146,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANDERSON AGOSTINI
HUMBERTO ZARANTONIELO 268
CENTRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

8487

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANDERSON AGOSTINI
HUMBERTO ZARANTONIELO 268
CENTRO
89400-000 PORTO UNIAO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.656,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CAIRO LUIZ ALVES
JOAO CESAR DE ANDRADE 232
CAMPO AGUA VERDE
89460-000 CANOINHAS SC

8488

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAIRO LUIZ ALVES
JOAO CESAR DE ANDRADE 232
CAMPO AGUA VERDE
89460-000 CANOINHAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.394,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JESSICA DOS SANTOS|CPF: 105775839-64
JOSE BIEL 0
AGUA VERDE CIS
89460-001 CANOINHAS SC

8489

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA DOS SANTOS|CPF: 105775839-64
JOSE BIEL 0
AGUA VERDE CIS
89460-001 CANOINHAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.314,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ANGELITA APARECIDA COUTO
MENANDRO KAMPS 1020 AP 5
CENTRO
89460-096 CANOINHAS SC

8490

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELITA APARECIDA COUTO
MENANDRO KAMPS 1020 AP 5
CENTRO
89460-096 CANOINHAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$7.216,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA JUNGLES|CPF: 055925299-45
ANTONIO LILLER 309
ALTO DAS PALMEIRAS
89462-180 CANOINHAS SC

8491

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA JUNGLES|CPF: 055925299-45
ANTONIO LILLER 309
ALTO DAS PALMEIRAS
89462-180 CANOINHAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.364,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SILVANA FERREIRA DE SOUZA
SAULO CARVALHO 1831 CS
JARDIM ESPERANCA
89464-028 CANOINHAS SC

8492

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANA FERREIRA DE SOUZA
SAULO CARVALHO 1831 CS
JARDIM ESPERANCA
89464-028 CANOINHAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$10.328,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JULIO CESAR ANDREJEWSKI
ERNA SCHUMACHER 533 CS
JARDIM ESPERANCA
89464-050 CANOINHAS SC

8493

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO CESAR ANDREJEWSKI
ERNA SCHUMACHER 533 CS
JARDIM ESPERANCA
89464-050 CANOINHAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.160,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LORETE ROSANI ADUR WITTLICH
NAZIR CORDEIRO 425 CS
CAMPO DA AGUA VERDE
89466-280 CANOINHAS SC

8494

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORETE ROSANI ADUR WITTLICH
NAZIR CORDEIRO 425 CS
CAMPO DA AGUA VERDE
89466-280 CANOINHAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.721,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDILAINE DE FATIMA DE SOUZA|CPF: 082265409-17
MARIA LOURENCO BUENO 130
AGUA VERDE
89466-692 CANOINHAS SC

8495

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILAINE DE FATIMA DE SOUZA|CPF: 082265409-17
MARIA LOURENCO BUENO 130
AGUA VERDE
89466-692 CANOINHAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.380,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANESSA NIESPODZINSKI
RIO NOVO 0
GRAMADOS
89480-000 MAJOR VIEIRA SC

8496

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA NIESPODZINSKI
RIO NOVO 0
GRAMADOS
89480-000 MAJOR VIEIRA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$689,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DIEGO LUIZ CORDEIRO
DEOCLIDES PEDRO BOM 145 CS
BERGER
89500-356 CACADOR SC

8497

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO LUIZ CORDEIRO
DEOCLIDES PEDRO BOM 145 CS
BERGER
89500-356 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.174,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

FERNANDA ANTUNES DE MATOS
ALBINO PUTTI 62
BERGER
89500-419 CACADOR SC

8498

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA ANTUNES DE MATOS
ALBINO PUTTI 62
BERGER
89500-419 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.055,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ARIANE TIBES
TOMAZ 739 CS
BOM JESUS
89504-670 CACADOR SC

8499

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANE TIBES
TOMAZ 739 CS
BOM JESUS
89504-670 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.245,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIO BAIRRO
FELIPE JOSE DE PAULA 71 CS
MUNICIPIOS
89505-053 CACADOR SC

8500

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO BAIRRO
FELIPE JOSE DE PAULA 71 CS
MUNICIPIOS
89505-053 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$13.939,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VIVIANE APARECIDA TRANCOSO DOS SANTOS
EUGENIA SANTIM 43
MINICIPIOS
89505-065 CAÇADOR SC

8501

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE APARECIDA TRANCOSO DOS SANTOS
EUGENIA SANTIM 43
MINICIPIOS
89505-065 CAÇADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.450,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAOLA DE FREITAS KURTZ
DE OLINDA 60
SANTA CATARINA
89506-427 CACADOR SC

8502

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAOLA DE FREITAS KURTZ
DE OLINDA 60
SANTA CATARINA
89506-427 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$109,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JHONATHAN MATEUS PIRAN
GUANABARA 470
SANTA CATARINA
89506-487 CACADOR SC

8503

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHONATHAN MATEUS PIRAN
GUANABARA 470
SANTA CATARINA
89506-487 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.437,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALINE BATISTA VEBER
HUMBERTO BUSATTO 44 CS
KURTZ
89507-010 CACADOR SC

8504

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE BATISTA VEBER
HUMBERTO BUSATTO 44 CS
KURTZ
89507-010 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.305,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EDINA JULIANA TERRES
IZABEL 24 CS
KURTZ
89507-097 CACADOR SC

8505

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDINA JULIANA TERRES
IZABEL 24 CS
KURTZ
89507-097 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.848,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLAUDIA RIBAS CACIANO
JOSE GIOPPO 260
GIOPPO
89507-516 CACADOR SC

8506

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA RIBAS CACIANO
JOSE GIOPPO 260
GIOPPO
89507-516 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$114,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
HEINZ RODOLFO MULLER 45 AP 2
RANCHO FUNDO
89509-362 CACADOR SC

8507

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
HEINZ RODOLFO MULLER 45 AP 2
RANCHO FUNDO
89509-362 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.601,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

LIANNE LOYSE BASSO
VITOR KRUGER 173 CS
SAO CRISTOVAO
89509-665 CACADOR SC

8508

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIANNE LOYSE BASSO
VITOR KRUGER 173 CS
SAO CRISTOVAO
89509-665 CACADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.849,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SINTIA ALINE CASTANHEIRA RIBEIRO
LEONARDO GRANEMANN 199
ALTO BONITO
89510-537 CAÇADOR SC

8509

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINTIA ALINE CASTANHEIRA RIBEIRO
LEONARDO GRANEMANN 199
ALTO BONITO
89510-537 CAÇADOR SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.499,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ELIS GABRIELE GONCALVES
PAULO SCHIMER 1347
SAO MIGUEL
89580-000 FRAIBURGO SC

8510

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIS GABRIELE GONCALVES
PAULO SCHIMER 1347
SAO MIGUEL
89580-000 FRAIBURGO SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.643,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAULO GILMAR DE OLIVEIRA|CPF: 461676680-00
TIRADENTES 140 AP 111
COSTA E SILVA
89600-000 JOACABA SC

8511

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO GILMAR DE OLIVEIRA|CPF: 461676680-00
TIRADENTES 140 AP 111
COSTA E SILVA
89600-000 JOACABA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$322.581,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

VANESSA CAMEU|CPF: 074334459-60
CARLOS PIZZANI 400 RES ALMERINDA AP 205
JD FLORIANOPOLIS
89620-000 CAMPOS NOVOS SC

8512

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA CAMEU|CPF: 074334459-60
CARLOS PIZZANI 400 RES ALMERINDA AP 205
JD FLORIANOPOLIS
89620-000 CAMPOS NOVOS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.398,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CLEIDE SAURIN|CPF: 039508979-41
ROQUE ZONA RURAL 0
CENTRO
89636-000 ABDON BATISTA SC

8513

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEIDE SAURIN|CPF: 039508979-41
ROQUE ZONA RURAL 0
CENTRO
89636-000 ABDON BATISTA SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$129.988,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

CARINA DE OLIVEIRA DA SILVA
FRANCISCO SOBRINHO VAGNER 1055 RECANTO DOS PASSAROS
SAO CRISTOVAO
89665-000 CAPINZAL SC

8514

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARINA DE OLIVEIRA DA SILVA
FRANCISCO SOBRINHO VAGNER 1055 RECANTO DOS PASSAROS
SAO CRISTOVAO
89665-000 CAPINZAL SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.528,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ALEXSANDER VENCESLAU BAY
DO RIO BRANCO 862 AP 2
MATINHO
89820-000 XANXERE SC

8515

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXSANDER VENCESLAU BAY
DO RIO BRANCO 862 AP 2
MATINHO
89820-000 XANXERE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.059,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ODETE CRISTINA NICOMENDES|CPF: 046775869-77
JANETE CASSOL 589
CENTRO
89820-000 XANXERE SC

8516

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ODETE CRISTINA NICOMENDES|CPF: 046775869-77
JANETE CASSOL 589
CENTRO
89820-000 XANXERE SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$9.313,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ODIVAM FRANCO DA SILVA
ASSENTAMENTO SANTA ROSA II 0
INTERIOR
89830-000 ABELARDO LUZ SC

8517

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ODIVAM FRANCO DA SILVA
ASSENTAMENTO SANTA ROSA II 0
INTERIOR
89830-000 ABELARDO LUZ SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.327,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PAMELA CRISTINE BIANCHET
RIO DE JANEIRO 0 CS
CHACARA 41
89840-000 CORONEL FREITAS SC

8518

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAMELA CRISTINE BIANCHET
RIO DE JANEIRO 0 CS
CHACARA 41
89840-000 CORONEL FREITAS SC

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.187,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GOES, MONTEIRO E TOCANTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
R DONA AUGUSTA 34 "CASA
"
RS MENINO DEUS PORTO ALEGRE

R$951.748,89

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GOES, MONTEIRO E TOCANTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
R DONA AUGUSTA 34 "CASA
"
RS MENINO DEUS PORTO ALEGRE

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de Classe I, na HONORÁRIOS.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THARLES TEIXEIRA RODRIGUES
MARTIM FELIX BERTA 2430
MARIO QUINTANA
91270-650 PORTO ALEGRE RS

8520

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THARLES TEIXEIRA RODRIGUES
MARTIM FELIX BERTA 2430
MARIO QUINTANA
91270-650 PORTO ALEGRE RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.002,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

RODRIGO ALMEIDA LAZZARIN
JULIO DIAS DE SOUZA 297
ABERTA DOS MORROS
91755-130 PORTO ALEGRE RS

8521

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO ALMEIDA LAZZARIN
JULIO DIAS DE SOUZA 297
ABERTA DOS MORROS
91755-130 PORTO ALEGRE RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$11.341,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

SANDRA ALVES DE LIMA
JACARANDA 45 CS
SAO JERONIMO
94040-110 GRAVATAI RS

8522

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA ALVES DE LIMA
JACARANDA 45 CS
SAO JERONIMO
94040-110 GRAVATAI RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$6.148,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCELO DA SILVA ARRUDA|CPF: 016102640-02
DOS ESTADOS 753 CS
VERA CRUZ
94090-290 GRAVATAI RS

8523

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO DA SILVA ARRUDA|CPF: 016102640-02
DOS ESTADOS 753 CS
VERA CRUZ
94090-290 GRAVATAI RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$58.926,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROSE CLERI DA SILVA RODRIGUES
SILVINO PAULINO BIRK 1272
SERRANO
95059-550 CAXIAS DO SUL RS

8524

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSE CLERI DA SILVA RODRIGUES
SILVINO PAULINO BIRK 1272
SERRANO
95059-550 CAXIAS DO SUL RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$14.409,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THALITA SUELEM COCHAK|CPF: 013963940-36
GUSTAVO RAUPP 505
INGLESES DO RIO VERMELHO
95585-000 ARROIO DO SAL RS

8525

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THALITA SUELEM COCHAK|CPF: 013963940-36
GUSTAVO RAUPP 505
INGLESES DO RIO VERMELHO
95585-000 ARROIO DO SAL RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$273.372,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JEAN CARLOS RODRIGUES
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 556
LICORSUL
95705-880 BENTO GONCALVES RS

8526

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS RODRIGUES
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 556
LICORSUL
95705-880 BENTO GONCALVES RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$274,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

IGOR CRUZ DA SILVA
VALMORIO DUTRA MACHADO 203 LT VASCO PIRES
AREAL
96085-285 PELOTAS RS

8527

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR CRUZ DA SILVA
VALMORIO DUTRA MACHADO 203 LT VASCO PIRES
AREAL
96085-285 PELOTAS RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$5.274,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

PABLO AGUSTIN RUIZ MARTINEZ
RIO GRANDE 270 CS
CASSINO
96205-000 RIO GRANDE RS

8528

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PABLO AGUSTIN RUIZ MARTINEZ
RIO GRANDE 270 CS
CASSINO
96205-000 RIO GRANDE RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.849,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

EMANUEL AULER|CPF: 031407280-26
ZENO PEREIRA LUZ 358 CS
MINAS DO MATO
96610-000 ENCRUZILHADA DO SUL RS

8529

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMANUEL AULER|CPF: 031407280-26
ZENO PEREIRA LUZ 358 CS
MINAS DO MATO
96610-000 ENCRUZILHADA DO SUL RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$18.763,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

THIAGO NUNES CAMARGO
SILVA JARDIM 970 AP 401
NOSSA SENHORA DO ROSARIO
97010-490 SANTA MARIA RS

8530

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO NUNES CAMARGO
SILVA JARDIM 970 AP 401
NOSSA SENHORA DO ROSARIO
97010-490 SANTA MARIA RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.064,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ISARA FABIANE MOREIRA SOARES
CAMARA 2662 AP 401
SAO MIGUEL
97502-756 URUGUAIANA RS

8531

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISARA FABIANE MOREIRA SOARES
CAMARA 2662 AP 401
SAO MIGUEL
97502-756 URUGUAIANA RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$114,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JOSE LUIS GONZALEZ GALAZO
ADIR MACHADO MASCIA 1361 AP 1
CABO LUIS QUEVEDO
97503-860 URUGUAIANA RS

8532

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE LUIS GONZALEZ GALAZO
ADIR MACHADO MASCIA 1361 AP 1
CABO LUIS QUEVEDO
97503-860 URUGUAIANA RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.527,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

MARCOS CASTRO ERVITE
SANTOS DUMONT 8 TRAV 2
RUI RAMOS
97507-001 URUGUAIANA RS

8533

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS CASTRO ERVITE
SANTOS DUMONT 8 TRAV 2
RUI RAMOS
97507-001 URUGUAIANA RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.484,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

JANAINA DE ALMEIDA DOMINGUES
LUISINHA ARANHA 2833
ARVOREDO II
97650-000 ITAQUI RS

8534

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANAINA DE ALMEIDA DOMINGUES
LUISINHA ARANHA 2833
ARVOREDO II
97650-000 ITAQUI RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$4.357,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

GRACIELI ANTONIA ZAGUETTI
CHILE 56
CENTRO
97670-000 SAO BORJA RS

8535

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRACIELI ANTONIA ZAGUETTI
CHILE 56
CENTRO
97670-000 SAO BORJA RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$1.719,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ITIELI SAUSEN BUENO
LIMEIRA 0 CS
INTERIOR
97970-000 ROQUE GONZALES RS

8536

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITIELI SAUSEN BUENO
LIMEIRA 0 CS
INTERIOR
97970-000 ROQUE GONZALES RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$3.651,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio		
☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

ROQUE MIGUEL THOMAZ JUNIOR
CONRADO 0 CS
LEOPOLDO MEES
98240-000 SANTA BARBARA DO SUL RS

8537

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROQUE MIGUEL THOMAZ JUNIOR
CONRADO 0 CS
LEOPOLDO MEES
98240-000 SANTA BARBARA DO SUL RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$8.958,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

☐ Mudou-se	☐ Não procurado	Reintegrado ao Serviço postal em:
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente	
☐ Não Existe o n° indicado	☐ Falecido	Assinatura e Número do Entregador
☐ Desconhecido	☐ Inf. Escritam por terceiros	
☐ Recusado	☐	

LASPRO
CONSULTORES

DEBORA FERREIRA
BRAULIO DE OLIVEIRA 49
OLIVEIRA
98900-000 SANTA ROSA RS

8538

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA FERREIRA
BRAULIO DE OLIVEIRA 49
OLIVEIRA
98900-000 SANTA ROSA RS

Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº **28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ** nº **13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ** nº **07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ** nº **01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº **25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ** nº **01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ** nº **10.331.096/0001-24;** e **LOJAS SALFER S/A, CNPJ** nº **84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO,** processo autuado sob n° 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicias do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R$2.059,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei n° 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei n° 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **ricardoeletro@laspro.com.br**

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: **ricardoeletro@laspro.com.br** e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1041.1

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97